



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de setembro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº169 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº5840814/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.086,03 (TRÊS MIL E OITENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23264985 - EEFM SÃO JOSÉ											
60928711307	98200172350316 - JEFFERSON LAURENTINO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	Início	TEMPORARIA	M	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 22/01/2018	R\$ 535,15
											Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$ 3.086,03



*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº5840679/2017 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 7.408,90 (SETE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23068914 - EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO											
85529184391	98200172349016 - ANDREA CLIMACO GONÇALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 06/10/2017	R\$ 356,77
Matricula Efetivo: 22100148007910 91340519372	CRISTIANO BESERRA RIBEIRO										
98200172348710 - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M T	36	180	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 06/10/2017	R\$ 2.140,61	
Matricula Efetivo: 22100148007910	CRISTIANO BESERRA RIBEIRO										
98200172348915 - GABRIEL VICTOR SOUSA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 22/01/2018	R\$ 356,77	
05434006380											
98200172348818 - JOAO IRAN ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,8922 Critério: ARTIGO 4	20/06/2017 22/01/2018	R\$ 59,46	
91700701304											
											Nº de Contratos: 4 Repercussão Financeira: R\$ 7.408,90

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA

PROCESSO Nº5840563/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.542,74 (SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE:SEFOR 3 PLANILHA :INICIAL FOLHA:22/08/2017 LOTE:503 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23072431 - EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA											
01124517308	9820017234751X - FRANCISCO JOSE ASSUNCAO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	14/08/2017 22/01/2018	R\$ 59,46
22400125368	98200172347412 - REGINA CLAUDIA OLIVEIRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	13	65	11,8922 Critério: ARTIGO 4	11/08/2017 22/01/2018	R\$ 773,00
02999024398	98200172347315 - SARA RUTHE DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M N	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	07/08/2017 22/01/2018	R\$ 356,77
										Nº de Contratos: 3	
										Repercussão Financeira: R\$ 6.542,74	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA

PROCESSO Nº5855129/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.377,41 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.

22/2000

CREDE:SEFOR 3 PLANILHA :INICIAL FOLHA:23/08/2017 LOTE:502 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO											
60449704343	98200172340418 - ALLYSON CESAR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	T	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 31/08/2017	R\$ 891,92
Matricula Efetivo: 22100147914116	JOSE GLAUBER DE CARVALHO NETO										
47771259391	98200172340310 - FRANCISCO DALCI XAVIER HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	M N	22	110	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 28/09/2017	R\$ 1.308,15
Matricula Efetivo: 22100116035815	ANTONIO TIBURCIO JUNIOR										
										Nº de Contratos: 2	
										Repercussão Financeira: R\$ 3.377,41	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA

PROCESSO Nº5854874/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 10.792,22 (DEZ MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
00032997329	98200172440617 - FRANCISCA FAELHA PINHEIRO ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENÇA	T	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 15/09/2017	R\$ 356,77
Matricula Efetivo: 22100148113419	HERICA MACEDO MADEIRA DE SOUSA										

Nº de Contratos: 2
Repercussão Financeira: R\$ 3.719,39

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5868123/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.476,87 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ											
96721510391	98200172342917 - ADRIANO GURGEL REGO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Ciências	Início	TEMPORARIA	T M	21	105	11,4940 Critério: ARTIGO 4	14/08/2017 22/01/2018	R\$ 1.206,87

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 6.476,87

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5793310/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.468,58 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG											
30083710353	98200172372417 - MARIA DAS GRACAS NUNES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para Mestrado	Início	TEMPORARIA	T	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	17/05/2017 06/06/2017	R\$ 291,36
Matricula Efetivo: 22100109376712	MARCIA MARIA DE ALBUQUERQUE										
30083710353	98200172372514 - MARIA DAS GRACAS NUNES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para Mestrado	Início	TEMPORARIA	T	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/06/2017 22/01/2018	R\$ 416,23
Matricula Efetivo: 22100109376712	MARCIA MARIA DE ALBUQUERQUE										

Nº de Contratos: 2
Repercussão Financeira: R\$ 3.468,58

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5854661/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.138,50 (QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 22/2000

CREDE:SEFOR 3		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:23/08/2017		LOTE:490 / 2017					
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23071095 - EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO											
72458399304	98200172340515 - AMELIA KIARELLE FERNANDES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	T	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 31/08/2017	RS 713,54
Matrícula Efetivo: 22100115978716	SALUSTIA SABOIA DE OLIVEIRA										
72458399304	98200172340612 - AMELIA KIARELLE FERNANDES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	T M	27	135	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 31/08/2017	RS 1.284,36
Matrícula Efetivo: 22100115978716	SALUSTIA SABOIA DE OLIVEIRA										
04361772347	9820017234071X - MAYARA MESQUITA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	M T	18	90	11,8922 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 02/10/2017	RS 1.070,30
Matrícula Efetivo: 98200169972314	CLAUDENIA ALBANO DE SOUSA										

Nº de Contratos: 3
Repercussão Financeira: R\$ 4.138,50

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5863520/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,98 (NOVE MIL, SEISCENTOS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 22/2000

CREDE:SEFOR 3		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:23/08/2017		LOTE:491 / 2017					
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23069627 - EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA											
26691243803	98200172337115 - JEAN CARLOS LACERDA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE Justificativa: Professor Coordenador de Área	Início	TEMPORARIA	T	10	50	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 22/01/2018	RS 594,61
26691243803	98200172337212 - JEAN CARLOS LACERDA DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	I	18	90	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 22/01/2018	RS 1.070,30

Nº de Contratos: 2
Repercussão Financeira: R\$ 9.600,98

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5868409/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 9.309,68 (NOVE MIL, TREZENTOS E NOVE REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 22/2000

CREDE:SEFOR 3		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:23/08/2017		LOTE:492 / 2017					
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23077018 - EEF CENTRO DOS RETALHISTAS											
21338469215	98200172337018 - DENISE MARIA ALVES BANDEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	09/08/2017 22/01/2018	RS 891,92
61671401387	98200172336917 - ELIZANGELA GOMES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 22/01/2018	RS 416,23



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
89089960368	9820017233681X - FRANCISCO GEORGE ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	09/08/2017 22/01/2018	R\$ 356,77

Nº de Contratos: 3
Repercussão Financeira: R\$ 9.309,68

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5868697/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.923,28 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23078669 - EEFM MARIA THOMÁSIA											
04215504309	98200172336518 - ALDELAYNE PRISCILA MORENO LIMA PITA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M	2	10	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 28/09/2017	R\$ 118,92
Matricula Efetivo: 22100130417917	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA										
05393068352	98200172336410 - CAMILA ELLERT DAL CASTEL BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M	28	140	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 29/09/2017	R\$ 1.664,92
Matricula Efetivo: 22100113825114	RICARDO BARROSO DOS SANTOS										
02086145322	98200172336615 - FRANCISCA JANETTE SILVA NOBRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M	10	50	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 08/09/2017	R\$ 594,61
Matricula Efetivo: 22100148122310	FERNANDA CAVALCANTE BARBOSA E SILVA										
00815521308	98200172336712 - RENATA CHAGAS DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M	16	80	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 28/09/2017	R\$ 951,38
Matricula Efetivo: 22100130417917	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA										
02726024343	98200172336216 - STEPHANIE ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 28/09/2017	R\$ 416,23
Matricula Efetivo: 22100130417917	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA										
02726024343	98200172336313 - STEPHANIE ALVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M	2	10	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 08/09/2017	R\$ 118,92
Matricula Efetivo: 22100148122310	FERNANDA CAVALCANTE BARBOSA E SILVA										

Nº de Contratos: 6
Repercussão Financeira: R\$ 6.923,28

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5835802/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.023,45 (SEIS MIL E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE:SEFOR 3		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:22/08/2017			LOTE:483 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS – BOM JARDIM											
00292070373	98200172347617 - DANIELE DA SILVA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	08/08/2017 22/01/2018	RS 713,54
70975817353	98200172347714 - RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENÇA	M T	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 24/11/2017	RS 535,15
Matricula Efetivo: 98200171459411		ANTONIA SOUSA MOTA DIAS									
										Nº de Contratos: 2 Repercussão Financeira: RS 6.023,45	

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5840156/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 5.629,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 22/2000

CREDE:SEFOR 3		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:22/08/2017			LOTE:484 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL											
69708444200	98200172347110 - ANA KARINE MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	T	3	15	11,8922 Critério: ARTIGO 4	04/08/2017 29/09/2017	RS 178,38
Matricula Efetivo: 22100113825114		RICARDO BARROSO DOS SANTOS									
02680762355	98200172347013 - JOSE STENOEL RODRIGUES PEREIRA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	16	80	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	08/08/2017 22/01/2018	RS 951,38
										Nº de Contratos: 2 Repercussão Financeira: RS 5.629,00	

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5840300/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 15.178,18 (QUINZE MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 22/2000

CREDE:SEFOR 3		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:22/08/2017			LOTE:485 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA											
35004860530	98200172345118 - FRANCISCO CARLOS SETUBAL FEITOSA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	2	10	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 22/01/2018	RS 118,92
05794142308	98200172345215 - ISABEL MARIA DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	13	65	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 22/01/2018	RS 773,00
04930928389	98200172345312 - IZAMIR GOMES DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,4940 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 22/01/2018	RS 517,23



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
63443104304	9820017234541X - MARIA ELIZABETH FERREIRA DO NASCIMENTO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M T	18	90	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 22/01/2018	RS 1.070,30
97535770363	98200172345517 - PEDRO EUFRÁSIO DE SOUSA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENÇA	M	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 18/08/2017	RS 202,17
Matricula Efetivo: 22100130406214	ERICA FERNANDA DE FREITAS SALES										
97535770363	98200172345614 - PEDRO EUFRÁSIO DE SOUSA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENÇA	M	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	21/08/2017 17/10/2017	RS 356,77
Matricula Efetivo: 22100130406214	ERICA FERNANDA DE FREITAS SALES										

Nº de Contratos: 6
Repercussão Financeira: R\$ 15.178,18

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5867747/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - VALOR GLOBAL: R\$ 18.857,99 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

CREDE:SEFOR 3 PLANILHA :INICIAL FOLHA:23/08/2017 LOTE:486 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO											
78529514300	9820017234121X - CRISTOVAM LEITAO GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para Interesse Particular	Início	TEMPORARIA	N	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 22/01/2018	RS 535,15
Matricula Efetivo: 22100113768811	ELISEU DO NASCIMENTO SILVA										
78529514300	98200172341317 - CRISTOVAM LEITAO GADELHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Exoneração de Cargo Efetivo	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 22/01/2018	RS 1.070,30
	AURELIO EUGENIO AGUIAR DE LIMA										
05110446318	98200172341112 - ELDER BARBOSA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,4940 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 22/01/2018	RS 344,82
Matricula Efetivo: 22100148082211	ARIOSTON QUEIROZ PINHEIRO										
06269473322	98200172341015 - FRANCISCO BRUNO NASCIMENTO DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Exoneração de Cargo Efetivo	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 22/01/2018	RS 1.427,07
	AURELIO EUGENIO AGUIAR DE LIMA										

Nº de Contratos: 4
Repercussão Financeira: R\$ 18.857,99

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5840431/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - VALOR GLOBAL: R\$ 665,97 (SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.

22/2000

CREDE:SEFOR 3 PLANILHA :INICIAL FOLHA:22/08/2017 LOTE:487 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO											
02865110370	98200172346815 - PLAUTO DANIEL SANTOS ALVES MARIA JOSE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para Aposentadoria	Início	DEFINITIVO	M T	24	120	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 14/08/2017	RS 665,97

Nº de Contratos: 1
Repercussão Financeira: R\$ 665,97

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5923248/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 11.987,42 (ONZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
22/2000

CREDE:SEFOR 3	PLANILHA :INICIAL	FOLHA:25/08/2017	LOTE:509 / 2017								
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
01502989352	9820017233101X - ALINE DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: APOIO DA SALA DE MULTIMEIOS	Início	TEMPORARIA	M T	36	180	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	07/08/2017 22/01/2018	R\$ 2.140,61
Nº de Contratos: 1											Repercussão Financeira: R\$ 11.987,42

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5743398/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.666,79 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.
22/2000

CREDE:SEFOR 3	PLANILHA :INICIAL	FOLHA:16/08/2017	LOTE:464 / 2017								
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23065214 - EEFM ANÍSIO TEIXEIRA											
35004860530	98200172441710 - FRANCISCO CARLOS SETUBAL FEITOSA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	M	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	21/08/2017 17/10/2017	R\$ 891,92
Matrícula Efetivo: 22100130406214	ERICA FERNANDA DE FREITAS SALES										
35004860530	98200172441818 - FRANCISCO CARLOS SETUBAL FEITOSA FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	M	15	75	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 18/08/2017	R\$ 505,42
Matrícula Efetivo: 22100130406214	ERICA FERNANDA DE FREITAS SALES										
65951107334	98200172441915 - SAMARA CHRISTINNE PEREIRA CAETANO ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	M	20	100	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 08/09/2017	R\$ 1.189,23
Matrícula Efetivo: 22100130401719	HYVNNA RIBEIRO GOMES DE BRITO										
Nº de Contratos: 3											Repercussão Financeira: R\$ 3.666,79

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5743916/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 6.207,80 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 22/2000

CREDE:SEFOR 3		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:16/08/2017			LOTE:466 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23071591 - COLÉGIO JENNY GOMES											
39317846300	98200172441117 - ANA LUCIA PINTO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	I	12	60	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 22/01/2018	RS 713,54
51862123349	9820017244101X - CLAUDINOR MACIEL CAVALCANTE DO NASCIMENTO MARINA FREIRE CRISOSTOMO DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Exoneração de Cargo Efetivo	Início	DEFINITIVO	I	6	30	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 22/01/2018	RS 356,77
										Nº de Contratos: 2 Repercussão Financeira: RS 6.207,80	

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5734780/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - VALOR GLOBAL: R\$ 22.559,60 (VINTE E DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 22/2000

CREDE:SEFOR 3		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:16/08/2017			LOTE:465 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO											
14106531372	98200172441214 - ANTONIO TEOGENES MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para o Tribunal do Júri	Início	TEMPORARIA	I M T	16	80	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 22/01/2018	RS 951,38
22100111573118	JULIO CEZAR SALES										
05880137309	98200172441419 - DANIELSON BATISTA MELO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	M T	39	195	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 12/09/2017	RS 2.318,99
22100130308719	LUCELIA OLIVEIRA DA SILVA										
04863671342	98200172441311 - SARAH JACINTO CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	I M T	40	200	11,8922 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 22/01/2018	RS 2.378,45
										Nº de Contratos: 3 Repercussão Financeira: RS 22.559,60	

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5744149/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar Nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.551,94 (UM MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 22/2000

CREDE:SEFOR 3		PLANILHA :INICIAL		FOLHA:16/08/2017			LOTE:467 / 2017				
C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23069511 - EEFM ESTADO DO AMAZONAS											
04187310398	98200172440714 - ELIAS CARVALHO PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença Especial	Início	LICENCA	I	27	135	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 30/08/2017	RS 1.551,94
22100102297019	JOSE IBIAPINA ALENCAR ANDRADE										
										Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: RS 1.551,94	

*** ** *



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA

PROCESSO Nº5827796/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 3.877,37 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
60478556365	98200172355113 - MAYRO DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para Mestrado	Início	TEMPORARIA	M T	9	45	11,4940 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 22/01/2018	RS 517,23
Matricula Efetivo: 22100115997710 02679137370	GRACILIANO DA SILVEIRA BATISTA 98200172355016 - ROBERTO LOPES DA SILVA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para Mestrado	Início	TEMPORARIA	T	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	19/06/2017 22/01/2018	RS 118,92
Matricula Efetivo: 22100148143717	LUCIANA PEIXOTO BESSA										

Nº de Contratos:2
Repercussão Financeira:R\$ 3.877,37

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA

PROCESSO Nº5834997/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 14.623,56 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ											
94906939368	98200172353811 - DEBORA KELLY BARBOSA DOS SANTOS	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária	Início	TEMPORARIA	M	1	5	11,8922 Critério: ARTIGO 4	03/07/2017 22/01/2018	RS 59,46
Matricula Efetivo: 22100148007619 81827105372	ANA CRISTINA DE BRITO ALVES 98200172353714 - ELAINE FERREIRA ARRUDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para Doutorado	Início	TEMPORARIA	M	9	45	11,8922 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 22/01/2018	RS 535,15
Matricula Efetivo: 22100115949112 86149423387	FABRICIA DA CUNHA JACOME MARQUES 9820017235351X - QUEURIS SOUTO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para Doutorado	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 22/01/2018	RS 1.189,23
Matricula Efetivo: 22100115949112 86149423387	FABRICIA DA CUNHA JACOME MARQUES 98200172353617 - QUEURIS SOUTO ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para Doutorado	Início	TEMPORARIA	M	12	60	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	31/07/2017 22/01/2018	RS 713,54

Nº de Contratos:4
Repercussão Financeira:R\$ 14.623,56

*** ** *

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA

PROCESSO Nº5825548/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste



Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 13.652,35 (TREZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23073713 - EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA											
02556925361	98200172358813 - ANA RAQUEL CARVALHO DANTAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 22/01/2018	R\$ 1.189,23
Matricula Efetivo: 22100148098312	GETULIO MARCOS DA SILVA										
01489931333	98200172358716 - JANAINA FERREIRA SABINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária	Início	TEMPORARIA	T	21	105	11,8922 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 22/01/2018	R\$ 1.248,69
Matricula Efetivo: 22100148098312	GETULIO MARCOS DA SILVA										
											Nº de Contratos:2 Repercussão Financeira:R\$ 13.652,35

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5827435/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 7.910,37 (SETE MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23068825 - EEFM ESTADO DO MARANHÃO											
64055612320	9820017235771X - EMANUELA PINHEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M	7	35	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 08/09/2017	R\$ 416,23
Matricula Efetivo: 22100148122310	FERNANDA CAVALCANTE BARBOSA E SILVA										
05906099395	98200172357612 - LUAN DE ALENCAR SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922 Critério: ARTIGO 4	08/08/2017 22/01/2018	R\$ 356,77
41681118300	98200172357817 - REGIANE GALENO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	13	65	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 22/01/2018	R\$ 773,00
48440892349	98200172357515 - VALDELICE COSTA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M T	13	65	11,8922 Critério: ARTIGO 4	02/08/2017 08/09/2017	R\$ 773,00
Matricula Efetivo: 22100148122310	FERNANDA CAVALCANTE BARBOSA E SILVA										
											Nº de Contratos:4 Repercussão Financeira:R\$ 7.910,37

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5835330/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 9.591,72 (NOVE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	TIPO	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola : 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ											
89435265391	98200172353919 - EDNALDO CARDOSO DE MORAIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Ciências	Início	TEMPORARIA	M	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	03/08/2017 22/01/2018	R\$ 118,92



C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
90316207349	9820017235401X - RICARDO LEANDRO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Laboratório de Ciências	Início	TEMPORARIA	N	9	45	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	08/08/2017 22/01/2018	R\$ 535,15
03930508311	98200172354117 - VALERIA SILVA ALMEIDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Cessão de Professor - Disposição	Início	TEMPORARIA	N T	12	60	11,4940 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 22/01/2018	R\$ 689,64
03930508311	98200172354214 - VALERIA SILVA ALMEIDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,4940 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 22/01/2018	R\$ 344,82

Nº de Contratos:4
Repercussão Financeira:R\$ 9.591,72

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5837660/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.871,78 (UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 476 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA											
06806234348	98200172353110 - ADRIANO SOUZA MARINHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M	15	75	11,4940 Critério: ARTIGO 4	07/08/2017 03/10/2017	R\$ 862,05
01962226301	98200172353218 - CICERA PATRÍCIA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M	2	10	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 29/09/2017	R\$ 118,92

Nº de Contratos:2
Repercussão Financeira:R\$ 1.871,78

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5837830/2017
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transição. - VALOR GLOBAL: R\$ 15.164,48 (QUINZE MIL, CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 477 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23069040 - EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO											
00565119303	98200172352211 - FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Afastamento para Mestrado	Início	TEMPORARIA	I M T	40	200	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	07/08/2017 01/09/2017	R\$ 2.061,32
06684089365	98200172352114 - LEILIANE ALVES LOPES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante	Início	DEFINITIVO	I M	40	200	11,4940 Critério: ARTIGO 4	04/08/2017 22/01/2018	R\$ 2.298,80

Nº de Contratos:2
Repercussão Financeira:R\$ 15.164,48

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5839638/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 4.519,06 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 478 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23068884 - EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA											
01136511393	9820017235091X - LIGYA GUIMARAES CAPELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	I M T	40	200	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 28/09/2017	R\$ 2.378,45
Matricula Efetivo: 22100112051913	PEDRO ALVES DA SILVA										

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 4.519,06

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5839816/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 7.848,89 (SETE MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 479 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23075864 - EEEP PAULO VI											
04295709379	98200172350618 - IOHANNA BEZERRA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENCA	I T	40	200	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 08/11/2017	R\$ 2.378,45
Matricula Efetivo: 98200170135019	DELANE KENIA DE ALMEIDA GOMES										

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 7.848,89

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5841209/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 12.643,40 (DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº 22/2000

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 480 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23072750 - EEEP JUAREZ TÁVORA											
00893360384	98200172345010 - MACKSON KERLLEY FREIRE DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola	Início	TEMPORARIA	I M	40	200	11,4940 Critério: ARTIGO 4	03/08/2017 15/01/2018	R\$ 2.298,80
Matricula Efetivo: 22100130457412	SAMUEL RAYNE DAS CHAGAS GOMES										

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 12.643,40

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5839948/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 1.226,03 (UM MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 481 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23069260 - EEFM JOÃO MATTOS											
04961368369	98200172350014 - RANIERY PEREIRA DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENCA	M T	20	100	11,4940 Critério: ARTIGO 4	29/05/2017 30/06/2017	R\$ 1.149,40
Matricula Efetivo: 22100112138210	LUIZ GONZAGA VIANA NETO										

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 1.226,03

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5840075/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 8.225,47 (OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 22/08/2017 LOTE: 482 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA											
03434051309	98200172348117 - JOSE ROBERTO MOREIRA DE ANDRADE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	M	25	125	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	02/08/2017 15/01/2018	R\$ 1.486,53

Nº de Contratos:1
Repercussão Financeira:R\$ 8.225,47

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5909601/2017**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 14.258,79 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA :INICIAL FOLHA: 24/08/2017 LOTE: 500 / 2017

C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
Escola : 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA											
01502989352	98200172331613 - ALINE DA SILVA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA Justificativa: Ausência de Profissional	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922 Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	01/08/2017 22/01/2018	R\$ 535,15



C.P.F	PROF. TEMPORÁRIO	CARGO	TIPO	TIPO CONTRATO	MOTIVO	TURNO	CH SEM.	CH MENSAL	VALOR HORA/AULA	PERÍODO	VALOR MENSAL
04088817397	98200172331710 - HENRIQUE COSMO DA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde	Início	LICENÇA	M T	36	180	11,4940 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 22/09/2017	RS 2.068,92
Matricula Efetivo: 22100113765413	FRANCISCO JOSE BATISTA DE CARVALHO										
04373338337	98200172331516 - MARCIA REGIA MARQUES RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	Início	TEMPORARIA	N	18	90	11,4940 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 15/12/2017	RS 1.034,46
89919378372	98200172331818 - MICHELLE MAYTRE MOTA DA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: PREPARAÇÃO: RUMO À UNIVERSIDADE	Início	TEMPORARIA	N	6	30	11,4940 Critério: ARTIGO 4	01/08/2017 15/12/2017	RS 344,82
89919378372	98200172331915 - MICHELLE MAYTRE MOTA DA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA Justificativa: Licença à Gestante	Início	LICENÇA	T	21	105	11,4940 Critério: ARTIGO 4	31/07/2017 31/08/2017	RS 1.206,87
Matricula Efetivo: 22100147896118	LIDIVANIA SILVA FREITAS										

Nº de Contratos:5
Repercussão Financeira:RS 14.258,79

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 3465948/2015 - ANEXO: 3864745/2015

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambé, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pela Gestora do Contrato nº 407/2013, e CONSIDERANDO que após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO à empresa L&B CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob nº 05.495.790/0001-47, com sede na Rua Seringueira, nº45, Centro, Cajazeiras/CE, CEP 60.864-545, representada pelo Sr. Eliane Barros Moreira, brasileiro, Rg 99001008896, CPF 000.691.453-50, e resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) após 3 (três) tentativas de entrega no endereço da empresa em razão da ausência do destinatário e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar acerca da aplicação da sanção administrativa de MULTA de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do contrato, equivalente a R\$ 9.470,00 (nove mil, quatrocentos e setenta reais) pelo descumprimento da Cláusula Décima, itens 10.20 e 10.25 do Contrato nº 407/2013, que trata de serviço de transporte escolar em veículos denominados ônibus, utilitários e similares dos 2.053 (dois mil e cinquenta e três) alunos da Rede Pública Estadual do Município de Trairi, a fim de que possa adimplir a supracitada dívida por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (código: 7102) ou, caso entenda cabível, apresentar recurso, bem como, para conhecimento da publicação da notificação. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 23 de agosto de 2017 Márcio Pereira de Brito Coordenador da COPEM/SEDUC SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO

Nº1952925/2016 – 2622252/2016 – 3374724/2016 – 4466045/2016 – 5097841/2016 – 5813300/2016 – 6890588/2016 – 6708070/2016 – 6299707/2016 – 6983225/2016

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com sede e foro em endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambé, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo gestor do contrato, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa SANTANA & SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob nº: 19.622.769/0001-70, com sede na Av. Beira Rio, nº 117-B, Coaçu - Eusébio/CE, cep 61760-000, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de "mudou-se", vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, com arrimo no inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta para adimplir a dívida no valor de R\$ 109.081,75 (cento e nove mil oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (código - 7102), ou, caso entenda cabível, interpor recurso, acerca do descumprimento da Cláusula Décima Quarta, alínea "a" do Contrato nº 152/2015 oriundo de Concorrência nº20140053/ SEDUC/CCC que possui como objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4SALAS), NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, Salientamos que o não cumprimento desta acarretará na cobrança judicial do referido crédito. Fortaleza, 22 de agosto de 2017. ANTONIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - GESTOR DE OBRAS, JOIZIA LIMA CAVALCANTE RÊGO - COORDENADORA ADMINISTRATIVA, JEIMES MAZZA CORREIRA LIMA - GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº064/2016 PROCESSOS Nº4923856/2017

Contrato Nº 02162016SEDUC Cód. das Obras: 02162016SEDUC01 021062016SEDUC02 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA CNPJ: 35.246.560/0001-05 Endereço: RUA CEL. JOÃO CARNEIRO, 172 - FÁTIMA, FORTALEZA/CE. Por determinação superior, autoriza a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 11.915.686,76 (onze milhões e novecentos e quinze mil e seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). Fortaleza, 27 de Abril de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, ENGº ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA - SUPERINTENDENTE DO DAE (RESPONDENDO), ENGº JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de Setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO Nº076/2017 PROCESSO Nº5838119/2017

Contrato Nº 02692017SEDUC Contr: 01312017 Cód. da: 02692017 SEDUC 01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: RADIER ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.216.577/0001-59 Endereço: NOVA FORTALEZA, 660 - PARQUE NOVO MONDUBIM, MARACANAÚ/CE. Autorizamos a empresa RADIER ENGENHARIA LTDA, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÕES DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - NO MUNICÍPIO DE URUOCA (LOTE III), conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 1.212.924,40 (hum milhão e duzentos e doze mil e novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Fortaleza, 19 de Julho de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, ENGº ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA - SUPERINTENDENTE DO DAE (RESPONDENDO), ENGº JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO - DIRETOR DE ENGENHARIA DO DAE. Recebido em, 22 / 08 / 2017. RADIER ENGENHARIA LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº109/2017
PROCESSOS Nº17423005-2**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1878/2017, resolve reconhecer a dívida assumida em face da oficina CENTRAL DIESEL, com nome empresarial: VALDEMIR OLIVEIRA DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ nº 06.867.734/0001-59, no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), referente aos serviços de concertos emergenciais para a frota de veículos da SEDUC no período de 01 de agosto de 2016 a 03 de outubro de 2016. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017. Antonio Idilvan de Lima Alencar SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº06/2017
PROCESSO Nº3364411/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM. DOM TERCEIRO - BOA VIAGEM, RUA ALFREDO TERCEIRO, nº 300, BOA VIAGEM/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor, o Sr. MARIA NEIVALDA QUEIROZ FACUNDO, CPF 232.188.433-91 e RG nº 65127789 e por outro lado a EMPRESA, NÚBIA RÉGIA COSTA RABELO - ME, inscrita no CNPJ nº e RG nº 038119111, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato, publicado no D.O.E. de 03/07/2017, de acordo com a justificativa exarada no processo nº 4813805/2017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº 06/2017, no que se refere a modalidade Carta Convite. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: NO TEXTO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 13/2016. LEIA SE: NO TEXTO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CARTA CONVITE Nº 08/2017. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. BOA VIAGEM, 03 de agosto de 2017. CONTRATANTE: MARIA NEIVALDA QUEIROZ FACUNDO. CONTRATADA: NÚBIA RÉGIA COSTA RABELO. TSMEMUNHA: 01 - NATASHA QUITÉRIAL DA SILVA, 02 - ANTONIA RODRIGUES DE SOUSA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
PROC. Nº4922574/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM MAL. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, Endereço: RUA PEDRO AMÉRICO ALVES Nº 0, BAIRRO: ALTO DOS MAIA, Município: PIQUET CARNEIRO/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0678-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. ANA MARIA BARBOSA PASSOS, CPF 232.883.453-15 e RG 2008190166-0 a EMPRESA LUIZ ALVES DA SILVA CEREAS - ME, CNPJ 72.379.662/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ ALVES DA SILVA, CPF 634.894.818-87 e RG 7.390.330, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao contrato 03/2017, publicado no DOE de 26/04/2017, de acordo com justificativa exarada no processo nº 4922574/2017, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem por objeto RE-RATIFICAÇÃO ao contrato nº03/2017, no que se refere a numeração da carta Convite do Contrato Nº 01/2016. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RE-RATIFICAÇÃO: ONDE SE LÊ: Com fundamento na Carta Convite Nº 01/2016. LEIA-SE: Com fundamento na Carta Convite Nº 03/2017: CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original. E, por assim estarem acordos, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Piquet Carneiro, 19 de Junho de 2017. CONTRATANTE: ANA MARIA BARBOSA PASSOS, CONTRATADA: LUIZ ALVES DA SILVA, e TESTEMUNHAS: 01 – Vicente Alves Saraiva Neto, 02- Cayo Miranda de Andrade. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5296715/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICO/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, JOÃO PAULO FERREIRA DE HOLANDA,

matrícula nº 98200171562913, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 17/04/2017, página 86, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICO/CEARÁ, exarada no processo nº 5296715/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4908628/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Joyce Costa Gomes de Santana, e do outro lado, WELL MAX MAIA DA CUNHA, matrícula nº 98200170196115, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 14/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/03/2017, página 109, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 12ª CREDE – QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº 4908628/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5402647/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICO/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, ISAAC ANDERSON ALVES DE MOURA, matrícula nº 9820017177171717, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 27/03/2017, páginas 207 e 208, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICO/CEARÁ, exarada no processo nº 5402647/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5224072/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, ADRIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, matrícula nº 98200170624117, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, páginas 56 e 57, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº 5224072/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1919017/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, MARIA ALICE TEIXEIRA PIRES, matrícula nº 98200170135213, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 06/02/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/03/2017, página 62, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de



2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 1919017/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1793200/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, GRAZIELE RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 98200171737810, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 06/03/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, página 273, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 1793200/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5233888/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, JENNYFER TELES GOMES, matrícula nº 9820017060891X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2017, página 44, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº 5233888/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5166528/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, FRANCISCO JOSÉ FARIAS BARBOSA, matrícula nº 98200171727211, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/06/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2017, página 55, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 5166528/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5363366/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, RAIMUNDO MARTINS JUNIOR, matrícula nº 98200169874312, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, página 48, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 5363366/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5170851/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, FRANCISCO JOSÉ FARIAS BARBOSA, matrícula nº 9820017066531X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/06/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 23/02/2016, páginas 46 e 47, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 5170851/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4221398/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, FRANCISCO ANACLETO DE LIMA, matrícula nº 98200170173611, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/05/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/03/2017, páginas 75 e 76, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 4221398/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5373698/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, TATIELY KELVIA DE SOUSA CHAGAS, matrícula nº 98200171603210, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/04/2017, página 133, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 5373698/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5365032/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, TATIELY KELVIA DE SOUSA CHAGAS, matrícula nº 98200170758016, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 22/03/2017, página 40, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 5365032/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5292906/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, PRISCILA KARIGE SILVA DE



OLIVEIRA, matrícula nº 98200171685519, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/04/2017, página 53, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº 5292906/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5225184/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, FABIANO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 98200170611317, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/03/2017, página 44, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº 5225184/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5225451/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Wesley Cavalcante Melo, e do outro lado, FABIANO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 98200171686612, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 24/04/2017, página 184, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE – CAMOCIM/CEARÁ, exarada no processo nº 5225451/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5304262/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, FRANCISCO CALIXTO JUNIOR, matrícula nº 98200171287610, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 02/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 20/04/2017, página 141, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº 5304262/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5265763/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, MICAELLE PONTES FEITOSA, matrícula nº 98200171633519, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 01/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 24/04/2017, página 315, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE

de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº 5265763/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5315167/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula nº 98200171531112, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 27/04/2017, páginas 106 e 107, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº 5315167/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1997379/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, ANTONIO EVERARDO DE MOURA, matrícula nº 98200171793214, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 20/03/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, página 278, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 1997379/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº4435690/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, SAMIR FEIJÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 98200172661419, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 30/06/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 05/06/2017, página 149, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 4435690/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº1997263/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, CRISTINA ROCHA GUSMÃO, matrícula nº 98200171792617, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 06/03/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/03/2017, página 278, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 1997263/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 3847765/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, CÍCERO DE SOUZA LIMA, matrícula nº 98200171660419, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/06/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2017, página 106, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 3847765/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 4620985/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, VALBERI SILVA MATOS, matrícula nº 98200171592014, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2017, página 97, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 4620985/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 4435550/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, SAMIR FEIJÓ DE OLIVEIRA, matrícula nº 9820017122161X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2017, páginas 125 e 126, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 4435550/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 3935427/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular, Sr(a) Vitória Maria Cunha, e do outro lado, MILENA MENDES COSTA, matrícula nº 98200171184110, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/06/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/04/2017, página 119, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – FORTALEZA/CEARÁ, exarada no processo nº 3935427/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 5344132/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representado (a) por seu (a) titular Sr (a) Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, MARIA HONÓRIO ALVES, matrícula nº 9820017102881X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de

05/05/2017, página 88, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº 5344132/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 0084302/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representado (a) por seu (a) titular Sr (a) Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, ANDERSON CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 98200168804213, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/01/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 27/10/2016, página 80, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº 0084302/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 5402540/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICO/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Neyrismar Felipe dos Santos, e do outro lado, ISAAC ANDERSON ALVES DE MOURA, matrícula nº 9820017177161X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 27/03/2017, página 207 e 208, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 17ª CREDE – ICO/CEARÁ, exarada no processo nº 5402540/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 5357110/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Eliana Nunes Estrela, e do outro lado, SANDRA EUGENIA DOS SANTOS BRIGIDO, matrícula nº 98200171187519, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 24/04/2017, página, 317 tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19ª CREDE – JUAZEIRO DO NORTE/CE, exarada no processo nº 5357110/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 5286175/2017**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CE, representado (a) por seu (a) titular Sr (a) Luciana Maria Brito Rodrigues, e do outro lado, JOSÉ EUDIVAN ALVES DA SILVA, matrícula nº 9820017148010, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/04/2017, página 44, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do (a) Coordenador (a) da 18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 18ª CREDE – CRATO/CEARÁ, exarada no processo nº 5286175/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5134456/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, CARLOS WILSON DE FREITAS SILVA, matrícula nº 9820017036591X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2017, página 39, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 5134456/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5138869/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, MARCIO ROGÉRIO LIRA ARAÚJO, matrícula nº 98200170365618, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/04/2017, página 39, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 5138869/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº5147817/2017**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, representado(a) por seu(a) titular Sr(a) Francisco Lucas Alvino da Silva, e do outro lado, ENOE SOUSA, matrícula nº 98200169748015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/07/2017, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 28/03/2017, página 61, tudo com respaldo legal no art. 7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do(a) Coordenador(a) da 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 2ª CREDE – ITAPIPOCA/CEARÁ, exarada no processo nº 5147817/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
Nº27/2017 - PROC. Nº0391310/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 – DICC e o Município de Baturité, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07387343000108 representado por seu Prefeito FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA, portador do RG nº 2001002225645 SSPDCEe CPF/MF nº 073.970.463-04, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2017, em que 137 (cento e trinta e sete) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra “e”, no Artigo

12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do do aluno, da Lei 16.084, de 27 de julho de 2016 (D.O.E de 03/08/2016), da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014) e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2017, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 60.091,68 (sessenta mil e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor R\$ 235.349,24 (duzentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos), que será depositado em 04 (quatro) parcelas entre os meses de julho a Novembro sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta corrente nº 71006-2, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência nº 1111-8, no Credor de nº 3314, sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orçamentária e fonte(s) de recurso(s): DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22 100022.12.362.023.22665.07.334041.10000.0 22100022.12.362.023.22665.07.334041.25100.0 22100022.12.362.023.22665.07.334041.20700.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENIENTE I. executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2017, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, incluídas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III- atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2017, a ser executado de forma direta ou terceirizada; V- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 25, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI- apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, tudo conforme o art. 32 do Decreto nº 31.621/2014. VII- o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 25 do Decreto nº 31.621/2014, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 39 da Lei Complementar nº 119/2012, devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; VIII- realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XI- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/



DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe no art. 30 da Lei Complementar nº 119/2012: XIII – Encaminhar, em meio físico, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento. XIV- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, no que concerne o artigo 11 da Portaria nº 11/2015, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira. XV – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no Sistema de Convênio e Congêneres do Ceará – SICONV – CE. XVI – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atestado do responsável pela comprovação da prestação dos serviços; XVII- a prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabeleça a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; III. Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o art. 9º, §1º da Portaria nº 011/2015; IV. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo de legal de até 30 (trinta) dias. V. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Deborah Azevedo de Araujo, matrícula nº 48000-1-X e cpf nº 654.252.603-00, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 32 e 33 da Lei Complementar nº 119/2012. II- Fica designado(o) a(o) servidor(a) Queila Maria Soares Araújo, matrícula nº 1217371-7 e cpf nº 258.714.983-53, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art. 34 da Lei Complementar nº 119/2012. III- A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de serem aplicadas as medidas corretivas e/ou punições pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência de 08 de junho de 2017 até 09 de fevereiro de 2018. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido consensualmente entre a SEDUC e o município signatário ou unilateralmente pela SEDUC com prazo de 30 dias a partir da notificação emitida ao município, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados

recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza-CE, 08 de Junho de 2017. Antonio Idilvan de Lima Alencar - Secretário de Educação - Concedente, Francisco De Assis Germano Arruda - Prefeito Municipal - Convenente. Testemunhas 1. LUIS PHILLIPE COSTA DA SILVA 2. ILEGÍVEL. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 160, de 24 de agosto de 2017, Ano IX, página 42, que publicou o Extrato do Contrato nº do documento 154/2017/PROCESSO Nº 2821401/2017, celebrado entre O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, Dr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO (UFJF/CAED), doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARCUS VINICIUS DAVID. **Onde se lê:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA (PESSOA JURÍDICA), PARA ELABORAÇÃO DAS MATRIZES DE REFERÊNCIA E DOS ITENS PARA COMPOR OS TESTES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ESTUDANTES DO 3º ANO DE QUARENTA CURSOS TÉCNICOS OFERTADOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO ESTADO DO CEARÁ **Leia-se:** Contratação de consultoria de empresa especializada para elaborar as matrizes de referência e os itens para compor os testes da avaliação de desempenho dos estudantes do 3º ano de vinte cursos técnicos ofertados nas escolas estaduais de educação profissional do Estado do Ceará, conforme especificação do Termo de Referência Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSORIA JURIDICA

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2017

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, inscrita no CNPJ nº 22113221/0001-09, doravante denominada SPD, representada neste ato por sua Secretária Executiva de Políticas Sobre Drogas, Dra. Aline Bezerra Oliveira Lima, C.I. Nº 2002029229950, emitida pelo SSPDS/CE, inscrita no CPF sob nº 739037523-04, resolve com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei Nº 8666/93 e suas alterações, fazer o apostilamento ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2017, firmado entre esta SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS e a Organização da Sociedade Civil - OSC: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – IDESQ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.247.839/0001-08 com sede na Rua Joceno Monteiro, nº 547, Bairro Parque Santa Maria, Fortaleza/Ceará, com a finalidade de publicar informações acerca do gestor e equipe de servidores colaboradores responsáveis pelo citado instrumento de parceria, conforme elementos contidos no processo nº 5301999/2017 – SPD, da seguinte forma: NOME: Alessandra Pimentel de Sousa CPF: 491.194.433-15 E-MAIL: alessandra.pimentel@spd.ce.gov.br PERFIL: GESTOR DO INSTRUMENTO INSTRUMENTOS: PT109221/2017 NOME: Lúcia de Fátima da Costa Ito CPF: 236.034.103-00 E-MAIL: luciaito@spd.ce.gov.br PERFIL: COLABORADOR FISCAL INSTRUMENTOS: PT109221/2017 NOME: Luana Montenegro Freire CPF: 051.797.833-48 E-MAIL: luana.freire@spd.ce.gov.br PERFIL: COLABORADOR DA ÁREA DE NEGÓCIOS INSTRUMENTOS: PT109221/2017 NOME: Danielle Sousa da Silva CPF: 672.760.403.72 E-MAIL: danielle.sousa@spd.ce.gov.br PERFIL: COLABORADOR FINANCEIRO INSTRUMENTOS: PT109221/2017 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Termo de Colaboração supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, em Fortaleza/CE, 23 de agosto de 2017.

Aline Bezerra Oliveira Lima
SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº001/2016 - PRÉ-RESERVA 935725

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 001/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESPORTE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO; II – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações posteriores, na Lei Estadual nº 15.175, de



28/06/2012, no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 31.468, de 23/04/2014, no Decreto nº 31.621, de 07/11/2014, na Lei Estadual nº 15.674, de 31/07/2014, bem como na Portaria da CGE nº 011/2015 e em outros instrumentos legais pertinentes, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº 3889778/2017; III – OBJETO - Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº 001/2016 por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30 de junho de 2017 e término em 26 de dezembro de 2017, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é no sentido de viabilizar a execução dos serviços complementares de cobertura de quadras nos distritos de São José, Malhada e na Escola Ensino Fundamental Manoel Gonçalves dos Santos na sede do município de Saboeiro-CE; IV – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições originais do referido Termo, que não colidirem com as disposições ora estipuladas; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de junho de 2017. José Euler de Oliveira Barbosa – Secretário do Esporte e José Gotardo dos Santos Martins – Prefeito Municipal de Saboeiro. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº002/2016 - PRÉ-RESERVA 935719

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 002/2016, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a Prefeitura Municipal de Altaneira; II – FUNDAMENTAÇÃO: O Aditivo em questão encontra amparo legal no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e em especial nas determinações da Lei Complementar nº 119, de 28/12/2012 e no Decreto Estadual nº 31.406, de 29/01/2014, no Plano de Trabalho e Parecer Técnico e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 2681669/2017, que passa a fazer parte integrante deste termo independentemente de transcrição; III – OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº 002/2016 por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 30 de junho de 2017 e término em 26 de dezembro de 2017, com a respectiva alteração do plano de trabalho, nos termos previstos na Cláusula Quinta, subcláusula primeira. O objeto do Termo de Ajuste é viabilizar a construção do Centro de Cultura e Esportes, em sua 1ª etapa, na sede do município de Saboeiro-CE; IV – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 26 de junho de 2017. José Euler de Oliveira Barbosa - Secretário do Esporte e Francisco Dariomar Rodrigues Soares - Prefeito Municipal de Altaneira. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2015 - PRÉ-RESERVA 933739

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, E OU, COLETA DE ESGOTO ENTRE A SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – ESPORTE E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ – ESPORTE; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2775, Castelão, Cep: 60.861-211, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, Vila União, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 5075387/2017; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Este Termo tem por objetivo a **prorrogação do prazo** do Contrato em referência com a renovação dos créditos orçamentários e financeiros, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de agosto de 2017 e término em 02 de agosto de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, dá-se ao presente Aditivo o valor mensal estimado de R\$ 4.033,08 (quatro mil, trinta e três reais e oito centavos) relativamente ao abastecimento de água e/ou coleta de esgoto, perfazendo o valor global de R\$ 48.397,04 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: Fortaleza, 01 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Alcides Feitosa Neto - Secretário Executivo do Esporte; Neurisangelo Cavalcante de Freitas - Diretor-Presidente da CAGECE e Dario Sidrim Perini - Diretor de Gestão Corporativa da CAGECE .

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3625215/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ANGELA MARQUES, CPF 19424728387, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 10583810, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/05/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E - Lei nº 16.206/2017 c/c o Anexo IV do Decreto nº 32.202/2017	12.906,50
Progressão Horizontal (10%) - art. 43 da Lei nº 9.826/1974	1.290,65
Gratificação de Titulação (15%) - art. 25 da Lei nº 13.778/2006	1.935,98
Gratificação da Lei nº 14.969/2011	9.267,91
TOTAL	25.401,04

SECRETARIA DA FAZENDA, EM FORTALEZA, 12 de Junho de 2017.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 815/2017**

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL. OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O PRÉDIO SEDE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES FORO: FORTALEZA CEARÁ. VIGÊNCIA: 01/08/2017 A 01/08/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 CIENTO E OITENTA MIL REAIS pagos em 12 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.2 3.122.500.21343.2200000.33903900.70.1.20.. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017 SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO e ANTÔNIO RONALDO SOARES RFEIRE

Haroldo Fernandes Moreira
ASSISTENTE DA PROCURADORIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a alteração da Licença de Instalação nº 205/2014 – para a construção de Via de Acesso à Comunidade do Dendê, no Município de Fortaleza, com extensão de 891 metros. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

PORTARIA Nº143/2017 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento o Decreto nº 30.474, de 29 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 30 de março de 2011, que institui o Sistema de Ouvidoria – SOU, RESOLVE SUBSTITUIR o servidor JOSÉ HENRIQUE MOREIRA, matrícula nº 300061-1-9, designado pela Portaria nº 070/2015, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 19 de junho de 2015, para desempenhar a função de Ouvidor Setorial Substituto da Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA, pela servidora JULIANA BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 300157-1-1. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/SEINFRA/2016.

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 009/SEINFRA/2016; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 Sala 07 Centro Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 4763514/2017 e com fundamento no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O prazo original fica por este termo prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de setembro de 2017 e término previsto para 02 de setembro de 2018.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 02 de setembro de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 29 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura; Klinger ds Santos Sales e Tatianny Monteiro Chaar, representantes legais da Contratada.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais e, considerando que a Comissão Especial de Licitação 01, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE/CE, por meio de seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento de REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO – RDC PRESENCIAL Nº 20170003 – originária desta SEINFRA, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE VIA DUPLA DA ESTAÇÃO BORGES DE MELO À ESTAÇÃO MUCURUPE; EXECUÇÃO DE VIA SINGELA QUE INTERLIGA A ESTAÇÃO MUCURUPE À ESTAÇÃO IATE E A REMODELAÇÃO DA VIA DE CARGA DA TISA DA AVENIDA BORGES DE MELO À ESTAÇÃO IATE, PARA IMPLANTAÇÃO DO RAMAL PARANGABA – MUCURUPE / METRÔ DE FORTALEZA, afigura estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, decide nos termos da legislação vigente, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente processo em favor do Consórcio CG CONSTRUÇÕES LTDA. e DOMO CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP., vencedor do aludido certame licitatório, no valor global de R\$ 62.699.666,56 (sessenta e dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Signatário: Lucio Ferreira Gomes Secretário da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2017.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO VIPROC Nº4822995/2017

Considerando a Justificativa, Parecer e demais elementos constantes do Processo nº 4822995/2017, RECONHEÇO A DÍVIDA A SER PAGA A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, pelos serviços de telefonia fixa prestados no período de 23 de janeiro de 2017 a 03 de fevereiro de 2017, no valor de R\$ 1.413,25 (hum mil quatrocentos e treze reais e vinte e cinco centavos), a serem pagos com a seguinte dotação orçamentária e classificação de despesas: 08100003.04.122.500.21782.15.33903900.1.00.00.0.20 – Código Reduzido: 377. Fortaleza, 21 de agosto de 2017. Lucio Ferreira Gomes - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº406/2017 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 034246240, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, alíneas a e b, da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15/12/1998, ao servidor, FRANCISCO ANTERO CORREIA LIMA NETO, CPF 02470101387, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01633112, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 13.333/2003	2.737,97
Vantagem pessoal - Lei nº 11.171/86	946,29
Progressão Horizontal 30% - Art. 43 Lei nº 9.826/74	821,39
TOTAL	4.505,65

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nº557/2008 datada de 23/05/2008 e publicada no Diário Oficial do Estado em 04/05/2009, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO ANTERO CORREIA LIMA NETO, matrícula nº 01633112. Departamento Estadual de Rodovias, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AV. GODOFREDO MACIEL, 3.000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; V - ENDEREÇO: RUA. DR. LAURO VIEIRA CHAVES, 1030 - VILA UNIÃO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 118/2017, data de 08/08/2017, artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de Vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 415.016,57 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL, DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: Ficando seu término previsto para o dia 14/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 23.08.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, DARIO SIDRIM PERINI e CLAUDIA ELIZANGÉLA CAIXETA LIMA.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Departamento Estadual de Rodovias do Ceará – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Regularização da Licença de Instalação da CE 153 Trecho: Entr. BR 230 (Lavras da Mangabeira) – Entr. CE 288 (Aurora) com extensão de 23,60 KM. Conforme dispõe a Lei nº 6.938, da Resolução CONAMA Nº 06/86 e portaria nº 11/69 de 30 de junho de 1983. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Autorizado pelo Superintendente do DER - José Sérgio Fontenele de Azevedo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto nº 31.000, de 14 de setembro de 2012, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação do Tipo Menor Preço, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº20170001 – DAE/CEL, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SEGURANÇA DA POLÍCIA MILITAR – UNISEG – NO BOM JARDIM EM FORTALEZA, devidamente especificado no ANEXO C, do edital, parte integrante deste processo, afigura-se de que a licitação encontra-se regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos.



Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da empresa JL CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.823.846/0001-27, com sede à Rua São Vicente, 2238, Sala 01, Siqueira, Maracanaú/CE, CEP nº 61.923-325, pelo valor de R\$ 596.445,63 (Quinhentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos). DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 33/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o serviço de coberturas de Seguro de Vida em Grupo (VG) para diretores, empregados e cargos comissionados da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170007/CEARÁPORTOS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 63.998,04 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2017. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/CE, 09 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Waldir Frota Sampaio e Fabio dos Santos Meziat Lessa, Rafael Graça do Amaral

Francisco Roberto Araújo Loureiro
DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 36/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS CONTRATADA: PROVISIO MOBILIÁRIO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS para Estacionamentos do Terminal Portuário do Pecém, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170008, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2017. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante, 31 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Regina Célia da Matta de Castro

Daniel Macedo Tavares Cruz
ASSESSORIA JURIDICA

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/CEGAS/2016

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 031/CEGAS/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGAS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, Nº55, 11º andar – Bairro Cocó; IV - CONTRATADA: ISBET - INSTITUTO BRASILEIRO PRO-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO; V - ENDEREÇO: Av. Júlio Abreu, Nº160, 1º andar, Ed. Hot Center, CEP: 60.160-240, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei Nº8.883, de 08/06/94. Art. 65, § 8º, da Lei Nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei Nº8.883, de 08/06/94; VII- FORO: De Fortaleza / CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato Nº031/CEGAS/2016, firmado em 1º/06/2016. Reajustar o preço conforme previsão na Cláusula Quinta do contrato ora aditado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 23.904,84 (vinte e três mil novecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses contados a partir de 03/08/2017, com término previsto para 02/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza-CE, 01 de Agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGAS) e Orlando Jose Leal de Paula(ISBET).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº155/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei Nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a AÉCIO TEIXEIRA SALES, exercente do Cargo de Assistente Operacional, Nível (N3), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula Nº10168, lotado na Gerência Administrativa - GERAD, a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº156/2017-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ALBERT EULER PINHEIRO DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente Condutor, matrícula nº 10070, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 30.08.2017 a 20.09.2017, com a finalidade de participar da operação do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 21,5 (vinte e uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 1.582,32 (hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Sobral/Fortaleza, no valor de R\$ 81,75 (oitenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.664,07 (hum mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº1828631/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal Nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, VICENTE DE PAULO MONTEIRO VIEIRA, CPF 03381331353, ocupante do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula Nº00301418, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei Nº16.206/2017	3.504,57
Gratificação por Tempo de Serviço (20%) - art. 43 da Lei Nº9.826/1974	700,91
Gratificação de Risco de Vida e/ou Saúde (40%) - art. 132 e 136 da Lei Nº9.826/1974	1.401,82
Gratificação Especial de Desempenho (35%) - art. 16 da Lei Nº12.078/1992	1.226,60
Gratificação de Especialização (50%) - art. 1º do Decreto Nº23.193/1994	1.752,28
TOTAL	8.586,18

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA SEMA/SEMACE Nº132/2017 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará; RESOLVEM: Art.1º DESIGNAR os membros titulares e, os respectivos suplentes, que constam no art.2º, inciso I a VI deste ato, para compor Comissão Técnica Especializada, para acompanhamento e análise do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV. Art.2º **Integram a comissão** os seguintes servidores: a) Representantes SEMA: I – Titular: Shirley Emanuelle Esteves Ivo Gomes, assessora jurídica, matrícula Nº3000761-1. Suplente: Ulisses José de Lavor Rolim, coordenador COEAS, matrícula Nº3000341-1; II – Titular: Magda Marinho Braga, orientadora de célula, matrícula Nº3000411-6. Suplente: Hermógenes Henrique O. Nascimento, gestor ambiental, matrícula Nº599-1-9; III – Titular: Nelci Gadelha de Almeida, assessor de desenvolvimento institucional, matrícula Nº3000291-1. Suplente: Kátia Neide Costa Gomes, coordenadora COAFI, matrícula Nº3000691-7. b) Representantes SEMACE: IV – Titular: Maria Izelda Rocha Almeida, socióloga, matrícula Nº000076-1-7. Suplente: Raimundo Costa Nogueira, engenheiro agrônomo, matrícula Nº000114-1-X; V – Titular: Carolina Braga Dias, fiscal ambiental, matrícula Nº000648-1-5. Suplente: Pablo Francisco Mapurunga Bonfim, fiscal ambiental, matrícula Nº000564-1-3. VI – Titular: Giorgi Augustus Nogueira Peixe Sales, procurador jurídico, matrícula Nº000706-1-0. Suplente: Davi de Paiva Maciel, procurador autárquico, matrícula Nº3000381-8. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 40/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI – ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 27.448,98 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17571.01.449052.21600.1; 57100001.18.541.066.17571.03.449052.21600.1; 57100001.18.541.066.17571.05.449052.21600.1; 57100001.18.541.066.17571.07.449052.21600.1; 57100001.18.541.066.17571.08.449052.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Marcos Aurélio Vieira Maia - Zapp Comércio De Informática E Serviços Eireli – Me.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURIDICA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 41/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI – ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.511,24 (mil quinhentos e onze reais e vinte e quatro centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17571.09.449052.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Marcos Aurélio Vieira Maia - Zapp Comércio De Informática E Serviços Eireli – Me

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURIDICA

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 42/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.518,00 (dois mil quinhentos e dezoito reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17571.01.449052.21600.1; 57100001.18.541.066.17571.03.449052.21600.1; 57100001.18.541.066.17571.05.449052.21600.1; 57100001.18.541.066.17571.07.449052.21600.1; 57100001.18.541.066.17571.08.449052.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Rogério Ricardo Fagundes - Fagundez Distribuição Ltda.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURIDICA

Publique-se.

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 43/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 103,50 (cento e três reais e cinquenta centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17571.09.449052.21600.1.. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Carlos André Meyer - Ventisol Nordeste Indústria E Comércio De Ventiladores Ltda.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURIDICA

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 44/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: BRÁSIDAS EIRELI - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.656,04 (mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17571.01.449052.21600.1.; 57100001.18.541.066.17571.03.449052.21600.1.; 57100001.18.541.066.17571.05.449052.21600.1.; 57100001.18.541.066.17571.07.449052.21600.1.; 57100001.18.541.066.17571.08.449052.21600.1.. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Emerson Luis Koch - Brásidas Eireli - Me.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURIDICA

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 45/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.242,00 (mil duzentos e quarenta e dois reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17571.01.449052.21600.1.; 57100001.18.541.066.17571.03.449052.21600.1.; 57100001.18.541.066.17571.05.449052.21600.1.; 57100001.18.541.066.17571.07.449052.21600.1.; 57100001.18.541.066.17571.08.449052.21600.1.. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Carlos André Meyer - Ventisol Nordeste Indústria E Comércio De Ventiladores Ltda.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURIDICA

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 46/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: Ana Cláudia Honorato De Andrade - Me. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no

Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 14.562,12 (quatorze mil quinhentos e sessenta e dois reais e doze centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17571.01.449052.21600.1.; 57100001.18.541.066.17571.03.449052.21600.1.; 57100001.18.541.066.17571.05.449052.21600.1.; 57100001.18.541.066.17571.07.449052.21600.1.; 57100001.18.541.066.17571.08.449052.21600.1.. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Ana Cláudia Honorato de Andrade - Ana Cláudia Honorato De Andrade - Me.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURIDICA

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 47/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: DISTRIFORT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS & EQUIPAMENTOS LTDA ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL PERMANENTE – ELETRODOMÉSTICOS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 5.339,29 (cinco mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17571.01.449052.21600.1.; 57100001.18.541.066.17571.03.449052.21600.1.; 57100001.18.541.066.17571.05.449052.21600.1.; 57100001.18.541.066.17571.07.449052.21600.1.; 57100001.18.541.066.17571.08.449052.21600.1.. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e José Nemem Jereissati Netto - DISTRIFORT Distribuidora De Produtos Alimentícios & Equipamentos Ltda Me.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURIDICA

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 48/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: BRÁSIDAS EIRELI - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 1 (um) liquidificador, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 414,01 (quatrocentos e quatorze reais e um centavo) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17571.03.449052.21600.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Emerson Luis Koch - representante legal da Brásidas EIRELI - ME

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURIDICA

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 49/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 2 (dois) ventiladores, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993,



com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 207,00 (duzentos e sete reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17571.03.449052.21600.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Carlos André Meyer - representante legal da Ventisol Nordeste Ind. e Com. De Ventiladores LTDA.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURIDICA

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 50/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 1 (um) bebedouro, 1 (um) Forno micro-ondas e 2 (dois) aparelho de televisão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 6.539,72 (seis mil e quinhentos e trinta e nove reais e setenta e dois centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17571.03.449052.21600.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Marcos Aurélio Vieira Maia - representante legal da ZAPP Comércio de Informática e Serviços Eireli - ME.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURIDICA

Publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 51/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 1 (um) geladeira, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.427,02 (dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e dois centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.17571.03.449052.21600.1.00.. DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Ana Cláudia Honorato de Andrade - representante legal da Ana Cláudia Honorato de Andrade - ME.

Shirly Emanuelle Esteves Ivo Gomes
ASSESSORIA JURIDICA

Publique-se.

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, vem requerer o pagamento da importância de R\$ 3.838,87 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), referente ao serviço de Locação de Copiadoras para a Sede e Unidades de Conservação da Sema, com impressão (“outsourcing”), relativo ao mês de maio de 2017. A despesa em epígrafe originou-se devido ao encerramento do Contrato Nº12/2015, em 06/06/2016, não havendo mais possibilidade de efetivação do aditivo de prazo. Considerando a existência de um contrato prévio vencido; Considerando que o serviço foi efetivamente prestado; Considerando que o serviço de impressão é imprescindível e se fosse interrompido o prejuízo para a administração seria maior; Considerando que os preços foram mantidos, garantindo-se a economicidade; Considerando que se encontra em trâmite um novo processo licitatório Nº1393457/2017; Considerando que a despesa com a empresa em pauta não foi empenhada e deverá portanto ser reconhecida a dívida pelo Exmo. Sr. Secretário, de acordo com o Parágrafo Único do art. 59 da Lei Federal Nº8.666/93 e alterações. A despesa em questão correrá por conta das Dotações Orçamentárias 57100001.18.122.500.22365.03.339039.10000.0, 5710001.18.541.066.18862.01.339039.21600.0, 5710001.18.541.066.18862.03.339039.21600.0, 5710001.18.541.066.18862.04.339039.21600.0, 5710001.18.541.066.18862.07.339039.21600.0, 5710001.18.541.066.18862.08.339039.21600.0, conforme autorização através da Lei Nº16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Sr. Secretário, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. Fortaleza, 23 de agosto de 2017.

Kátia Neide Costa Gomes
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Reconheço a dívida na importância de R\$ 3.838,87 (três mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos) em favor da empresa CTIS TECNOLOGIA S/A, CNPJ 01.644.731/0039-05.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) Nº4036698/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei Nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar Nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar Nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Ferreira dos Santos Filho, CPF Nº09799710391, aposentado(a) pelo(a) Departamento Estadual de Rodovias - DER, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, nível/referência 21, matrícula Nº007390-1-4, com óbito em 01/03/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.547,99 (hum mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 13/06/2017, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA ALVES DOS SANTOS	CÔNJUGE	32120044368	1.547,99	art. 6º, §5º, III

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº2847042/2007, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts. 5º, parágrafo único, inciso I e II (alterados pelo art. 11 da Lei Complementar Nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar Nº21, de 29 de junho de 2000, Lei Complementar Nº31 de 05 de agosto de 2002, aos



dependentes do ex-militar JOSÉ EDILSON MAXIMINO DE OLIVEIRA, CPF: 222.042.703-00, da POLICIA MILITAR DO CEARA, onde percebia os proventos da graduação de 3º SARGENTO PM com soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula Nº022.660-1-6, falecido em 19/11/2007, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.337,06 (um mil trezentos e trinta e sete reais e seis centavos), correspondente a totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº172, de 16 de setembro de 2014, que concedeu **pensão** provisória aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/11/2007: NOME: MARIA NELSA LOURENÇO OLIVEIRA; PARENTESCO: CÔNJUGE; CPF: 110.287.853-72; VALOR R\$: 534,82; NOME: FRANCISCO EULIMAX BRITO DE OLIVEIRA; PARENTESCO: FILHO MENOR; CPF: 045.553.383-08; VALOR R\$: 802,24. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de Nº3445382/2010 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, parágrafo único, 6º, II e 8º da Lei Complementar Nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar Nº38, de 31 de dezembro de 2003, e art. 1º da Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002, à dependente do ex-militar reformado JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF: 054.013.133-49, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º Sargento, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula Nº105112-1-6, com óbito em 25/04/2010, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.631,81 (mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido e cessar os efeitos do ato publicado no DOE de 08/09/2010, que concedeu **pensão** provisória, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 25/04/2010: NOME: Maria Gomes de Oliveira; PARENTESCO: cônjuge; CPF: 028.840.543-91; VALOR: R\$ 1.631,81. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) Nº7584078/2014 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal Nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei Nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar Nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar Nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **dependente(s)** do(a) ex-servidor(a) Gerson Arrais Pinto, CPF 04562194391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, matrícula Nº221100103867714, com óbito em 06/11/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 747,75 (setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 06/11/2014, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória aos(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em :

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$
RITA SARAIVA PINTO	CÔNJUGE	22243518368	747,75

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de Nº3998267/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar Nº21, de 29 de junho de 2000, art. 6º, §1º, inciso I, incluído pela Lei Complementar Nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar Nº31, de 05 de agosto de 2002, ao dependente do ex-militar da reserva remunerada Cicero Ferreira Gomes, CPF: 032.810.273-34, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de Subtenente BM, percebendo o soldo no posto de 2º Tenente, matrícula Nº016.177-1-0, com óbito em 02/06/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.854,70 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) mensais, correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/06/2017: NOME: Maria da Silva Ferreira PARENTESCO: Cônjuge CPF: 213.556.143-68 VALOR: R\$ 3.854,70. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 13 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº4820890/2015, RESOLVE REINTEGRAR ao Sistema Único de Previdência Social do Estado do Ceará - SUPSEC, a partir de 16/07/2015, em cumprimento à decisão judicial datada de 06/03/2015, oriunda da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, referendada na Ação Ordinária nº0004867-84.2006.8.06.0001, a Sra. TEREZINHA FERNANDES COSTA, titular do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Santana do Cariri - CE, com o recolhimento das contribuições vincendas, devendo, para tanto, ser desconsiderado o lapso temporal em que não houve a contribuição, nem houve prestação de serviço. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº195/2017-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0489477/2017, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea b da Lei nº. 9.826, de 14/05/1974 e 15.569/2014, publicada no Diário Oficial em 07/04/2014, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM ÔNUS para o erário estadual, da servidora MARIA DE LOURDES CARVALHO NETA ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, Referência F, matrícula 431322.1-0, folha 6758, lotada no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, para dar continuidade ao Programa de Pós-graduação, nível DOUTORADO EM GEOGRAFIA, realizado na Universidade Federal de Pernambuco, na Cidade do Recife/PE, por um prazo de nove (09) meses, prorrogável até o limite, a partir de 02 DE MARÇO DE 2017 a 01 DE MARÇO DE 2018, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixa de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 17 de abril de 2017.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº614/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso II da Lei Nº11.966, de 17/6/1992; art. 26 e Anexo III da Lei 13.658, art. 25 e Anexo III da Lei Nº13.659, ambas de 20/9/2005 e alterações posteriores, combinados com os arts. 34, 35 e 36 do Decreto Nº31.067, de 03/12/2012 e alterações posteriores, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento e Carreira de Gestão Pública, lotados na Secretaria do Planejamento e Gestão, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 614/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERÊNCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
FÁBIO DA SILVA MIRANDA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	F/2	G/1	22/8/2017

*** **

PORTARIA Nº627/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 061/2017, de 08 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017 e, considerando o Contrato Nº009/2017, celebrado entre esta Secretaria e a ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, tendo como objeto os serviços de instalação e transferência de tecnologia para equipamentos de comunicação sem fio ponto-multiponto; considerando ainda o Contrato Nº010/2017, celebrado entre esta Secretaria e a ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, tendo como objeto a aquisição de 25 (vinte e cinco) Estações de Rádio Base Ponto Multiponto, 03 (três) Rádios PMP Cliente para a região metropolitana de Fortaleza e 22 (vinte e dois) Rádios PMP Cliente para o interior do Estado, visando a ampliação do Projeto do CDC (Cinturão Digital do Ceará), todos novos e de primeiro uso, RESOLVE DESIGNAR como novo gestor dos aludidos contratos, o servidor OTÁVIO NUNES DE VASCONCELOS, matrícula Nº600736-1-9, ocupante do cargo de COORDENADOR, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei Nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº639/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº2626757/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Quiterianópolis, datado de 10 de julho de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 17 de julho de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor MIGUEL FRANCISCO FILHO, Agente de Administração, matrícula Nº404863-1-3, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Planejamento da Prefeitura de Quiterianópolis, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de abril de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº644/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº3855091/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora ELZA MARIA RIBEIRO COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº035977-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na EEEP José Ribeiro Damasceno (CREDE 02), da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ônus para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº645/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº3432964/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora MARIA SALETE LIMA MATOS, Auxiliar de Administração, matrícula Nº085113-1-4, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços no Colégio Estadual Otacílio Mota (CREDE 13), da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ônus para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº646/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº3433049/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor MANOEL MESSIAS RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº405344-1-5, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços no Colégio Estadual Otacílio Mota (CREDE 13), da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ônus para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº649/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº4367082/2017-VIPROC, considerando o despacho datado de 19 de julho de 2017, oriundo da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e em conformidade com o Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 28 de junho de 2017, da Portaria Nº301/2017, datada de 11 de maio de 2017, e publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de maio de 2017, o servidor JOÃO TANCREDO DE SA BANDEIRA, Professor Doutor, matrícula n.º 123497-1-8, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, cedido para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº651/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº0783361/2015 - VIPROC, e considerando a razão do tempo demandado dos procedimentos para o trâmite normal dos autos e a escassez do prazo para a efetivação da cessão; considerando que o servidor encontrava-se afastado sem a devida autorização legal; considerando ainda, a necessidade de regularização funcional do período que o servidor esteve em exercício na unidade cessionária, RESOLVE com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Aracati, com



extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 22 de novembro de 2016, RECONHECER A CESSÃO do servidor FRANCISCO DAS CHAGAS GONDIM NETO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula Nº028012-1-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que exerceu o cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial de Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Aracati, com ressarcimento para a origem, durante o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2016. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº652/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº4272863/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora FRANCIVANIA BRITO DE MATOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula Nº492559-1-8, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Escola de Saúde Pública do Ceará, com ônus para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação oficial desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº654/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº4502770/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO do servidor LUIS SOUTO DIOGO, Agente de Administração, matrícula Nº404011-1-3, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº655/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº3631177/2017-VIPROC, considerando o Despacho datado de 01 de agosto de 2017, oriundo da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº314/2017, datada de 12 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de maio de 2017, que autorizou a cessão do servidor JOSÉ SÍDEVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Professor Especializado, matrícula Nº122810-1-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauriti, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº656/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº4547331/2017-VIPROC, considerando o Ofício Nº366/2017, datado de 03 de julho de 2017, oriundo da Prefeitura Municipal de Maranguape, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria Nº352/2017, datada de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de maio de 2017, que autorizou a cessão da servidora SIRLANDIA MARIA DANTAS, Professor Especializado, matrícula Nº160240-1-5, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, simbologia FG-II, na Escola Municipal José Fernandes Vieira, da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Maranguape, com ressarcimento para a origem, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da data da publicação da Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº659/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo Nº3166288/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 05 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 06 de março de 2015, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora MARIA EDITE MOREIRA GALVÃO, Agente de Administração, matrícula Nº405407-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na EEM Almir Pinto, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº660/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº2776430/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Milhã, datado de 06 de setembro de 2016, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 16 de setembro de 2016, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora ANTONIA VILANI PEREIRA PINHEIRO, Agente de Administração, matrícula Nº403742-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Ações Estratégicas e Transversais, na Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Milhã, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº664/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº5139679/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO da servidora JUCICLEIDE FERREIRA DOS SANTOS, Professor Especializado, matrícula Nº112117-1-2, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-2, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº665/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Nº0477495/2017 - VIPROC, e considerando a razão do tempo demandado dos procedimentos para o trâmite normal dos autos e a escassez do prazo para a efetivação da cessão; considerando que a servidora encontrava-se afastada sem a devida autorização legal; considerando ainda, a necessidade de regularização funcional do período que a servidora esteve em exercício na unidade cessionária, RESOLVE com fundamento no Decreto Nº32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Mauriti, datado de 23 de dezembro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 12 de março de 2012, RECONHECER A CESSÃO da servidora MARIA LUITA DE FRANÇA PEREIRA, Agente de Administração, matrícula Nº097241-1-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, que exerceu o cargo de provimento em comissão de Diretor, na EEF José Wilson Barbosa, da Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Mauriti, com ressarcimento para a origem, durante o período de 01 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº001/2017- SEPLAG/SEJUS

18ª RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO DE AGENTE PENITENCIÁRIO/2006

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua as normas estabelecidas no Edital de Abertura Nº013/2006, de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2006, norma reguladora do Concurso Público para o provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, certame homologado pelo Edital Nº47/2007, de 17 de julho de 2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 2007, TORNAM PÚBLICAS que, por força de decisão judicial, foi realizada alteração no 17º Edital de Retificação da Classificação Final Nº004/2016 – SEPLAG/SEJUS, de 29 de junho de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2016, para lotação no Quadro de Pessoal da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, nas formas a seguir indicadas:

1) Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado exarada nos autos do Processo de Nº0005374-45.2006.8.06.0001 (5ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Ceará), consoante nos Processos Vipro n°s 7536516/2016, 4795798/2015, 4988111/2015, fica substituído o Anexo II do Edital Nº004/2016, pelo Anexo II deste Edital, para que conste o nome da candidata ILANA CARLOS FERRO CASTRO, para considerá-la aprovada no certame, com sua respectiva classificação correspondente;

2) As disposições contidas nos itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6, do Edital Nº043/2007, de 10 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de julho de 2007, continuam em plena vigência como originalmente consta do Edital Nº043/2007 supracitado.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ E SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e Publique-se.

ANEXO I DO EDITAL Nº 01/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Este Anexo I substitui o Anexo I do 17º Edital de Retificação da Classificação Final Nº004/2016 – SEPLAG/SEJUS, de 29 de junho de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2016.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4)	(1)	(2)	(3)	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
					NASCIMENTO	LEGISLAÇÃO	ESPECIFICO	DIREITO		
MARCONDES DEFREITAS UCHOA JUNIOR	2457	1010709549	60.00	1	28/2/1981	15.00	15.00	10.00		1
ITALO RENNO ALVES FEITOSA	3037	6909727	59.00	2	25/3/1985	15.00	15.00	10.00		1
FRANCISCO SILVESTRE DA SILVA NETO	1638	92020025590	59.00	3	23/11/1978	15.00	15.00	9.00		1
SILVANO ALVES PACIFICO	1153	95012026324	59.00	4	13/5/1981	15.00	15.00	9.00		1
DENIS AIRES DA SILVA	2754	98012022919	57.50	5	5/11/1981	15.00	13.50	10.00		8
ANTONIO CLEITON DE BARROS GOMES	3967	94020016733	57.50	6	05/07/76	15.00	13.50	9.00		8
CLAUDIO SIEBRA DE MORAES	917	92002060878	57.00	7	21/11/1968	15.00	15.00	10.00		1
FAGNER DE CALDAS HONORATO	2999	2000010543318	57.00	8	14/6/1983	15.00	15.00	8.00		1
RICARDO ROCHA LUSTOSA	310	2001010201865	56.50	9	11/7/1973	15.00	13.50	10.00		6
JOSE RENATO DE SOUSA	1325	3346670198	56.50	10	25/8/1983	15.00	13.50	10.00		6
VILAMAR ARAGAO DE SOUZA	1810	82314384	56.50	11	29/9/1966	15.00	13.50	9.00		1
JOSE SARTO SAMPAIO RODRIGUES	3953	68411383	56.50	12	19/3/1966	15.00	13.50	8.00		1
LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	4870	99010392482	56.50	13	23/11/1981	13.50	15.00	8.00		1
SEBASTIAO ALMEIDA MAGALHAES	628	6740579	56.00	14	28/10/1982	15.00	15.00	10.00		1
LEONARDO PEREIRA DA SILVA	688	95002026569	56.00	15	3/2/1978	15.00	15.00	8.00		1
FERNANDO JOSE VALDIVINO DA COSTA	4092	2001030066025	56.00	16	7/12/1986	15.00	15.00	7.00		1
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	5200	95021001975	56.00	17	15/4/1979	15.00	15.00	6.00		1
CARLOS EDUARDO DE BRITO	567	6807820	55.50	18	24/1/1983	15.00	13.50	9.00		1
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	1639	96027008210	55.50	19	25/11/1981	15.00	13.50	8.00		1
NUNO LEITE DE CARVALHO NETO	794	6857101	55.50	20	14/1/1983	15.00	13.50	8.00	Sub judice	3
ALEXANDRE MAGNO DOS SANTOS MENDES	6262	12782519	55.50	21	3/7/1975	13.50	15.00	9.00	Sub judice	3 e 17
JOELTON BRASIL DE LIMA	858	97010029284	55.50	22	16/6/1980	13.50	15.00	9.00		1
GUILHERME OLIVEIRA ROCHA	4629	99002042095	55.00	23	5/9/1982	15.00	15.00	9.00		6
JORGE BORGES FERREIRA	5048	2005010404653	55.00	24	27/2/1961	15.00	15.00	8.00		1
JONY VELOZO OLIVEIRA	155	2131752	55.00	25	23/4/1982	15.00	15.00	8.00		1
DEMETRIO ALVES DE FREITAS	4332	2001010369391	55.00	26	28/9/1985	15.00	15.00	8.00		8
FERNANDO ANTONIO GONDIM DA SILVA	4279	62844783	55.00	27	21/3/1966	15.00	15.00	7.00		6
MARCELIO DA SILVA FRANCA	271	93012025313	55.00	28	16/12/1976	15.00	15.00	7.00		1
DANILO CAMPELO LIMA	674	95006021960	55.00	29	3/2/1979	15.00	15.00	6.00		8
ANTONIO CESAR MARTINS	3906	220534192	54.50	30	13/2/1974	15.00	13.50	9.00		1
SANZYO ANDERSON MARTINS DE AMORIM	279	1925129	54.50	31	13/5/1979	15.00	13.50	9.00		1
DEMIAN COSTA BARRETO	675	91002146987	54.50	32	12/6/1973	13.50	15.00	9.00		1
FRANCISCO ANTONIO MUNIZ GOMES DOS SANTOS	2582	95002124820	54.50	33	5/5/1962	13.50	15.00	7.00		8
FRANCISCO LEANDRO MAIA BARROS	1203	2001010015964	54.50	34	30/12/1982	13.50	12.00	10.00		1
VALDEMIRO BARBOSA LIMA JUNIOR	2100	162470388	54.00	35	20/10/1970	15.00	15.00	8.00		1
LUIZ BENJAMIM DE FARIAS JUNIOR	4220	92002082030	54.00	36	25/12/1972	15.00	15.00	7.00		1
SERGIO COSTA DE ANDRADE	1666	2002009116610	54.00	37	16/9/1977	15.00	15.00	7.00		1
RONIE ERICK FERREIRA BARROS	662	94019007912	54.00	38	23/7/1979	15.00	15.00	7.00		1
EVANDRO FELIPE DE ALMEIDA JUNIOR	4484	8910003003823	54.00	39	12/3/1972	15.00	12.00	10.00		1



CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
MARCOS JARDELL MARQUES ARAUJO	4832	98002384605	54.00	40	30/3/1981	15.00	12.00	7.00		1
RICARDO SIEBRA DE MORAES	4968	69421483	54.00	41	21/6/1966	13.50	13.50	8.00		1
FRANCISCO EDNUBIO ALBUQUERQUE VASCONCELOS	641	92015109609	53.50	42	28/07/1975	15.00	13.50	9.00	Sub judice	15
JOSE ELEONOR DE CARVALHO FILHO	157	1998995	53.50	43	20/12/1978	15.00	13.50	9.00		1
JOAO PAULO LEAL DA SILVA	1981	2000010191063	53.50	44	8/8/1983	15.00	13.50	8.00		6
GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	5451	2000010079190	53.50	45	18/5/1984	15.00	13.50	8.00		6
FRANCISCO EDMILSON MARQUES LOPES JUNIOR	1272	96002682537	53.50	46	20/4/1979	15.00	13.50	6.00		1
FRANCISCO EDSON DE AQUINO BARRETO	5195	8912003001592	53.50	47	10/5/1967	13.50	15.00	8.00		1
GLADSON CARVALHO DE SOUZA	1278	95002542982	53.50	48	26/10/1977	13.50	15.00	8.00		1
MAURO PETERSON BORGES TEIXEIRA BEZERRA	1706	444664531	53.50	49	6/11/1982	13.50	15.00	7.00		1
CLAUDIO LUIS MENDONCA DO NASCIMENTO	3592	93025013416	53.50	50	23/7/1961	13.50	15.00	6.00		1
KILSON SA DA SILVA	5689	97002489638	53.00	51	12/11/1982	15.00	15.00	7.00		6
GUTEMBERGUE DE SOUZA SILVA	900	95006028710	53.00	52	4/11/1978	15.00	12.00	9.00		1
HERACLITO DE SOUSA ALVES	3949	94012027900	53.00	53	21/10/1978	15.00	12.00	8.00		1
MARCIO LEANDRO ALBUQUERQUE BARROSO	1658	2000010420968	53.00	54	11/11/1985	15.00	12.00	8.00		1
FRANCISCO GABRIEL FROTA	1489	2001010360750	53.00	55	3/11/1984	13.50	13.50	10.00		6
MARCOS ELY BARBOSA RIBEIRO DO NASCIMENTO	4076	1245616	53.00	56	10/4/1979	13.50	13.50	9.00	Sub judice	2
ANTONIO SERGIO PINHEIRO CAVALCANTE	2711	93002382350	53.00	57	7/7/1958	13.50	13.50	8.00		1
DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR	431	1510160	53.00	58	30/7/1972	13.50	13.50	8.00		1
ANTONIO CRISTIANO SOUSA NETO	4722	1299580	53.00	59	24/11/1976	13.50	13.50	8.00		1 e 18
KLEBER WILLIAM LEMOS DE OLIVEIRA	971	93002254689	53.00	60	6/1/1978	13.50	13.50	8.00		1
LUIS CARLOS DE SOUSA LIMA	1285	1028499547	53.00	61	1/9/1976	13.50	13.50	7.00		1
CARLOS WAGNER DO NASCIMENTO OLIVEIRA	6270	94025001106	53.00	62	28/5/1976	12.00	15.00	9.00		1
ROSIANO TELES DA SILVA	3477	94002469527	52.50	63	10/10/1974	15.00	10.50	9.00		1
ANTONIO ALBERT MOTA DE SOUZA	282	2001002109904	52.50	64	15/8/1984	13.50	15.00	7.00		1
FRANCISCO BENILTON SERAFIM DA SILVA	6235	10923719	52.50	65	31/5/1973	13.50	15.00	6.00		1
JULIO CESAR DA SILVA LEMOS	5928	93003024822	52.50	66	25/5/1981	13.50	12.00	9.00		8
FRANCIVALDO BACELAR DA SILVA	1102	95009002592	52.50	67	14/8/1977	13.50	12.00	8.00		8
VICENTE SHELLDON RIBEIRO SILVA	663	94002024258	52.50	68	4/8/1978	13.50	12.00	8.00		1
CARLOS ANTONIO DE SOUSA	5540	93026004577	52.00	69	12/9/1978	15.00	15.00	6.00		8
FRANCISCO WELLINGTON DE ALMEIDA ALENCAR	3981	99010442617	52.00	70	5/5/1966	15.00	12.00	8.00		1
EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS	6113	5562341	52.00	71	21/9/1978	15.00	12.00	8.00		1
ALEXANDRE ALVES DE LIMA	2674	2001013009574	52.00	72	27/1/1983	15.00	12.00	8.00		1
WILAME PEREIRA LIMA	5939	99002064013	52.00	73	4/9/1984	15.00	12.00	7.00		1
JARBAS SILVA GOMES	5577	194633490	52.00	74	24/5/1972	15.00	12.00	6.00		1
LEANDRO GONCALVES NUNES	4267	226591	52.00	75	5/3/1974	13.50	13.50	8.00		1
FRANCISCO ANTONIO MOREIRA LOBO	6234	2001006012093	52.00	76	29/7/1968	13.50	13.50	7.00		1
ANTONIO ADILTON AUGUSTO NASCIMENTO	2853	97007010250	52.00	77	15/10/1983	13.50	13.50	7.00		6
CICERO MARDEN LIMA CIDRAO	4616	92002193126	51.50	78	7/4/1971	15.00	13.50	9.00		1
ADAIL FIDELIS TELES MENEZES	5140	96002279503	51.50	79	10/4/1981	15.00	13.50	9.00		1
JOSE NAILSON COSTA VIANA	6047	95002183800	51.50	80	21/3/1966	15.00	13.50	6.00		1
FRANCISCO VIANA DA SILVA	2758	92009004000	51.50	81	6/2/1974	15.00	13.50	6.00		1
CICERO DE AVILA	1020	97008006540	51.50	82	20/7/1980	15.00	10.50	9.00		1
GNER DA SILVA AGUIAR	4456	1420215	51.50	83	3/8/1959	15.00	10.50	8.00		1
ROMULO DA ROCHA MESQUITA	4274	95002286358	51.50	84	23/7/1966	15.00	10.50	8.00	Sub judice	2
ANTONIO CESAR DA SILVA	811	8910002031963	51.50	85	29/11/1967	13.50	15.00	8.00		1
FRANCISCO MARCELO SLES COSTA	1448	103015686	51.50	86	28/9/1966	13.50	15.00	7.00		1
MARCOS AURELIO DA SILVA	2087	93002098563	51.50	87	30/7/1960	13.50	15.00	6.00	Sub judice	2
ANDRE LUIZ BORGES MARTINS	4611	2006009076247	51.50	88	27/10/1971	13.50	12.00	8.00		1 e 18
FRANCISCO WALLEMBERG ARAUJO FERREIRA	2825	95002427385	51.50	89	19/10/1981	13.50	12.00	8.00	Sub judice	2
DANIEL DA SILVA SOARES	1527	2001006004058	51.50	90	9/3/1985	13.50	12.00	8.00		8
ALEX SANDRO ALVES CARDOSO	5980	97014020001	51.50	91	16/12/1981	13.50	12.00	7.00		6
RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO	5607	92002240515	51.00	92	21/7/1975	15.00	15.00	4.00		8
CELBER PEREIRA ALVES	3591	97002628417	51.00	93	6/4/1980	15.00	12.00	9.00		1
SILVIO GLEIDSON ALVES	4647	91002146359	51.00	94	6/2/1975	15.00	12.00	8.00		1
REGINALDO PRADO MELO FILHO	3403	020786694-8	51.00	95	25/5/1985	15.00	12.00	8.00		1
ELTON ANTONIO DA CRUZ ALEXANDRE	3100	5605591	51.00	96	9/8/1977	15.00	12.00	7.00	Sub judice	3
MARCUS AURELIO DE MEDEIROS KARBAGE	4425	96002314058	51.00	97	14/2/1982	15.00	12.00	7.00		1
MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	4871	94012001110	51.00	98	27/7/1983	15.00	12.00	7.00		8
PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	5472	96002081720	51.00	99	5/8/1980	15.00	12.00	6.00		1
WANDERSON PEREIRA DE SOUZA	5699	2001010074855	51.00	100	15/9/1985	13.50	13.50	8.00		1
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA	261	91002206904	51.00	101	19/2/1962	13.50	13.50	7.00		6
JOSILEUDO LEITE SILVA	340	96002147623	51.00	102	16/1/1970	13.50	13.50	7.00		1
JOSE ERIMAR DE OLIVEIRA ALMEIDA	3986	91015054709	51.00	103	24/8/1972	13.50	13.50	7.00		1
GECYLLIO CHAVES COELHO	1786	990010111676	51.00	104	26/9/1984	13.50	13.50	7.00		6
ALMINO RODRIGUES PINHEIRO FILHO	6300	2001021055199	51.00	105	10/11/1984	13.50	13.50	7.00		1
JOSE ILO LIMA DE SALES	6325	749438	51.00	106	11/6/1957	13.50	13.50	6.00		1
FRANCISCO SILVIO PEREIRA DE SOUSA	5920	2060011590	51.00	107	10/4/1973	13.50	13.50	6.00		8
AKEL PEREIRA CAVALCANTE	3785	94002475616	51.00	108	16/10/1975	13.50	10.50	9.00		1



CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4)	(1)	(2)	(3)	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
					NASCIMENTO	LEGISLAÇÃO	ESPECIFICO	DIREITO		
WILKSON RODRIGUES XAVIER	664	170139589	51.00	109	3/4/1971	13.50	10.50	8.00		1
GLAUCER COSTA DOS SANTOS	4539	92012021298	51.00	110	13/7/1975	13.50	10.50	8.00		8
FRANCISCO ERALDO FAUSTINO MONTEIRO	5796	296392795	51.00	111	5/8/1977	13.50	10.50	8.00		1
EDUARDO SYDNEY MATIAS LIMA	5911	87602827	51.00	112	19/4/1969	12.00	12.00	9.00		6
WILLNEY VIEIRA PEREIRA	2052	99002233184	50.50	113	27/8/1981	15.00	13.50	7.00		1
REUBEM MELLO ADAMIAN	1851	93002006057	50.50	114	1/1/1975	15.00	13.50	6.00	Sub Judice	9
IRAN DOS SANTOS MAGALHAES	52	2003002088490	50.50	115	16/3/1974	15.00	10.50	8.00		1
LUCIO VALDENIO LUCAS DA SILVA	1549	2000002424534	50.50	116	24/11/1965	15.00	10.50	7.00		6
DECIO AGUIAR OLIVEIRA	4577	3621111	50.50	117	31/1/1970	15.00	10.50	7.00		1
ERICK MARCIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	4000	167969488	50.50	118	27/3/1972	15.00	10.50	7.00		1
FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	4337	94017026413	50.50	119	19/11/1977	15.00	10.50	7.00		1
RANIERE SOUSA DUTRA	660	940210210-64	50.50	120	14/6/1980	13.50	15.00	8.00		1
PAULO JOSE CAVALCANTE SOUSA	5604	92012025692	50.50	121	9/12/1974	13.50	15.00	6.00		1
NAHUM GOMES DA SILVA	5413	99002104279	50.50	122	29/5/1983	13.50	12.00	9.00		6
VALERIO FRANCISCO DA SILVA LIMA	3231	95010035776	50.50	123	12/10/1977	13.50	12.00	8.00		1
MISAEEL DOS SANTOS FERREIRA	2141	93010036792	50.50	124	12/6/1971	13.50	12.00	7.00		1
GERBANO DE CARVALHO LIMA	4954	91004011159	50.50	125	7/3/1975	13.50	12.00	7.00		1
MATIAS SOARES DE MELO	4292	93001006444	50.50	126	2/12/1976	13.50	12.00	7.00		1
HENRIQUE FREIRES DA COSTA	5353	98006010947	50.50	127	20/2/1980	13.50	12.00	7.00		6
JOSE NILTON DE SOUZA	3081	6573049	50.50	128	4/6/1984	13.50	12.00	7.00		1
JOSE ROBERTO DE ARAUJO BARRETO	55	90002076697	50.50	129	29/6/1962	13.50	9.00	8.00		1
PAULO ANDRE DE SOUZA QUARESMA	1010	91012036521	50.50	130	22/10/1973	12.00	10.50	9.00		1
ANTONIO CLAUDIO RODRIGUES DA ROCHA	1382	93002236230	50.50	131	20/5/1975	12.00	10.50	9.00		1 e 18
PAULO EDNARDO OLIVEIRA DE CARVALHO	2739	97013009985	50.00	132	4/11/1981	15.00	12.00	8.00		1
IVANILDO DA SILVA LIMA	401	2000029221324	50.00	133	4/3/1984	15.00	12.00	7.00		1
FRANCISCO JOSE GIFFONI FONSECA	4406	98001011708	50.00	134	5/1/1970	15.00	12.00	6.00		8
KELTON EMANUEL SOUZA ARANHA	4318	95012014679	50.00	135	8/6/1980	15.00	12.00	6.00		1
ISRAEL MOURA FERREIRA	1979	98002135010	50.00	136	24/3/1971	15.00	12.00	5.00		1
MARIO FERNANDO SOUSA CASTRO	5693	98013011430	50.00	137	30/4/1984	15.00	9.00	8.00		1
FRANCISCO JOSE BARRETO E SILVA	439	2005002010277	50.00	138	15/3/1979	13.50	13.50	7.00		1
RAIMUNDO NONATO CARDOSO FERREIRA	2670	2001010537740	50.00	139	21/12/1957	13.50	13.50	6.00		1
FERNANDO ANTONIO DE FREITAS	4687	91015017609	50.00	140	31/7/1973	13.50	13.50	6.00		6
JOSE TAUMATURGO MORAES ANDRADE	4745	200098085817	50.00	141	29/10/1981	13.50	13.50	6.00		1
ANTONIO LUCIANO ROCHA CARNEIRO	250	310677096	50.00	142	27/8/1978	13.50	10.50	9.00		1
FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	4582	98002162114	50.00	143	10/1/1982	12.00	15.00	7.00		1
ISMAEL LIBERATO REBOUCAS	5455	98002304709	50.00	144	30/12/1979	12.00	12.00	7.00		1 e 18
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	4677	99010051430	50.00	145	1/2/1983	12.00	12.00	7.00		1
FRANCISCO REBOUCAS	6238	90003031204	50.00	146	10/1/1969	10.50	13.50	7.00		1
ROBERTO WILSON DE ANDRADE	169	1952066/90	49.50	147	5/1/1974	15.00	13.50	7.00		1
PEDRO PAULO TOME DE SOUZA	2461	99010069169	49.50	148	1/10/1985	15.00	13.50	5.00		1
ANTONIO FERNANDES PIMENTA	4275	2002025032965	49.50	149	26/2/1979	15.00	10.50	8.00		1
FRANCISCO JONATAS ALVES DE CASTRO	8266	2000002186838	49.50	150	12/9/1982	15.00	10.50	8.00		1
ROQUE OLIVEIRA MARTINS	4916	265697193	49.50	151	19/6/1976	15.00	10.50	6.00		8
ANTONIO MARQUES TEIXEIRA	702	470580	49.50	152	21/3/1962	13.50	15.00	7.00		1
FRANCISCO ARRAIS DA COSTA	4773	1990458	49.50	153	22/2/1980	13.50	15.00	6.00		1
FABIO WAGNER BEZERRA DE LIMA	4815	5698669	49.50	154	2/2/1978	13.50	15.00	5.00		1
HERLEN ALVES DE OLIVEIRA	856	97023026645	49.50	155	31/5/1979	13.50	12.00	8.00		8
CARLOS ALBERTO MARQUES FRANCA JUNIOR	6308	96014007201	49.50	156	29/1/1982	13.50	12.00	8.00		1
MANOEL RONILSON GIL DA SILVA	4750	483996807	49.50	157	6/9/1971	13.50	12.00	7.00		6
CARLOS RENATO AZEVEDO ALVES	4614	2002009035556	49.50	158	31/1/1985	13.50	12.00	6.00		1
MANOEL SERAFIM DA SILVA	6362	11302815	49.50	159	27/12/1975	13.50	12.00	5.00		1
JOSE LEANDRO DE SOUZA AS	3498	98029223548	49.50	160	18/5/1981	13.50	12.00	5.00		1
ANTONIO ANTUNES COIMBRA ARAUJO PEDROSA	5704	98010042777	49.50	161	20/8/1983	13.50	9.00	8.00		1
BRAULIO RAMOS MOURAO DE SOUSA	1302	90003036443	49.50	162	5/9/1972	12.00	13.50	8.00		1
MARCONDES DE OLIVEIRA BRAGA	1800	96015061307	49.50	163	17/5/1981	12.00	13.50	7.00		8
ALEXANDRE COE DE CARVALHO	1157	94002283601	49.50	164	05/11/1982	12.00	13.50	7.00		14
ALEXANDRE DE SOUSA PEREIRA	3479	93002483483	49.00	165	15/4/1979	15.00	12.00	10.00		1
MARIO SERGIO SOARES DA SILVA	1.368	2001015039608	49.00	166	21/1/1974	15.00	12.00	7.00		1
RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO FARIAS	1151	95003007355	49.00	167	19/1/1977	15.00	12.00	7.00		6
JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO	932	95003016524	49.00	168	27/2/1980	15.00	12.00	7.00		1
ISRAEL DE SOUZA VERAS	265	99002247177	49.00	169	13/8/1981	15.00	9.00	7.00		6
ANTONIO RODRIGUES PESSOA	1480	96023009203	49.00	170	28/7/1972	13.50	13.50	8.00		1
RAFAEL FLORENCIO RODRIGUES	1518	335478898	49.00	171	5/3/1981	13.50	13.50	7.00		8
ITAMAEEL VALE LIMA	266	98003010997	49.00	172	9/8/1981	13.50	13.50	7.00		1
JOSE LEONESIO RABELO MACEDO	4455	1941694-90	49.00	173	15/5/1972	13.50	13.50	6.00		1
DIEGO AGAPITO DE SOUSA	1972	2003010192749	49.00	174	10/3/1986	13.50	13.50	6.00		8
NELSON MOTA NETO	3121	4347576	49.00	175	10/12/1974	13.50	10.50	8.00		1
ERISON MARCELINO DE SOUSA	3561	95002570374	49.00	176	25/12/1978	13.50	10.50	8.00		6
AFONSO DE PAULO BARRETO NETO	5700	95004002144	49.00	177	6/8/1980	13.50	10.50	8.00		1
FRANCISCO REGIVALDO ALVES MARTINS	2072	93002436442	49.00	178	9/11/1975	12.00	15.00	8.00		6
FLAVIO SILVA SANTANA	4336	91002166430	49.00	179	21/9/1975	12.00	12.00	8.00	Sub judice	2
THIAGO RAFAEL MEDEIROS DA SILVA	4297	96002179274	49.00	180	22/12/1981	12.00	12.00	8.00		1



CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
ROGERIO EUDES DE SOUZA SANTOS	3196	3780669	48.50	181	19/10/1969	15.00	13.50	7.00		8
AFONSO NOGUEIRA DOS SANTOS	947	91002159450	48.50	182	12/06/1970	15.00	10.50	7.00		1
ANTONIO ELDON DA COSTA GONZAGA	1121	94012023459	48.50	183	19/10/1966	15.00	10.50	6.00		1 e 18
FRANCISCO NEIVA DE SOUSA ALBUQUERQUE JUNIOR	5399	96011010198	48.50	184	16/8/1978	15.00	7.50	7.00		1
FRANCISCO CORDEIRO DA ROCHA NETO	680	96010016168	48.50	185	28/2/1973	13.50	15.00	5.00		1
FRANCISCO WAGNER CORDEIRO FEITOSA	1542	96015025858	48.50	186	13/3/1976	13.50	12.00	8.00		1
JEFFISON LOPES DE ARAUJO	4131	94017025131	48.50	187	5/5/1980	13.50	12.00	7.00		1
ANTONIO COSTA ALVES	3936	91016001145	48.50	188	3/1/1967	13.50	12.00	6.00		1
DANILO LESSA ARAUJO	5490	91002061140	48.50	189	24/10/1971	13.50	12.00	5.00		1
JOSE CELIO DA SILVA LIMA	6089	219366291	48.50	190	21/4/1974	13.50	9.00	8.00		1
HOLTON DE ALENCAR CERQUEIRA	1788	97021020186	48.50	191	5/6/1970	12.00	13.50	8.00		1
FRANCISCO LAILTON RIBEIRO ALVES	1313	95002094645	48.50	192	1/1/1973	12.00	13.50	7.00		6
GDAVIS ALVES BRASILEIRO	3465	91002196429	48.50	193	4/4/1973	12.00	13.50	7.00		1
CESAR ALMEIDA DA SILVA	1867	90002176659	48.50	194	21/1/1974	12.00	13.50	7.00		1
ANTONIO ROBERTO DE ABREU	2292	99018000370	48.50	195	9/9/1958	12.00	13.50	6.00		1
JOSE FERREIRA FILHO	5405	96002400140	48.50	196	2/11/1962	12.00	10.50	8.00		1
FRANCISCO JANNETSON TAVARES SILVA	4536	93013024469	48.50	197	17/7/1978	12.00	10.50	8.00		1
BENJAMIN FRANKLIN PINHEIRO DE ALENCAR	632	96013013593	48.50	198	5/8/1978	12.00	10.50	8.00		1
LAUDEMIR MENDES MOREIRA	4014	289038394	48.50	199	14/3/1978	12.00	10.50	7.00		1
WILK CLEARY RODRIGUES E SOUSA	3338	323168297	48.50	200	6/11/1978	12.00	10.50	7.00		6
ROGERIO ALMEIDA DE LIMA	4565	95005012461	48.50	201	6/12/1971	12.00	10.50	6.00	Sub judice	2
PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS	1372	027598784X	48.00	202	4/6/1975	15.00	12.00	7.00		1
JOSE RANIERE VIEIRA DE LIMA	3499	99012051402	48.00	203	6/1/1985	15.00	12.00	6.00		1
DERVESSON GREICK SILVA DE AZEVEDO	5440	97002229920	48.00	204	17/2/1979	15.00	9.00	8.00		1
CLEITON PERICLES PEREIRA DA SILVA	3345	5587671	48.00	205	6/9/1980	15.00	9.00	7.00	Sub judice	3
JOSE VANI LEMOS ALENCAR	3187	1181185	48.00	206	28/5/1975	15.00	9.00	5.00		1
MARCOS ROMULO DE OLIVEIRA UCHOA	2387	96025031753	48.00	207	5/12/1979	13.50	13.50	7.00	Sub judice	4
JOSUE MOURA SILVA TRAJANO	5586	116150786	48.00	208	27/10/1968	13.50	13.50	6.00		1
ROBSON SOARES DE SOUZA	5116	36064530314	48.00	209	2/7/1969	13.50	13.50	5.00		1
RAIMUNDO ALVES SOUSA	5525	92003025561	48.00	210	24/06/1964	13.50	13.50	4.00		1
IZEQUIEL FERREIRA	2481	94002478259	48.00	211	21/8/1980	13.50	10.50	8.00		6
WAGNER JOSE RODRIGUES LIMA	385	2000010528963	48.00	212	19/9/1983	13.50	10.50	8.00		6
JOAO RIBEIRO BARBOSA JUNIOR	1500	200202001098	48.00	213	29/6/1984	13.50	10.50	8.00		1
JULIO CESAR GOMES FELIX	2736	94002028164	48.00	214	24/1/1977	13.50	10.50	7.00		8
MARCOS ANTONIO COELHO SOUSA	482	1768664	48.00	215	31/1/1979	13.50	10.50	7.00		1
LEANDRO PESSOA ALMEIDA	5102	98002435900	48.00	216	17/9/1985	13.50	10.50	6.00		1
EDGAR PINHEIRO PEIXOTO FILHO	6315	85347385	48.00	217	10/12/1966	13.50	10.50	5.00	Sub judice	2
JOSIMAR GADELHA DA COSTA	2908	95002293176	48.00	218	6/6/1975	13.50	7.50	8.00		1
CARLOS LEONARDO MAIA TAVARES	1164	93006017851	48.00	219	6/6/1976	12.00	15.00	7.00	Sub Judice	9
CICERO SOBREIRA GOMES	4849	98029276200	48.00	220	24/3/1980	12.00	12.00	8.00		6
JOSE IVAN MELO BONFIM	863	749784	48.00	221	3/7/1956	12.00	12.00	7.00		1
ARLEM CESAR FIUZA MOREIRA	3759	215022691	48.00	222	25/5/1976	12.00	12.00	7.00		1
SIDNEY GEDEAO SILVA	2217	93007009739	48.00	223	5/6/1980	12.00	12.00	6.00		1
PEDRO HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	4933	98012045480	48.00	224	30/1/1983	12.00	12.00	6.00		1
MARINALDO BARRETO DE SOUZA	6007	314689096	48.00	225	22/2/1984	12.00	9.00	8.00		8
FRANCISCO HUDSON MALVEIRA FREIRE	4895	2002002037537	48.00	226	19/1/1984	10.50	10.50	9.00		1
PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA	1328	93017021855	48.00	227	18/10/1978	10.50	10.50	8.00		1
FRANCISCO RICARDO ANJO CHAGAS	851	99010488854	47.50	228	19/10/1985	15.00	10.50	8.00		1
LUIZ CARLOS DA SILVA PINHEIRO	1896	91006046022	47.50	229	28/2/1975	15.00	10.50	7.00		1
MARCOS ANTONIO TELES COSTA	6130	95002101234	47.50	230	4/6/1972	15.00	10.50	6.00	Sub Judice	3
BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	6267	96002641326	47.50	231	12/4/1980	15.00	10.50	6.00		1
JOSE RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	2206	2001010543006	47.50	232	25/3/1987	15.00	10.50	6.00		6
LEONDIDAS VIEIRA ROCHA	1462	2002015001790	47.50	233	15/11/1980	13.50	15.00	6.00		6
GUSTAVO DELFINO VIEIRA	5403	98002303184	47.50	234	19/6/1985	13.50	15.00	6.00		6
ENILDO BORGES LEAL	2227	2005010004876	47.50	235	28/3/1970	13.50	15.00	5.00		1
RAIMUNDO JEOVAN GUIMARAES DO MONTE	3544	93002000458	47.50	236	23/2/1970	13.50	12.00	8.00		1
NATANAEL EDUARDO DE ANDRADE LIMA	1611	90005035452	47.50	237	19/7/1974	13.50	12.00	8.00		1
GILCLEBE RODRIGUES DA SILVA	1351	8903001000867	47.50	238	4/3/1975	13.50	12.00	8.00		1
ANTONIO JOSE DE MENEZES LUCAS	4923	99024012857	47.50	239	3/4/1981	13.50	12.00	8.00		1
IVANILDO GOMES DA CONCEICAO	1176	93010002391	47.50	240	19/9/1977	13.50	12.00	7.00		1
SANDRO ALVES DE SANTANA	4080	709495498	47.50	241	18/1/1981	13.50	12.00	7.00		1
RONALD CAVALCANTE SOARES	2881	9900395945	47.50	242	15/6/1984	13.50	12.00	5.00		8
JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	403	98029023522	47.50	243	6/7/1981	13.50	9.00	8.00		1
ANTONIO DENIS BEZERRA LOPES	1816	2000010056778	47.50	244	14/12/1965	12.00	13.50	7.00		1
REGILSON NOGUEIRA CANDIDO	3510	365635856	47.50	245	4/1/1976	12.00	13.50	6.00		1
JOSE WELLINGTON PEREIRA ROCHA	3360	3224145-97	47.50	246	6/1/1979	12.00	10.50	9.00		8
CLENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	3941	92002109230	47.50	247	17/4/1974	12.00	10.50	7.00		1
RODRIGO DE OLIVEIRA GIRAO	1615	96005002162	47.50	248	15/12/1978	12.00	10.50	7.00		6
KAYROL GARCES COSTA	5101	98007006609	47.50	249	22/12/1984	12.00	10.50	7.00		1
ANTONIO LEANDRO BATISTA BARROSO	1334	95025003212	47.50	250	5/3/1972	10.50	15.00	7.00		1
RONALDO PINHEIRO PAIVA	3617	93008015465	47.50	251	16/11/1975	10.50	12.00	8.00		1
FRANCISCO DE ASSIS BRANDAO LEITAO CUNTO	3602	95002641107	47.50	252	24/2/1979	10.50	12.00	7.00		1
NICK JERRON MENDES XIMENES DE SOUSA	3647	94002184336	47.00	253	20/2/1980	15.00	12.00	6.00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4)	(1)	(2)	(3)	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
					NASCIMENTO	LEGISLAÇÃO	ESPECIFICO	DIREITO		
ANTONIO JOELMO COSTA ALVES	2056	96023054446	47.00	254	12/5/1981	15.00	12.00	6.00		1
DANILO BARBOSA DA SILVA	4887	95002467379	47.00	255	9/6/1983	15.00	12.00	5.00		1
FREDSON VASCONCELOS DA SILVA	4284	2000010161369	47.00	256	30/9/1981	15.00	9.00	9.00		1
ANDERSON SARAIVA RABELO	1964	99010212522	47.00	257	6/1/1985	15.00	9.00	9.00		6
JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO	1411	91019003521	47.00	258	11/8/1977	15.00	9.00	8.00		1
FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	5638	94005002174	47.00	259	25/8/1977	15.00	9.00	7.00		1
WELLINGTON MENEZES RAMOS	3548	94012002303	47.00	260	14/10/1977	15.00	9.00	7.00		8
DANIEL MATOS DE ALMEIDA	286	960030008732	47.00	261	8/7/1976	15.00	6.00	7.00		1
MARIO CESAR DO NASCIMENTO SILVA	1216	2006002053276	47.00	262	17/11/1970	13.50	13.50	7.00		1
MANOEL MESSIAS MONTEIRO JUNIOR	239	92002269688	47.00	263	23/1/1978	13.50	13.50	7.00		1
RANIERI SATURNO COSTA	3615	97020002818	47.00	264	23/3/1980	13.50	13.50	6.00		1
FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MACEDO SEGUNDO	85	2001031078531	47.00	265	19/12/1984	13.50	13.50	4.00		1
FLAVIO VIEIRA COLARES LEITE	3976	92002233063	47.00	266	3/8/1978	13.50	10.50	9.00		1
MANOEL ALVES CARVALHO NETO	3801	2000028207506	47.00	267	21/12/1972	13.50	10.50	8.00		1
MIGUEL HUGO BARROS MACIEL	412	200002075505	47.00	268	5/9/1987	13.50	10.50	8.00		1
EMILSON DE AQUINO BARRETO	2684	94002421672	47.00	269	28/7/1970	13.50	10.50	7.00		1
ANTONIO JOSE DE SOUZA BEZERRA	390	92016024518	47.00	270	3/7/1976	13.50	10.50	7.00		1
ANTONIO VALDO DIAS TARGINO	2188	291891394	47.00	271	5/11/1976	13.50	10.50	7.00		1
DALTON LUIS ARAUJO SOARES PONTES	1130	88931885	47.00	272	14/12/1967	13.50	10.50	6.00		1
GLEIZER ANDRADE DE CARVALHO	1174	94012007046	47.00	273	10/5/1978	13.50	10.50	6.00		1
JOSE WILLIAM SOARES LOPES	57	96002445063	47.00	274	19/3/1984	13.50	10.50	6.00		1
CRISTIANO DE CARVALHO FRANCELINO	6112	95002448790	47.00	275	23/10/1978	12.00	15.00	6.00		1
PEDRO GERARDO MAGALHAES	6254	132277287	47.00	276	13/10/1960	12.00	12.00	8.00		1
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	4155	90001032157	47.00	277	1/6/1972	12.00	12.00	8.00		1
DEMETRIUS REGIS DE OLIVEIRA BARROS	2111	164386388	47.00	278	12/10/1973	12.00	12.00	7.00		1
FRANCISCO ALEX DE ARAUJO	258	97008013457	47.00	279	29/11/1981	12.00	12.00	7.00		1
FRANCISCO HILDER GRACA A CARVALHO	1344	92002113831	47.00	280	27/9/1967	12.00	12.00	6.00		1
FRANCISCO CESAR ARIMATEA SILVA	6274	10496314	47.00	281	3/5/1973	12.00	9.00	9.00		6
CARLOS FELIPE RAMOS DO CARMO	1624	2001002284765	46.50	282	10/7/1986	15.00	10.50	7.00		1 e 18
MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA	4320	97005008738	46.50	283	7/10/1978	15.00	7.50	9.00		1
DEYVED DE SOUZA GOMES	2330	2001010046606	46.50	284	07/01/82	13.50	15.00	6.00		24
ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES	4209	2004009113197	46.50	285	3/9/1982	13.50	15.00	4.00		1
RAIMUNDO JURANDIR FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	6098	99010413137	46.50	286	7/1/1982	13.50	12.00	8.00		1
JOAO DANILO DE SOUSA	3255	96002124135	46.50	287	21/12/1971	13.50	12.00	7.00		1
AGLAIRTON ALVES FERREIRA	1716	94024046971	46.50	288	09/12/78	13.50	9.00	7.00		22
ISLAN OLIVEIRA CAVALCANTE HOLANDA	2627	98001027418	46.50	289	9/8/1982	13.50	9.00	7.00		1
FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO	4951	2003002102442	46.50	290	16/10/1983	13.50	9.00	7.00		6
AGNALDO BARBOSA SOUSA	3304	2001015004324	46.50	291	6/9/1984	13.50	9.00	7.00		6
JEAN CARLOS BRAGA LEMOS	6355	92002118973	46.50	292	3/5/1969	13.50	9.00	6.00		8
PAULO CESAR SILVA DA FONSECA	4293	2006009033157	46.50	293	14/4/1975	12.00	13.50	8.00		1
JOSE ELIAS VIEIRA MOTA	3079	37407882	46.50	294	28/1/1964	12.00	13.50	5.00		1
JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO	2729	94002233795	46.50	295	4/2/1971	12.00	13.50	5.00	Sub judge	3
ELDIMAR SILVA DE SOUSA	2756	588179566	46.50	296	19/1/1977	12.00	13.50	5.00		1
ANTONIO MARCOS CUNHA FREIRE	3482	92019009978	46.50	297	9/12/1972	12.00	13.50	4.00		8
CLAUDINEI BRAGA DUARTE	3972	99010197922	46.50	298	3/10/1975	12.00	10.50	6.00		1
JOSE CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	784	94023005279	46.50	299	15/11/1976	12.00	10.50	6.00		1
PAULO ROBERTO VIEIRA CAMELO	1329	96002425038	46.50	300	28/6/1970	10.50	15.00	6.00		1
FRANCISCO WAGNER SAMPAIO CESARIO	1882	91012016008	46.50	301	28/10/1973	10.50	15.00	4.00		1
CARLOS HENRIQUE PEREIRA SERAFIM	5790	2001029016648	46.50	302	22/10/1965	10.50	12.00	7.00	Sub judge	15
FRANCISCO ASSIS TELES NETO	4441	2001002136812	46.50	303	4/10/1983	10.50	12.00	7.00		1
ELANO RIBEIRO VIEIRA	220	484942	46.50	304	15/07/1954	10.50	12.00	5.00		1
WELLINGTON CORREA PICANCO	1713	926625	46.00	305	20/9/1956	15.00	12.00	6.00		1
EVANDRO ALVES CARNEIRO	847	104581-80	46.00	306	1/7/1964	15.00	9.00	6.00		1
JORGE LUIS BRITO TAVARES	5806	99002021187	46.00	307	19/1/1985	13.50	13.50	4.00		6
MANOEL TENORIO ALVES DE ALENCAR	2036	98010073176	46.00	308	29/11/1982	13.50	13.50	3.00		1
FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	3212	91007003734	46.00	309	24/5/1972	13.50	10.50	9.00		1
DZIVALDO ADERALDO DE OLIVEIRA	2224	2002002097440	46.00	310	1/4/1961	13.50	10.50	7.00		1
FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO COSTA	2586	91006023642	46.00	311	24/7/1973	13.50	10.50	7.00		1
CADMUS LIMA DE LEMOS	3485	91002160882	46.00	312	16/6/1974	13.50	10.50	6.00		1
MARCELO DO NASCIMENTO MACIEL	1365	96021038222	46.00	313	28/5/1982	13.50	10.50	6.00		1
FRANCISCO RODRIGUES ARAUJO FILHO	365	95002584910	46.00	314	24/7/1980	13.50	10.50	5.00		1
FRANCISCO ADALBERTO FREITAS DA S JUNIOR	1782	99010114687	46.00	315	5/9/1982	13.50	10.50	5.00		6
JOAO ADAIUTO ROCHA LEITE	782	95029036840	46.00	316	10/3/1972	13.50	7.50	7.00		1
ISRAEL OLIVEIRA DE SOUSA	5092	98002215986	46.00	317	16/8/1983	12.00	12.00	7.00		1
EDUARDO FABIANO FEITOSA LOPES	3174	6638541	46.00	318	31/1/1972	12.00	12.00	6.00		1
ANTONIO MAURO BRITO DE SOUZA	3377	34555972000	46.00	319	12/2/1981	12.00	12.00	5.00		6
ELISEU DO NASCIMENTO SILVA	6230	93002373041	46.00	320	4/6/1968	12.00	9.00	7.00		6
GUSTAVO CALDAS FREIRE	3425	95002252852	46.00	321	26/9/1978	12.00	9.00	7.00		1
REGINALDO VIEIRA DOS SANTOS	4757	2052425	46.00	322	2/7/1977	12.00	9.00	6.00		6
GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA	2722	99024032505	46.00	323	17/7/1982	10.50	10.50	9.00		1 e 18
FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	1101	203296891	46.00	324	28/2/1972	10.50	10.50	7.00		1
WESLEY DA SILVA VIANA	3688	98010082345	46.00	325	25/2/1973	9.00	15.00	7.00		1
NEOMAN SANTOS ALCANTARA	3807	96002034306	45.50	326	10/7/1974	15.00	10.50	6.00		1



CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4)	(1)	(2)	(3)	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
					NASCIMENTO	LEGISLAÇÃO	ESPECÍFICO	DIREITO		
JOSE EDUARDO ANTUNES DE SOUZA	3471	901883069	45.50	327	15/12/1979	15.00	10.50	6.00		1
DANIEL PESSOA DE AGUIAR	253	98002523397	45.50	328	10/2/1982	13.50	12.00	7.00	Sub judice	2
MARCOS ANTONIO LIMA DA SILVA	3018	891001000442	45.50	329	17/11/1969	13.50	12.00	6.00		1
GERMANO LUCIO DE FREITAS SALES	1640	8906002040026	45.50	330	26/3/1970	13.50	12.00	6.00		1
ELIVANDRO OLIVEIRA ONOFRE E SILVA	4580	1499318	45.50	331	30/5/1971	13.50	12.00	5.00		1
JUDERLANIO LIMA SANTOS	5359	1959345	45.50	332	6/7/1979	13.50	12.00	4.00		1
FRANCISCO ANDERSON PEREIRA	5192	2001015060372	45.50	333	9/12/1987	13.50	9.00	9.00		1
ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES	2676	253391892	45.50	334	8/8/1975	13.50	9.00	8.00		1
MARCO ANTONIO LOPES DE QUEIROZ	1287	99010195326	45.50	335	3/2/1972	13.50	9.00	7.00		1
JORGE ALMINO DE ASSIS	4288	182171689	45.50	336	23/7/1973	13.50	9.00	7.00		1
RONALDO REIS FERREIRA	5057	99098168079	45.50	337	20/7/1980	13.50	9.00	7.00		1
MISAEEL SOUSA LIMA OLIVEIRA	1217	99010403107	45.50	338	30/3/1983	13.50	9.00	7.00		1
FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO	49	220791592	45.50	339	1/11/1974	12.00	13.50	7.00		1
ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA	3619	42556695-1	45.50	340	30/9/1973	12.00	13.50	6.00		1
JEAN ALEXANDRE DA SILVA ALVES	1244	99010060110	45.50	341	19/12/1980	12.00	13.50	6.00		1
JOSE WISTON DE SOUSA MARTINS	2695	200000279259	45.50	342	29/12/1985	12.00	10.50	9.00		1
ROGERIO DE SOUSA MADRUGA	2672	97014002810	45.50	343	6/8/1980	12.00	10.50	8.00		1
FLAVIO PIRES URCEZINO	3283	92002071926	45.50	344	29/6/1972	12.00	10.50	7.00		1
EVERALDO CORNELIO DE MENEZES	3421	5618135	45.50	345	25/7/1978	12.00	10.50	7.00		1
EDER ARRUDA DE OLIVEIRA	638	98020022760	45.50	346	6/6/1981	12.00	10.50	7.00		6
SAID LIMA FREITAS	3960	95002093975	45.50	347	26/6/1964	12.00	10.50	6.00		1
ROBERTO COSTA FREIRE	2704	200403412867	45.50	348	9/3/1977	12.00	10.50	5.00		1
SAVIO BARBOSA CARDOSO	4347	95002548760	45.50	349	18/11/1978	12.00	10.50	5.00		1
ANDRE LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA	388	1741227	45.50	350	7/7/1980	12.00	7.50	9.00		1
FRANCISCO ANTENOR MARQUES DE SOUSA	6190	95031010730	45.50	351	2/1/1978	10.50	15.00	5.00		1
RAIMUNDO KELVIS FERREIRA DA SILVA	2426	2000010345303	45.50	352	2/11/1983	10.50	12.00	5.00		6
PEDRO JOAO SANTIAGO JUNIOR	2389	92026025282	45.50	353	10/12/1971	10.50	9.00	8.00		1
TIAGO MONTEIRO DA SILVA	6016	2000012000974	45.50	354	7/5/1985	9.00	13.50	5.00		1
FRANCISCO ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	1690	96002673694	45.50	355	20/11/1978	15.00	12.00	6.00		1
HAMILTON MOREIRA BARROS JUNIOR	1787	2000002008620	45.50	356	18/7/1984	15.00	9.00	8.00		1
ANTONIO ERJONCIONE ALEXANDRE MENDES	1430	96002512240	45.50	357	19/4/1981	15.00	9.00	6.00		1
ERICK KATSON DE LIMA	2612	98010255789	45.50	358	22/9/1983	15.00	9.00	6.00		1
PAULO EDUARDO SOUZA ALBUQUERQUE	2177	2001002150165	45.50	359	4/2/1987	15.00	6.00	7.00		6
JORGE ANTONIO SOUZA PAZ	1502	93012019640	45.50	360	14/8/1975	13.50	13.50	7.00	Sub judice	4
MARCIO WILLAMY ANDRADE DE SOUSA	5010	91008011757	45.50	361	9/5/1976	13.50	13.50	3.00		1
TENILSON MARCULINO CRUZ	4296	96008021575	45.50	362	13/11/1973	13.50	10.50	7.00		1
CLEUTON OLIVIERA DA SILVA	3816	324709497	45.50	363	15/9/1978	13.50	10.50	7.00		1
FRANCISCO LEANDRO DE SOUSA	3424	99010250351	45.50	364	1/1/1976	13.50	10.50	6.00		1
MANOEL RODRIGUES VIDAL	6211	945672307	45.50	365	3/11/1971	13.50	10.50	5.00		1
FRANCISCO IDERLAN MENESES DE SOUZA	1345	95010003521	45.50	366	3/10/1977	13.50	10.50	5.00		1
FRANCISCO JOSE FERREIRA RIBEIRO	5763	200600905653	45.50	367	2/5/1979	13.50	10.50	5.00		1
JOAO ECILIO BASTOS DE QUEIROZ BRASIL	3638	95012011050	45.50	368	5/1/1981	13.50	10.50	4.00		1
ELIAS ALVES DA SILVA	221	2002009127744	45.50	369	3/6/1985	13.50	7.50	8.00		1
JOSE DACIO PINTO FILHO	1107	200200215953	45.50	370	15/9/1984	13.50	7.50	7.00		1
JOSE WILKER ALVES DA SILVA	2734	2002002363450	45.50	371	20/7/1986	13.50	7.50	5.00		6
FRANCISCO VALDINAR DA COSTA LIMA	2123	90006024128	45.50	372	4/1/1973	12.00	12.00	9.00		1
OTAVIO CESAR DE SOUSA RODRIGUES	1661	98010369083	45.50	373	5/6/1966	12.00	12.00	7.00		1
JOSE VIEIRA DE SOUZA JUNIOR	1700	96014012922	45.50	374	15/5/1978	12.00	12.00	7.00		1
ANTONIO ADELSON QUARESMA VALE	462	2003014033459	45.50	375	1/5/1985	12.00	12.00	7.00		6
FRANCISCO DE CARVALHO FILHO	4064	4595606	45.50	376	25/3/1973	12.00	12.00	6.00		1
JOSE REGILBERTO GASPAR GOMES	5207	93012003328	45.50	377	10/10/1977	12.00	12.00	6.00		6
FRANCISCO EDUARDO GIRAO BRAGA	8265	1028900940	45.50	378	1/10/1981	12.00	12.00	6.00		1
LUCINELIO CHAVES DE AZEVEDO	790	279797/94	45.50	379	5/5/1976	12.00	12.00	5.00		1
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DIAS	5194	97002037290	45.50	380	1/2/1983	12.00	12.00	5.00		11
FRANCISCO LUCIO DA SILVA NETO	5162	2001002320028	45.50	381	9/10/1979	12.00	12.00	4.00		1
MARCOS CESAR PEREIRA DA SILVA	447	5385899	45.50	382	24/5/1977	12.00	12.00	3.00		1
PAULO RENATO PEREIRA DE FREITAS	207	2001015144290	45.50	383	30/11/1980	12.00	9.00	8.00		6
EDVALDO DE PAULA SILVA	5991	283772037	45.50	384	21/12/1965	12.00	9.00	7.00		6
LUIZ GUEYBER SALMITO DA SILVA	1213	93002331616	45.50	385	27/11/1975	12.00	9.00	7.00		6
ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	2851	94014065213	45.50	386	15/12/1976	12.00	9.00	7.00		6
JOEDSON MARQUES VASCONCELOS	5646	96025035384	45.50	387	3/7/1981	12.00	9.00	7.00		1
DANIEL COELHO BENEVIDES	4658	99010503519	45.50	388	27/11/1982	12.00	9.00	4.00		6
MARCIO JOSE OLIVEIRA DA COSTA	2839	93023000295	45.50	389	28/12/1977	10.50	10.50	7.00	Sub judice	4
FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA	2624	99010529844	45.50	390	1/8/1984	10.50	10.50	7.00		6
ERMERSON FACUNDO DA ROCHA	887	2001010463355	45.50	391	11/12/1987	10.50	10.50	7.00		6
JOSE CARLOS LEITE DOS SANTOS	3111	6958890	44.50	392	13/11/1984	15.00	10.50	7.00		1
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	3263	2001010259383	44.50	393	10/3/1987	15.00	10.50	6.00		1
JULIO JOSE NUNES MORAES	6.003	98002204682	44.50	394	30/9/1974	15.00	10.50	5.00	Sub judice	19
SERGIO TITO ALVES	2774	92018031660	44.50	395	24/10/1976	15.00	7.50	7.00		1
ABIMAEEL DOS SANTOS PEREIRA	3164	805322418	44.50	396	18/5/1976	13.50	15.00	4.00		1
FERNANDO FREDERICO MACHADO PINHEIRO	322	9107007503	44.50	397	20/2/1967	13.50	12.00	8.00		1
JOAQUIM GONZAGA DA SILVA FILHO	1737	92002332320	44.50	398	19/8/1975	13.50	12.00	7.00		1



CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4)	(1)	(2)	(3)	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
					NASCIMENTO	LEGISLAÇÃO	ESPECIFICO	DIREITO		
ANTONIO ALVES DE SOUSA	2710	18796599	44.50	399	19/02/1966	13.50	12.00	6.00		1
ANTONIO MESSIAS JUNIOR	5224	90001024138	44.50	400	26/2/1971	13.50	12.00	6.00		1
CASSIO HENRIQUE MENDONCA DE AGUIAR	4397	99097147361	44.50	401	18/2/1985	13.50	12.00	5.00		1
ANTONIO DAMASCENO JUNIOR	1719	2002010465640	44.50	402	6/10/1984	13.50	12.00	4.00		1
GLADSTON COSTA ROSA	4285	200002367352	44.50	403	11/4/1971	13.50	9.00	7.00		6
PAULO CESAR ARAUJO CASTRO	5849	93002139960	44.50	404	1/5/1973	13.50	9.00	7.00		1
PAULO CESAR XAVIER DE ANDRADE	3927	224254192	44.50	405	15/2/1974	13.50	9.00	7.00		1
RAIMUNDO WILSON RODRIGUES DE LIMA	1046	92002217378	44.50	406	28/2/1976	13.50	9.00	7.00		1
SERGIO FRANCA CAVALCANTE	1472	94002576080	44.50	407	8/12/1977	13.50	9.00	7.00		1
JOAO PAULO PEREIRA DE SOUZA	4901	99021019788	44.50	408	26/6/1982	13.50	9.00	7.00		1
ANDRE LUIZ ROSA FREIRE	6143	95014025260	44.50	409	5/9/1978	13.50	9.00	6.00		6
FRANCISCO DJALMA SANTOS DA SILVA	4818	91023006025	44.50	410	15/11/1979	13.50	9.00	6.00		1 e 18
ANTONIO HENRIQUE GOMES DE ARAUJO	4574	99002285702	44.50	411	24/5/1982	13.50	9.00	6.00		6
FRANCISCO RUBENS SILVEIRA	1275	90002040374	44.50	412	05/05/1963	12.00	13.50	7.00	Sub judge	12
SAMUEL VASCIMON CAVALCANTE NOGUEIRA	1999	97002012610	44.50	413	7/9/1978	12.00	13.50	5.00		1 e 18
GLAUCIVANDO SILVA	3859	2001031001814	44.50	414	11/3/1978	12.00	10.50	9.00		1
GILLIARDO PEREIRA CAVALCANTE	399	3268070-98	44.50	415	23/10/1981	12.00	10.50	9.00		6
MARCIO BARBOSA DOS SANTOS	1702	2003090186412	44.50	416	4/10/1973	12.00	10.50	7.00		1
FRANCISCO OSMAR DA SILVA	3891	2686487	44.50	417	22/10/1974	12.00	10.50	7.00		1
ELYSMAR JOSE ROSA	742	5895686	44.50	418	13/4/1976	12.00	10.50	7.00		1
FRANCISCO IRAN SA DE ARAUJO JUNIOR	5714	96025009570	44.50	419	25/9/1980	12.00	10.50	7.00		6
FRANCISCO GEOVANI LOPES SALES	3889	97001014202	44.50	420	21/2/1982	12.00	10.50	6.00		1
LUIS CLAUDIO RODRIGUES PINEO	1944	2240394	44.50	421	4/11/1977	12.00	10.50	5.00		1
FABIO HENRIQUE SOUSA PEREIRA	1438	98003007619	44.50	422	25/12/1980	12.00	7.50	7.00		1
HELITON CARLOS DE BRITO	3830	2005023003067	44.50	423	19/5/1974	10.50	12.00	7.00		1
JOAO PAULO DE SOUSA MOURA	4867	94018002275	44.50	424	15/10/1980	10.50	12.00	7.00		1
TIAGO MADEIRO FERREIRA	5423	98002286336	44.50	425	12/4/1984	10.50	12.00	5.00		6
ATILA ALVES GOIS	4533	96002737730	44.50	426	21/1/1983	9.00	13.50	6.00		6
PIERRE TONY CORDEIRO FORTE	1373	92015043438	44.00	427	30/3/1961	15.00	9.00	4.00		6
SANDRO ANTONIO SILVA SANTOS	6376	2000012068188	44.00	428	28/9/1966	13.50	13.50	5.00		1
JOSE JARDEL AZEVEDO DE AGUIAR	128	98031083146	44.00	429	19/3/1981	13.50	10.50	8.00		1
GLEYSLAN RODRIGO RODRIGUES OLIVEIRA	5575	95025012947	44.00	430	7/5/1984	13.50	10.50	7.00		1
ANTONIO DE PADUA MARINHO BEZERRA	3968	93008020981	44.00	431	23/9/1970	13.50	10.50	6.00		1
PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS	5107	92016000716	44.00	432	20/4/1974	13.50	10.50	6.00		1
JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	406	231975992	44.00	433	14/4/1976	13.50	10.50	6.00		1
EDSON CONDE MARTINS	394	95002288113	44.00	434	31/8/1968	13.50	10.50	5.00		1
JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	4287	99010331246	44.00	435	18/1/1976	13.50	10.50	5.00		1
JOSE MARCIO GOMES BEZERRA	931	97002332992	44.00	436	14/05/1982	13.50	10.50	5.00		12
FRANCISCO JOSE RIBEIRO CRUZ	3286	2001029029707	44.00	437	30/11/1984	13.50	10.50	5.00		11
JOAO ELERY SUCUPIRA LINHARES	5505	94003010773	44.00	438	15/5/1979	13.50	7.50	8.00		1
MACIO GLEISON ALVES DA SILVA	1511	94015112835	44.00	439	2/1/1978	13.50	7.50	7.00	Sub judge	4
NEURISTELIO ARAUJO LIMA	1660	2002010257567	44.00	440	4/3/1984	13.50	7.50	7.00		1
RAIMUNDO NONATO VIEIRA LOPES	1848	90002190171	44.00	441	20/11/1972	13.50	7.50	5.00		1
JOAQUIM RODRIGUES SERPA MACIEL NETO	5680	94002155565	44.00	442	24/11/1978	12.00	12.00	6.00		6
EDIGLE JOSE DE SOUSA	1630	98010312340	44.00	443	7/11/1980	12.00	12.00	6.00		1
HELBER DA SILVA MENDES	824	98002423120	44.00	444	8/2/1982	12.00	12.00	6.00		1
NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	5520	96012016602	44.00	445	24/05/1983	12.00	12.00	6.00	Sub Judge	12
ADAN MARX XIMENES COELHO	4981	34665002000	44.00	446	28/1/1985	12.00	12.00	6.00		6
FRANCISCO CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	2266	91005051723	44.00	447	22/7/1975	12.00	12.00	5.00		1
JANILSON SILVA PRADO	647	200097186237	44.00	448	5/6/1977	12.00	12.00	4.00		1
FRANCISCO JOSE BARROS DA SILVA	4259	98010357395	44.00	449	16/11/1969	12.00	9.00	8.00		6
SEBASTIAO RIPARDO LIRA NETO	5059	200026000858	44.00	450	20/1/1985	12.00	9.00	7.00		1
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	6132	96002371191	44.00	451	9/2/1981	12.00	9.00	6.00		6
FRANCISCO ELIEZIO DOS SANTOS MARTINS	5033	2000012064581	44.00	452	8/11/1985	12.00	9.00	6.00		6
FRANCISCO ROCELIO FERREIRA AVILA	4517	90002086382	44.00	453	14/2/1972	10.50	10.50	8.00		1
CARLOS ROBERTO FREIRE PEIXOTO	2578	96002706932	44.00	454	17/8/1975	10.50	10.50	7.00		1
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	1562	97002173312	44.00	455	17/8/1982	10.50	10.50	7.00		1
JERONIMO VIEIRA GOMES	1137	98002327156	44.00	456	20/7/1981	10.50	10.50	6.00		6
RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	2984	99010122515	44.00	457	2/2/1983	10.50	10.50	6.00		1
JORGE LUIZ DA SILVA MENDES	6243	05240074-4	44.00	458	2/6/1963	9.00	9.00	8.00		1
FRANCISCO JUNIOR ALVES ALMEIDA	3913	92010031768	43.50	459	4/4/1975	15.00	10.50	7.00		1
NILTON CESAR GOMES CARNEIRO	1218	300907195	43.50	460	4/6/1976	15.00	10.50	6.00		1
FABIO HENRIQUE MELO DE OLIVEIRA	2791	97002274240	43.50	461	5/4/1981	15.00	10.50	5.00		1
ARAJACI LISBOA LOPES	4117	93002168987	43.50	462	8/7/1976	15.00	10.50	4.00		1
ANTONIO SILVAN DE LIMA BEZERRA	5536	94008000954	43.50	463	26/1/1978	13.50	12.00	7.00		1 e 18
FRED WILLIAM PAIVA MONTE	4127	293156-81	43.50	464	5/7/1963	13.50	12.00	6.00		1
FRANCISCO HELIO DA SILVA	1402	91006007191	43.50	465	27/5/1970	13.50	12.00	5.00		1
JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	4414	341498774	43.50	466	1/10/1976	13.50	9.00	8.00		1
EDILSON NUNES DE SOUSA	4811	2003010213363	43.50	467	24/11/1968	13.50	9.00	7.00		1
JOSE REINALDO ALVES JUNIOR	4289	2002010528943	43.50	468	19/1/1975	13.50	9.00	5.00		1
FRANCISCO TELES SOBREIRA JUNIOR	4126	93002498529	43.50	469	13/4/1969	13.50	6.00	7.00		1
ANTONIO CLAUDIO ARAUJO	2536	94006023060	43.50	470	8/10/1975	13.50	6.00	6.00		6
JOSE CAVALCANTE BARROSO	4633	35123682	43.50	471	17/8/1964	12.00	10.50	7.00		1
JOSE ROBERTO DA SILVA	4635	90002171738	43.50	472	3/10/1969	12.00	10.50	7.00	Sub judge	2



CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECIFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
IVAN LUCIO DA SILVA	1695	281040594	43.50	473	17/9/1976	12.00	10.50	7.00		1
MARCOS LIMA E SILVA	1042	2004009134372	43.50	474	2/3/1980	12.00	10.50	7.00		6
DIEGO LEITE SANTIAGO	2644	99006006190	43.50	475	7/8/1985	12.00	10.50	7.00		1
JOAO EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR	5458	97002331244	43.50	476	9/5/1983	12.00	10.50	6.00		6
CIRO LINS WANDERLEY	4808	855602	43.50	477	8/10/1957	12.00	10.50	5.00		1
CLAYSON LUZ DE SOUZA	3452	92016004401	43.50	478	30/9/1974	12.00	10.50	5.00		1
FRANCISCO ROMULO ALVES DE CASTRO	1241	95002255010	43.50	479	22/12/1977	12.00	10.50	5.00		1
ALYSSON FABIO JOSINO DE MENEZES	3757	16522/O-0	43.50	480	27/7/1978	12.00	10.50	5.00		6
SAVIO CAVALCANTE MARQUES	5139	98031057846	43.50	481	3/6/1981	12.00	10.50	5.00		6
DIEGO FRANCO SOUZA DE LIMA	1483	2000010368273	43.50	482	12/2/1986	12.00	10.50	5.00		1
UBIRAJARA ALMEIDA MAGALHAES	629	99002107456	43.50	483	8/9/1975	12.00	10.50	3.00		1
FRANCISCO ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	2587	92002052832	43.50	484	12/10/1973	12.00	7.50	9.00		1
CARLOS ALBERTO MARTINS ARAUJO	3450	90003041404	43.50	485	6/6/1972	12.00	7.50	8.00		1
FRANCISCO ABNADAB LEITE FURTADO NETO	224	2004010344768	43.50	486	1/12/1968	12.00	7.50	7.00		1
CIRO LEONARDO DE OLIVEIRA	1021	2002010087807	43.50	487	30/6/1974	12.00	7.50	7.00		1
MARCELO MESQUITA SILVA	3083	2004005105939	43.50	488	27/9/1984	12.00	7.50	7.00		6
ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	561	5895066	43.50	489	29/1/1979	12.00	7.50	5.00		1
JOSE RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	5885	99010204155	43.50	490	24/10/1984	10.50	15.00	4.00		1
FRANCISCO CARLOS ALENCAR ARARIPE	5672	94023020197	43.50	491	4/2/1970	10.50	12.00	7.00		1
JEFFERSON LINHARES CAVALCANTE	3636	96002123376	43.50	492	11/7/1981	10.50	12.00	7.00		1
HEVERALDO DE MELO MORENO	2169	99002092211	43.50	493	25/6/1979	10.50	12.00	5.00		1
FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	6237	13581118	43.50	494	28/5/1980	10.50	12.00	4.00		6
FRANCISCO WAGNER CARNEIRO	4858	200501024940	43.50	495	25/5/1973	10.50	9.00	7.00		1
SEBASTIAO MADEIRA NETO	2182	92003030476	43.50	496	26/1/1966	10.50	9.00	6.00		1
DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	5074	94002243537	43.50	497	28/3/1979	10.50	9.00	6.00		6
ITALO SOARES BORGES	5676	2000002020530	43.50	498	10/3/1984	9.00	10.50	7.00		6
PAULO ROBERTO LIMA PEREIRA	1184	95957285	43.00	499	11/1/1970	15.00	12.00	6.00		1
JOSE HUDSON MOURA AURELIANO	6127	95010010943	43.00	500	16/9/1966	13.50	13.50	4.00		1
JOSE VALDECIR SILVA	2137	91002231879	43.00	501	17/12/1968	13.50	13.50	4.00		1
FABRICIO HERNUZZIO DA SILVA VIANA	6154	94012030641	43.00	502	15/10/1981	13.50	13.50	3.00		1
JOSUELITON TORRES PRACIANO	2869	97002185191	43.00	503	27/12/1978	13.50	10.50	8.00		1
FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES	711	98002304229	43.00	504	29/5/1982	13.50	10.50	7.00		1
ELIAS LIMA GONCALVES	6152	96002391494	43.00	505	24/2/1984	13.50	10.50	6.00		1
JONAS ANGELO DE SALES	3043	990023140010	43.00	506	13/9/1984	13.50	10.50	6.00		1
ANTONIO EVERARDO DA SILVA COSTA	2432	94008019159	43.00	507	12/6/1970	13.50	10.50	4.00		1
CARLOS ALBERTO DE CAMPOS MOURA JUNIOR	5485	99002026715	43.00	508	18/7/1981	13.50	7.50	8.00		1
LINDEMBERG ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	4291	94002123949	43.00	509	15/9/1978	13.50	7.50	7.00		1
GENILSON DIAS DE LIMA	4732	2985608	43.00	510	26/9/1984	13.50	7.50	7.00		6
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	1875	270306094	43.00	511	5/1/1978	13.50	7.50	6.00		1
ANTONIO MARCOS OLIVEIRA TABOSA	355	92010004531	43.00	512	16/6/1972	13.50	7.50	5.00		1 e 18
EDVALDO BARROSO MIRANDA	1631	92001003382	43.00	513	11/9/1975	13.50	7.50	5.00		1
JOSE WELLINGTON OLIVEIRA BARROSO	5886	99002002620	43.00	514	24/9/1982	12.00	12.00	7.00		1
EVANDRO ARAUJO HOLANDA	1681	97002361178	43.00	515	4/6/1980	12.00	12.00	5.00		1
HEDER CAVALCANTE MENDES	6083	2000097078710	43.00	516	24/4/1983	12.00	12.00	5.00		1
FRANCISCO HELDER MOREIRA XAVIER	4585	95011008756	43.00	517	23/4/1981	12.00	12.00	4.00		1
LUCIANO VICTOR DE SOUSA	5465	95002260758	43.00	518	29/6/1981	12.00	12.00	3.00		1
ANTONY NACELIO FURTADO NETO	6027	99010024610	43.00	519	2/1/1981	12.00	9.00	8.00		1
ACELINO NOGUEIRA ALVES	4940	99024016232	43.00	520	18/1/1984	12.00	9.00	8.00		1
JECKSON NEY ALVES CAMELO	3745	291933794	43.00	521	14/11/1977	12.00	9.00	7.00		6
CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES	3696	92002216037	43.00	522	25/5/1978	12.00	9.00	7.00		1
ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA	1718	273192097	43.00	523	20/8/1967	12.00	9.00	6.00		1
CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO	815	94002222092	43.00	524	11/9/1976	12.00	9.00	6.00	Sub judice	19
FRED LUIS AMARO DA COSTA	4538	2002010049670	43.00	525	1/5/1979	12.00	9.00	6.00		1
LEONARDO PERES MARTINS	2765	98001004302	43.00	526	8/11/1980	12.00	9.00	6.00		1
FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA	5346	2006002049848	43.00	527	3/10/1964	12.00	9.00	5.00		1
FRANCISCO ASIMAR MARTINS DA COSTA	2719	97010012918	43.00	528	28/8/1981	12.00	9.00	5.00		1
JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	1647	99002210605	43.00	529	15/3/1985	12.00	9.00	4.00		6
CARLOS ALBERTO ANDRADE DE SOUSA	2785	98010135490	43.00	530	10/12/1968	12.00	6.00	8.00		6
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	3340	6827152	43.00	531	7/5/1983	10.50	13.50	4.00	Sub judice	3
ITALO WEYNE BARROS CHAGAS	6084	200101028292	43.00	532	25/12/1984	10.50	10.50	7.00		6
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE E SILVA	3526	91024000306	43.00	533	1/11/1977	10.50	10.50	6.00		6
ALEXANDRE MACHADO DE BARROS	4941	98002037271	43.00	534	2/6/1981	10.50	10.50	6.00		1
FRANCISCO ADILTON DE JESUS DA SILVA	5794	2000002050049	43.00	535	13/7/1982	10.50	10.50	6.00		1
PAULO CESAR DA SILVA TOLENTINO	4502	94002388624	43.00	536	16/8/1982	10.50	10.50	6.00		1
JANAI DE SOUSA TEIXEIRA	333	96002494714	43.00	537	22/1/1983	10.50	10.50	5.00		11
ROBERTO ARAUJO RIBEIRO	1806	2005012018068	43.00	538	6/6/1969	9.00	12.00	7.00		1
FRANCISCO DAMARIO ESTEVAM DE SOUSA	3146	34514192000	43.00	539	18/4/1979	9.00	9.00	7.00		1
ANTONIO ERNANDES FERREIRA DE OLIVEIRA	5431	93020011210	43.00	540	30/7/1980	9.00	9.00	7.00		6
DANIEL SABINO DA SILVA	2681	95024011840	42.50	541	4/9/1972	15.00	7.50	8.00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	1333	822078	42.50	542	10/1/1957	13.50	12.00	5.00		1
KIRK DOUGLAS ALBUQUERQUE	4218	92002149445	42.50	543	17/3/1976	13.50	12.00	5.00		1
JOSE WELINGTON RODRIGUES	6330	10320680	42.50	544	1/2/1966	13.50	12.00	4.00	Sub judice	2
FABIANO COSTA RABELO	848	98099050626	42.50	545	18/9/1979	13.50	9.00	8.00		1
CARLOS BEZERRA DA SILVA LOPES	3169	2040827	42.50	546	29/5/1964	13.50	9.00	7.00	Sub judice	2
ROMEU OLIVEIRA RODRIGUES	1950	99010550630	42.50	547	31/12/1963	13.50	9.00	6.00		1
EDGLEUSON RAMALHO FERREIRA	1779	93012000248	42.50	548	16/3/1977	13.50	9.00	6.00		1
JAIRO BARBOSA DE LIMA	3185	984718052	42.50	549	30/5/1983	13.50	9.00	6.00		1
MARCOS AURELIO DE SOUSA BARBOSA	2316	2000010343955	42.50	550	6/4/1969	13.50	9.00	5.00		6
JOSE GILSON DE LIMA BEZERRA	1840	2000010114530	42.50	551	6/8/1969	13.50	9.00	5.00		6
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	4212	91008014365	42.50	552	8/6/1977	13.50	9.00	4.00		1
LUIZ CARLOS BRASIL DE LIMA	1251	93002110024	42.50	553	12/08/63	13.50	9.00	3.00		24
ROBERTO CESAR REIS DOS SANTOS	2356	98024044262	42.50	554	4/12/1980	12.00	13.50	5.00		1
ANTONIO JUNIOR RODRIGUES CARVALHO	4149	95002172247	42.50	555	9/6/1971	12.00	10.50	7.00		1
JECIVANDO DE SOUSA BARBOSA	648	2002010369578	42.50	556	9/12/1985	12.00	10.50	6.00		1
MARCOS ANTONIO MACIEL DA SILVA	1515	64449683	42.50	557	12/7/1965	12.00	10.50	5.00		1
MAURO CESAR XIMENES ANDRADE	377	93003004058	42.50	558	13/2/1968	12.00	10.50	5.00		1
JOAQUIM ANTUNES BEZERRA NETO	754	3987253	42.50	559	9/8/1970	12.00	10.50	5.00		1
JOSIMAR CRUZ SIDRIM	1746	91001026759	42.50	560	11/9/1974	12.00	10.50	5.00		6
EVANDRO JOSE RODRIGUES MAIA	5832	95003006758	42.50	561	16/10/1961	12.00	10.50	4.00		1
PAULO PEREIRA SALDANHA	5931	2001010166466	42.50	562	27/6/1987	12.00	10.50	4.00		6
JOSE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	2486	58644783	42.50	563	4/4/1965	12.00	7.50	8.00		1
FRANCISCO CELIO PEREIRA DA SILVA	712	2000010602489	42.50	564	13/5/1972	12.00	7.50	6.00		1
CARLOS CESAR CHAGAS DE CARVALHO	4656	93005023661	42.50	565	22/3/1965	12.00	7.50	5.00		1
RAIMNUDO EDSON AMARO FILGUEIRA FILHO	4966	99008004667	42.50	566	12/12/1983	10.50	12.00	8.00		1
MARCO ANTONIO SILVA MOTA	5468	1005808	42.50	567	9/9/1960	10.50	12.00	6.00		1
GEORGE DE CASTRO SILVA	5038	92015041710	42.50	568	23/4/1978	10.50	12.00	6.00		6
CARLOS JAFET PENHA	5486	97006016963	42.50	569	8/1/1958	10.50	12.00	5.00		1
ORLANDO RODRIGUES DA CRUZ	3439	3527001	42.50	570	16/11/1968	10.50	12.00	5.00		1
FRANCISCO RODRIGUES BESSA	4163	683856	42.50	571	13/11/1953	10.50	12.00	4.00		16
JOSE MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	2136	96029357904	42.50	572	13/11/1980	10.50	12.00	4.00		1
JOAO PAULO FERREIRA NOGUEIRA	5841	96002296416	42.50	573	20/3/1982	10.50	12.00	4.00		1
MANOEL RiwWBEIRO DO NASCIMENTO FILHO	5732	96019012254	42.50	574	14/1/1973	10.50	9.00	8.00		6
ADRIANO DE LIMA FERNANDES	3654	96002534309	42.50	575	13/2/1981	10.50	9.00	8.00		1
NELSON ANDRADE DA SILVA JUNIOR	6367	94002512600	42.50	576	10/11/1970	10.50	9.00	7.00		6
PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA	4194	94002007850	42.50	577	23/4/1982	10.50	9.00	7.00		1
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA XAVIER	2318	2002002100808	42.50	578	7/2/1985	10.50	9.00	6.00		1
EDILSON MESQUITA PAIVA	3886	97002591580	42.50	579	11/11/1965	9.00	7.50	9.00		1

ANEXO II DO EDITAL Nº 01/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Este Anexo II substitui o Anexo II do 17º Edital de Retificação da Classificação Final Nº004/2016 – SEPLAG/SEJUS, de 29 de junho de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2016.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
JULIANE GONÇALVES NOGUEIRA	7193	2001010032770	56.00	1	2/2/1986	15.00	15.00	9.00		1
JOELMA DE JESUS ALMEIDA	7090	2000001000536	55.00	2	7/2/1982	15.00	13.50	10.00		1
HELINA DAVILA BRAGA BERNARDO	8271	98010210823	55.00	3	24/6/1981	15.00	15.00	7.00		1
LUIZA KAROLINE DE OLIVEIRA	7155	99010129960	54.50	4	10/7/1982	15.00	13.50	8.00		1
YANE VIRGINIO DE ALMEIDA	7974	2004002103986	54.50	5	11/10/1987	15.00	13.50	8.00		1
TEREZINHA FREITAS BATISTA	8233	168527488	54.50	6	27/7/1973	13.50	15.00	8.00		1
VIVIANE ALVES GOIS DE FREITAS	7414	95017011120	53.50	7	8/3/1975	15.00	13.50	8.00		1
FRANCISCA AURIDENIA RODRIGUES	6514	90002227881	53.50	8	21/12/1972	12.00	13.50	9.00		1
EDVANIA MARIA DA SILVA	7665	95029168178	53.00	9	22/8/1978	13.50	13.50	7.00		1
ELISANGELA DE SOUSA ALVES PINTO	6427	94019009605	52.50	10	25/3/1977	15.00	13.50	7.00		1
JOILZA ALESSANDRA CORREA DA SILVA	7872	155295588	52.50	11	10/10/1973	13.50	12.00	8.00		1
LAURICE SINARA MOURA MAIA	7066	2000010311395	52.00	12	7/1/1983	15.00	12.00	8.00		8
REGIVANIA SALES DE OLIVEIRA	7449	97002529036	52.00	13	26/4/1982	13.50	13.50	6.00		1
ELIZABETH RODRIGUES DE MATOS	6553	8910002009496	52.00	14	9/8/1973	13.50	10.50	8.00		1
MARIA VERANICE GIRAIO DE SOUSA CARNEIRO	7281	91006003986	52.00	15	31/5/1976	12.00	15.00	8.00		1
MARIA SERGIANA ARAUJO MAGALHAES	6689	95002032836	51.50	16	6/10/1976	13.50	12.00	10.00		6
MARIA SHIRLANE BRAGA DE FREITAS	6408	93002405342	51.50	17	14/7/1975	13.50	12.00	8.00		1
TAMARA DA CUNHA GONCALVES	8314	97012018034	51.50	18	10/3/1984	13.50	12.00	8.00		1
RUTE FONTENELE ARRAES	7727	99010246648	51.50	19	30/6/1982	12.00	13.50	8.00		6
ALINE MARIA VIEIRA NUNES	6664	94024081580	51.00	20	23/7/1980	13.50	13.50	7.00		1
NIVEA MARIA PEREIRA DE DEUS SILVA	7073	96002732461	51.00	21	18/6/1979	13.50	10.50	9.00		1
ALINE FREITAS PONTES	7457	98002368367	51.00	22	8/2/1981	13.50	10.50	8.00		1
SANDRA MARIA MEDEIROS DA PONTE	7210	723726051	50.50	23	27/2/1966	13.50	12.00	9.00		1
DIANA ITAME MARIA LIMA FELIX DE SOUZA	6717	92009016610	50.50	24	12/7/1973	13.50	12.00	8.00		1
NEUMA CIPRIANO TABOSA	7723	95002526375	50.50	25	13/1/1975	13.50	12.00	8.00		1
SAMIA KARINA DE SOUSA GIRAIO SILVA	6497	94002269986	50.50	26	24/3/1978	12.00	10.50	10.00		1
ANTONIA NEUMA SIQUEIRA LEO	6624	96003006632	50.00	27	22/10/1966	15.00	12.00	6.00		1
EDNA MARIA CRUZ DOS SANTOS	6509	96025036925	50.00	28	9/11/1977	15.00	9.00	8.00		1
ARIVANIA LAURINDO NUNES RABELO RAMOS	7940	92005027243	50.00	29	10/12/1974	13.50	13.50	8.00		1

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	(4) NASCIMENTO	(1) LEGISLAÇÃO	(2) ESPECÍFICO	(3) DIREITO	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
LILIANE HELEN TORRES DE SOUSA	6822	99012035776	50.00	30	12/1/1984	13.50	13.50	8.00		1
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA COSTA	8098	200100222190	50.00	31	18/6/1972	13.50	10.50	7.00		1
ANA MARIA NASCIMENTO SILVA	6751	91025000210	50.00	32	6/9/1971	12.00	15.00	6.00		1
TATIANA PAIS MOURA	7006	95002062956	50.00	33	24/1/1975	12.00	12.00	8.00		1
VALDELANIA ARRUDA DE OLIVEIRA	6797	92002253692	50.00	34	28/6/1974	12.00	12.00	7.00		1
SAMARA DE SOUSA GURGEL	7930	2003012011024	49.50	35	24/3/1987	15.00	13.50	8.00		1
ELANE RIBEIRO DA SILVA	7666	90009000122	49.50	36	1/4/1981	13.50	12.00	8.00		1
ROCHELLE CORREIA CORDEIRO	7648	94014002270	49.50	37	6/4/1978	13.50	12.00	7.00		1
JACIARA BEZERRA PINHEIRO	6436	98002165237	49.50	38	13/6/1980	13.50	12.00	7.00		6
MARILENE MORAIS DO NASCIMENTO	6783	99002247673	49.50	39	6/2/1960	13.50	9.00	9.00		1
VIVIANE RODRIGUES SILVA	7972	93027009386	49.50	40	8/6/1976	12.00	13.50	8.00		1
FRANCISCA ROSILENE FEITOSA GUANABARA	6634	99002264527	49.00	41	14/3/1979	15.00	12.00	6.00		1
GISELE TECIA BATISTA DA SILVA	8074	8811002002922	49.00	42	15/8/1970	15.00	9.00	6.00		1
MONICA DA COSTA DAMASCENO	7643	97002409480	49.00	43	4/8/1981	15.00	9.00	6.00		1
MARIA DAS DORES DE SOUSA VERAS	6777	94002219890	49.00	44	1/7/1970	13.50	13.50	6.00		1
MARIA VALONIA DE SOUSA REBOUCAS	6690	96013010543	49.00	45	9/8/1978	13.50	10.50	9.00	Sub judice	2
FRANCISCA ROSANA VERAS FEITOSA	6472	98002351952	49.00	46	27/8/1978	12.00	12.00	9.00		1
DAMIANA REZENDE LEAL	7381	5799211	49.00	47	17/10/1977	12.00	12.00	6.00		1
REGYRAM MELO BEZERRA	7927	13206	48.50	48	15/8/1967	15.00	10.50	7.00		1
RENATA DE SERPA MOURA SILVA	7928	99002374144	48.50	49	8/6/1984	15.00	10.50	7.00		11
ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	7052	92009008197	48.50	50	27/6/1976	15.00	10.50	6.00		1
MARIA ELENITA DA SILVA	7687	97006035275	48.50	51	29/12/1977	13.50	12.00	7.00		1
EUZIMAR RODRIGUES DA SILVA	6837	96002268323	48.50	52	9/8/1981	12.00	13.50	9.00		1
ADRIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	8235	97002036145	48.50	53	16/4/1983	12.00	10.50	8.00		6
GLAICYANE DA SILVA PINHO	6394	97001014970	48.50	54	24/4/1980	10.50	15.00	5.00		1
RITA CRISTINA MEIRELES TEIXEIRA	8229	93002415496	48.00	55	19/7/1977	15.00	12.00	8.00		1
KALINE LUCINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	7799	1204853207	48.00	56	11/6/1973	15.00	12.00	6.00		1
CHRISTIANNE MOREIRA FURTADO BARBOSA	7179	2003002170375	48.00	57	29/8/1984	15.00	9.00	6.00		1
CILIA ANDRADE DE FREITAS	6668	94002094167	48.00	58	24/5/1979	13.50	13.50	5.00		1
ILANA CARLOS FERRO CASTRO	7909	91003010507	48.00	59	23/07/1974	13.50	10.50	7.00		21
MILLEANI DA COSTA MURTA	7444	94025003877	48.00	60	17/5/1976	13.50	10.50	7.00		6
DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO	6716	2000010066595	48.00	61	17/1/1983	13.50	10.50	7.00		1
CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES	8253	933970-85	48.00	62	29/7/1967	13.50	10.50	5.00		1
SANDRA LEONTSINIS	6414	96002687733	48.00	63	9/5/1975	13.50	7.50	9.00		1
JOELIA SILVEIRA FERNANDES	6638	1581359	48.00	64	13/10/1974	12.00	12.00	8.00		1
THAISSE FREITAS GABRIEL	7173	2000010322370	48.00	65	15/4/1987	12.00	12.00	7.00		6
PAULA VANESSA MILHOME LIMA	6533	98002407	47.50	66	18/10/1981	13.50	12.00	6.00		1
FRANCISCA CELIANE DE ALMEIDA CELESTINO	8027	90005002660	47.50	67	16/1/1974	13.50	12.00	5.00		1
ROSILMAR CAMPOS PATRIOTA	7571	178813736	47.50	68	7/3/1966	12.00	13.50	6.00		6
SANDRA LUIZA FONSECA	7168	1396601	47.50	69	25/3/1972	12.00	10.50	8.00		6
LIDENIA MARA FENELON CARNEIRO	8138	95002587358	47.50	70	21/3/1978	12.00	10.50	7.00		6
MARIA AUXILIADORA CARVALHO SANTIAGO	6568	96002690645	47.50	71	20/7/1981	10.50	12.00	6.00		6

ANEXO III DO EDITAL Nº 01/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Este Anexo III substitui o Anexo III do 17º Edital de Retificação da Classificação Final Nº004/2016 – SEPLAG/SEJUS, de 29 de junho de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2016.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
VITOR NOGUEIRA DE CASTRO	4298	8911002025449	50.00	Sub judice	3

ANEXO IV DO EDITAL Nº 01/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Este Anexo IV substitui o Anexo IV do 17º Edital de Retificação da Classificação Final Nº004/2016 – SEPLAG/SEJUS, de 29 de junho de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2016.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
MARGARIDA MARIA ARAÚJO MAGALHÃES	6681	123980386	53.00	Sub judice	3
RODRIGO PENHEIRO DE FREITAS	661	99010504213	54.00	Sub judice	3
MARCIO BARBOSA DE LIMA	1845	94002107757	53.00	Sub judice	3
ANTONIO MATOS DA SILVA	2994	2002013007030	50.00	Sub judice	2
JEFFERSON FERNANDES TOTE	369	77533584	49.50	Sub judice	3
ANTÔNIO JOSÉ SOARES DE ANDRADE	2.854	226922692	48.00	Sub judice	3
ZACARIAS GALDINO DA SILVA	210	1110007-86	45.50	Sub judice	3
JOSE IVANILDO PEREIRA QUEIROZ	4710	99006009068	37.50	Sub judice	7
JOSE ERISMIDIO QUEIROZ BATISTA	617	2000002011100	30.50	Sub judice	7

ANEXO V DO EDITAL Nº 01/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Este Anexo V substitui o Anexo V do 17º Edital de Retificação da Classificação Final Nº004/2016 – SEPLAG/SEJUS, de 29 de junho de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2016.

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
VILENA PAULA PEREIRA DA SILVA	7078	2001007012895	46.00	Sub judice	5
ELIZABETE GOMES DE SOUZA	7505	2000034067443	45.50	Sub judice	5
GILVANIRA VIANA DOS SANTOS	6515	2002002001559	45.00	Sub judice	5
ZULENE PEREIRA DA SILVEIRA	7774	327019798	39.50	Sub judice	5
ANDREA LOPES DO NASCIMENTO	7937	8904008002448	39.00	Sub judice	5
VERÔNICA DA SILVA ALVES	7892	213698891	38.50	Sub judice	5
LEILA MARA DA CUNHA LIMA	8282	94002507143	34.50	Sub judice	5
REGINALDO CASSIANO DA SILVA	1560	4080322	41.50	Sub judice	5
FRANCISCO ERINALDO ROBERTO DE LIMA	2584	240417992	41.00	Sub judice	5
MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DO VALE	1704	92016017775	40.50	Sub judice	5
ITALO GOMES DE MELO	4165	2002002116267	39.50	Sub judice	5

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG	NOTA	CONDIÇÃO	SITUAÇÃO
ELTON DE SOUZA FERREIRA	778	2002029146957	39.50	Sub judge	5
FLORISVALDO LIMA PEREIRA	4002	97002610232	39.00	Sub judge	5
GLEISTON LOPES PIMENTA	2024	91001015684	38.00	Sub judge	5
MOISES BARRETO DE SOUZA	344	314662396	37.50	Sub judge	5
ANTONIO EUDES FERREIRA DA SILVA	3937	147366888	37.00	Sub judge	5
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA	5309	91002027716	36.50	Sub judge	5
GENIVAL SOUSA DE OLIVEIRA	2269	329166598	36.00	Sub judge	5
ODAIR OLIVEIRA MENDES	2041	94002320957	36.00	Sub judge	5
CICERO VICTOR PINHEIRO	4479	99029065940	35.50	Sub judge	5
CLAYTON JOSE BARROS RODRIGUES	4617	94010004228	35.50	Sub judge	5
DANIEL KENNETH LUDUIC ANASTACIO DOS SANTOS	5389	94005024534	35.50	Sub judge	5
RAIMUNDO NONATO CAETANO	3810	92002231370	35.00	Sub judge	5
JOSE RINALDO DA SILVA NASCIMENTO	4711	2408224-93	34.00	Sub judge	5
JOSE SIDINEI SOUSA DO NASCIMENTO	405	2783962	32.50	Sub judge	5
CLAUBER IGOR COSTA LIMA	2642	98010350048	31.50	Sub judge	5
MACSON DOUGLAS SILVA BRANDAO	1146	97002422525	30.50	Sub judge	5

* A presente Reclassificação substitui o 17º Edital de Retificação da Classificação Final Nº004/2016 – SEPLAG/SEJUS, de 29 de junho de 2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de julho de 2016., referente ao Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará – SEJUS/CE, regulado pelo Edital Nº013/2006 – SEAD/SEJUS, de 24 de fevereiro de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de março de 2006.

LEGENDAS:

- (1) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital Nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007.
- (2) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (3) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 1º Edital de Retificação da Classificação Final nº069/2007, publicado no DOE de 30.11.2007, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (4) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 2º Edital de Retificação da Classificação Final nº080/2007, publicado no DOE de 15.02.2008 e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (5) - Candidatos não habilitados e não convocados para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisões judiciais submeteram-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases, ou a nenhuma delas, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (6) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelos Editais de Convocação nos050/2007, publicado no DOE de 03.08.2007, 014/2008, publicado no DOE de 05.03.2008 e 022/2008, publicado no DOE de 10.04.2008, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, e não compareceram na data, prazo e local predeterminado nos referidos Editais, e foram considerados DESISTENTES, conforme Portarias nos210/2007, publicada no DOE de 27.09.2007, 107/2008, publicada no DOE de 22.04.2008 e 166/2008, publicada no DOE de 18.06.2008.
- (7) - Candidatos não habilitados e não convocados para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteram-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases, ou a nenhuma delas, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais, com reserva de vagas.
- (8) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelo Edital de Convocação nº050/2007, publicado no DOE de 03.08.2007, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeados por Atos do Poder Executivo publicado no DOE de 23.11.2007, e não compareceram na data, prazo e local determinado, para tomar posse, e em consequência assinarem o Termo de Compromisso e Posse, conforme Portarias nos003/2008, republicada por incorreção no DOE de 13.03.2008, 052/2008, publicada no DOE de 13.03.2008 e 106/2008, publicada no DOE de 22.04.2008, foram considerados DESISTENTES, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações TORNARAM – SE SEM EFEITO, através de Atos do Poder Executivo, ora publicados no DOE de 10.04.2008.
- (9) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 3º Edital de Retificação da Classificação Final nº033/2009, publicado DOE de 09 de julho de 2008, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (10) - Candidato não habilitado e não convocado para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteu-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases do Certame, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, sendo considerado aprovado, com determinação judicial para classificá-lo, devendo o Estado do Ceará promover a nomeação e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.
- (11) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocados pelos Editais de Convocação nos014 e 022/2008., publicados no DOE de 05.03 e 10.04.2008, respectivamente, para tratarem de nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeados por ATOS do poder Executivo publicado no DOE de 10.07.2008, e não compareceram na data, prazo e local determinado, para tomar posse, e em consequência assinarem o Termo de Compromisso e Posse, conforme Portaria nº327/2008, publicada no DOE de 12.09.2008, foram considerados DESISTENTES, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações TORNARAM-SE SEM EFEITO, através de ATOS do Poder Executivo publicados no DOE de 20.10.2008.
- (12) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº069-A/2008, publicado no DOE de 06 de fevereiro de 2009, e continuam no Certame até que se conheça o mérito de suas ações judiciais.
- (13) - Candidato não habilitado e não convocado para a 2ª fase do Certame, mas por força de decisão judicial submeteu-se à 2ª, 3ª ou 4ª Fases do Certame, fora dos termos do item 79, do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, e do item 2 do Edital nº078/2006, publicado no DOE de 29.08.2006, sendo considerado aprovado, classificados no 4º Edital de Retificação da Classificação Final nº069-A/2008, publicado DOE de 06 de fevereiro de 2009, com determinação judicial para Estado do Ceará promover a nomeação e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.
- (14) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma fase, está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no presente Edital de Retificação da Classificação Final, e continua no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.
- (15) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma(s) das fases, e estão participando do mesmo por força de decisão judicial, inseridos no presente Edital de Retificação da Classificação Final, devendo o Estado do Ceará promover suas nomeações e posse, e continuar no Certame até que se conheça o mérito de sua ação judicial.
- (16) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovado em todas as fases, participante do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, homologado pelo Edital nº047/2007, publicado no DOE de 20.07.2007, convocado pelo Edital de Convocação nº022/2008, publicado no DOE de 10.04.2008, para tratar da nomeação para o cargo de Agente Penitenciário, nomeado por ATO do poder Executivo publicado no DOE de 10.07.2007, e não compareceu na data, prazo e local determinado, para tomar



posse e, em consequência assinar o Termo de Compromisso e Posse. Conforme Portaria nº0443/2008, publicada no DOE de 12.12.2008, foi considerado DESISTENTE, e, de acordo com os arts.18 e 25 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a nomeação TORNOU – SE SEM EFEITO, através do ATO do poder executivo publicado no DOE de 08.01.2009.

(17) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no 1º Edital de Retificação da Classificação Final nº0693/2007, publicado DOE de 30 de novembro de 2007, com determinação judicial para nomeação e posse, convocado pelo Edital 53/2008, publicado no DOE de 13.11.2008, através da Portaria nº493/2008, publicado no DOE de 17.12.2008, foi notificado a sua DESISTÊNCIA, por não atender o Edital de convocação.

(18) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, nos moldes do Edital nº013/2006, publicado no DOE de 03.03.2006, aprovados em todas as fases, participantes do Edital de Classificação Final nº043/2007, publicado no DOE de 13.07.2007, a pedido foram exonerados do cargo, por atos datados de: 11.09.2008, 25.03.2009, 17.06.2008, 06.10.2008, 11.06.2008, 14.11.2008, 19.09.2008, 14.11.2008, 09.02.2009, 31.12.2008 e 31.12.2008, respectivamente, de acordo com a ordem de classificação do presente Edital.

(19) - Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no 6º Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para prosseguir no certame até ulterior deliberação.

(20) - Candidatos habilitados e convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados em uma das fases, e estão participando do mesmo por força de decisões judiciais, inseridos no 7º Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento as determinações judiciais para nomeá-los e empossá-los no cargo de Agente Penitenciário, até ulterior deliberação.

(21) Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado em uma das fases, e está participando do mesmo por força de decisão judicial, inserido no presente Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário, até ulterior deliberação.

(22) Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado na avaliação psicológica, e submeteu-se a uma nova avaliação psicológica e por força de decisão judicial transitada e julgada, inserido no Edital de Retificação da Classificação Final N167 29/2010, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

(23) Candidato habilitado e convocado para a 2ª fase do Certame, eliminado na avaliação psicológica, e submeteu-se a uma nova avaliação psicológica e por força de decisão judicial transitada e julgada será inserido no presente Edital de Retificação da Classificação Final N15/2011, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

(24) Candidatos habilitados se convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados na avaliação psicológica, e por força de decisão judicial transitada e julgada serão inseridos no 10º Edital de Retificação da Classificação Final, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

(25) Candidatos habilitados se convocados para a 2ª fase do Certame, eliminados na avaliação psicológica, e por força de decisão judicial transitada e julgada serão inseridos no presente Edital de Retificação da Classificação Final N11/2012, de acordo com a ordem de classificação, em cumprimento a determinação judicial para nomeá-lo e empossá-lo no cargo de Agente Penitenciário.

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº059/2017 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 059/2018, 22 DE AGOSTO DE 2017.

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
ANA ERINALDA VIEIRA COUTINHO - MAT. 074676-1-3	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO DE PREGOIEIROS - TURMA 04	07 DE AGOSTO DE 2017	8 H/A	320,00
ALEXANDRE SALES ARCANJO - MAT. 300083-1-6	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO DE PREGOIEIROS - TURMA 04	08 E 09 DE AGOSTO DE 2017	8 H/A	320,00
ERNANY HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - MAT. 159680-1-X	ESPECIALISTA	40,00	FORMAÇÃO DE PREGOIEIROS - TURMA 04	10 E 11 DE AGOSTO DE 2017	8 H/A	320,00

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 32/2017

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de FIBRA ÓPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA PARA O SEU FUNCIONAMENTO, COM INSTALAÇÃO, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, para implantação de uma rede de videomonitoramento (CFTV) nos municípios de Caucaia, Maracanaú, Maranguape, Aracati, Eusébio, Morada Nova, Crato, Acaraú e Itapajé.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160007 FORO: Fortaleza / Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 985.081,54 (novecentos e oitenta e cinco mil, oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.126.063.18664.01.44905100.3.01.00.0.40 46200002.24.126.063.18664.03.44905100.3.01.00.0.40 46200002.24.126.063.18664.04.44905100.3.01.00.0.40 46200002.24.126.063.18664.05.44905100.3.01.00.0.40 46200002.24.126.063.18664.06.44905100.3.01.00.0.40 46200002.24.126.063.18664.14.44905100.3.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Sérgio Vicente de Mattos Brito - Gestor do Contrato e José Humberto Borges Araujo - Representante Legal da NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA

Francisco Rogério Cristino
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/SRH/CE/2016

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/SRH/CE/2016, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH E MUNICÍPIO DE TAMBORIL. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo readequar planilha orçamentária do Convênio nº 02/SRH/CE/2016, que tem como objeto a Recuperação e Ampliação do Açude Boa Esperança, com estrita observância das condições inseridas no referido instrumento. Conforme planilha contratual apresentada, ocorreram acréscimos de R\$ 123.726,60 (cento e vinte três mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), correspondente a 24,95% (vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), bem como decréscimos de R\$ 123.621,00 (cento e vinte e três mil seiscentos e vinte e um reais), perfazendo 24,93% (vinte e quatro inteiros e noventa e três centésimos por cento). Com as alterações, o valor global do contrato passou de R\$ 495.818,99 (quatrocentos e noventa e cinco mil oitocentos e dezoito reais e noventa e nove centavos) para R\$ 495.713,39 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e treze reais e trinta e nove centavos), demonstrando reflexo financeiro negativo de R\$ 105,60 (cento e cinco reais e sessenta centavos), correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento). Fica inalterado o valor inicialmente conveniado de R\$ 509.413,85 (quinhentos e nove mil quatrocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), em vista do valor contratado ser inferior do conveniado. A conveniente deverá devolver os valores repassados e não utilizados em decorrência da presente readequação de planilha contratual III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº 02/SRH/CE/2016 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor. IV - DATA E ASSINANTES: EM Fortaleza, 21 de AGOSTO de 2017, ASSINADO POR: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos E PEDRO CALISTO DA SILVA, Prefeitura Municipal de Tamboril - CE.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **



EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/SRH/CE/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO II - OBJETO: O objeto do presente termo é a alteração do Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho do Convênio nº 01/SRH/CE/2017, cujo objetivo é a CONSTRUÇÃO DO AÇUDE MUQUEM NO DISTRITO DE SÃO MIGUEL, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE. Por força do presente termo aditivo, fica alterado o Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, anexo ao Processo nº 5380279/2017, o qual passa a fazer parte do Convênio nº 01/SRH/CE/2017, independentemente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Convênio nº 01/SRH/CE/2017 não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 10 de agosto de 2017. FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, Secretária dos Recursos Hídricos e CLÉBIO PAVONE FERREIRA DA SILVA, Município de Quixeramobim - CE.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº04 AO CONTRATO Nº01/SRH/CE/2014

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 01/SRH/CE/2014, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço apostilamento ao referido contrato, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e o CONSÓRCIO IBI/ENGESOFT, constituído pelas empresas IBI – ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, CNPJ nº 00.392.460/0001-02 e ENGESOFT – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Empresa Líder), inscrita no CNPJ nº 73.879.934/0001-19, cujo objeto é a SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO LOTE B (SUBTRECHO 1.3 – INÍCIO DO SIFÃO 12/FINAL DO CANAL 23.01, COM 36,138 KM DE EXTENSÃO, E SUBTRECHO 1.4 – INÍCIO DO CANAL 23.02.01/FINAL DO CANAL 36, COM 36,837 KM DE EXTENSÃO) DO 1º TRECHO DO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – CAC, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício (mês de referência: Maio/2016). O valor do reajuste contratual é de R\$ 173.941,18 (cento e setenta e três mil, novecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos), conforme processo administrativo nº 4696965/2017. ASSINADO EM Fortaleza, 24 de agosto de 2017. ASSINADO POR: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

Publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº05 AO CONTRATO Nº11/SRH/CE/2013

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 11/SRH/CE/2013, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e a empresa TPF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 06.082.846/0001-02, cujo objeto é a SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO LOTE A (SUBTRECHO 1.1 - CAPTAÇÃO EM JATI/FINAL DO CANAL 09.01, COM 38,543 KM DE EXTENSÃO, E SUBTRECHO 1.2 – INÍCIO DO CANAL 09.02/FINAL DO CANAL 15A, COM 37,537 KM DE EXTENSÃO) DO 1º TRECHO DO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – CAC, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço apostilamento ao referido contrato da variação do valor contratual, para fazer face a REAJUSTE de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do presente reajuste contratual é de R\$ 1.328.950,94 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), conforme processo administrativo nº 5046514/2017. ASSINADO EM: Fortaleza, 24 de agosto de 2017. ASSINADO POR: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

Publique-se.

*** **

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº05 AO CONTRATO 01/SRH/CE/2014

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 01/SRH/CE/2014, e com fundamento nos arts. 54, 55, III e 65, §8º, da Lei 8.666/93, faço apostilamento ao referido contrato, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS e o CONSÓRCIO IBI/ENGESOFT, constituído pelas empresas IBI – ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, CNPJ nº 00.392.460/0001-02 e ENGESOFT – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (Empresa Líder), inscrita no CNPJ nº 73.879.934/0001-19, cujo objeto é a SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DO LOTE B (SUBTRECHO 1.3 – INÍCIO DO SIFÃO 12/FINAL DO CANAL 23.01, COM 36,138 KM DE EXTENSÃO, E SUBTRECHO 1.4 – INÍCIO DO CANAL 23.02.01/FINAL DO CANAL 36, COM 36,837 KM DE EXTENSÃO) DO 1º TRECHO DO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – CAC, da variação do valor contratual para fazer face a reajuste de preços previsto no contrato e no instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$ 354.842,32 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme processo administrativo nº 4939060/2017. ASSINADO EM: Fortaleza, 24 de agosto de 2017. ASSINADO POR: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, Secretário dos Recursos Hídricos. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR JURÍDICO - ASJUR

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5717106/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, JOICE VIANA ROCHA, CPF 13568736349, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, classe III, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09516514, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/09/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.809,04
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	271,35
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	361,80
Gratificação Especial de Desempenho - 70% - Art. 16, § único, Inciso III Lei nº 12.078 de 05.03.93	1.266,32
Gratificação de Especialização 50% - Art. 20, Lei nº 12.287 de 20.04.94	904,52
TOTAL	4.613,03

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0696666/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA TANIA TORRES COSTA, CPF 12039381368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 0837841X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/02/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento - Lei nº 15.747, de 29.12.2014	895,29
Gratificação de Tempo de Serviço - 20% - Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826, de 14.05.1974	179,05
TOTAL	1.074,34

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 16 de março de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6149575/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ROSELIA FEITOSA RODRIGUES REBOUCAS, CPF 21358397368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,5 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 03548716, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Vencimento - Lei nº 15.747 de 29.12.2014	1.118,96
Progressão Horizontal - 15% - Art. 43, § 1º, Lei nº 9.826 de 14.05.74	167,84
TOTAL	1.286,80

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº1638/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1934580/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora JULIANA MARA DE FREITAS SENA, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 495590-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de Plantão no Centro de Custo/Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 50%(CINQUENTA POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 março de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2052/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3244580/2017 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora LARISSA LEÃO FERRER DE SOUSA, ocupante do cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, matrícula nº 496290-1-X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Laboratório Central de Saúde Pública, com atividades em laboratório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO)** sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de maio de 2017. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2054/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6155370/2015 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora SILVIA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO, exercente da função de Cirurgião Dentista, matrícula nº 153330-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO/JOAQUIM TÁVORA, com atividades em serviços de Urgência e Emergência, de 50%(CINQUENTA POR CENTO) para 70%(SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 01 de outubro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº2061/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4095068/2014 do VIPROC, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO concedida à servidora MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA, ocupante do cargo de Nutricionista, matrícula nº 104201-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão na Comissão Multidisciplinar de Terapia Nutricional(CMTN), de 35%(TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de junho de 2014. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA estabelecida na Rua 11, nº 24, QD 34 LT 1/14, Bairro Jardim Santo Antônio, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.797/0012-20, concedendo o **prazo** de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 5604924/2017, referente ao Empenho nº 15279, O.C nº 0022/2017, quanto a não entrega de Salbutamol (sulfato) 100mcg aerosol. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa ELFA MEDICAMENTOS LTDA estabelecida na A ADE Conjunto 28, S/N, Conj. 28, Lote 11, Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 09.053.134/0001-45, concedendo o **prazo** de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para efetuar troca de 28 caixas do medicamento Berinert 500 UI, Lote 7656171 IB, visto que a validade é de 31.08.2017 e que a empresa assinou carta de comprometimento de troca, datada de 10.07.2017. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Processo nº 5520372/2017. Empenho nº 18787. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa GAMACORP HOSPITALAR - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, estabelecida na Rua Emílio Henking, nº 533, B, Bairro Vila Rossi Borghi e Siqueira, Campinas - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.970.285/0001-44, concedendo o **prazo** de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 5158053/2017, referente à Nota de Empenho nº 21182, quanto à entrega de material farmacológico. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa TECLAV – TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA, estabelecida na Avenida José Amora Sá, nº 1550, Autódromo – Distrito Industrial II, Eusébio - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.945.932/0001-20, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 5177597/2017, referente ao Contrato nº 0228/2017, haja vista que a empresa vem apresentando uma série de não conformidades, e o transtorno gerado pelo não envio do enxoval, conforme pedido via cardápio diário, vem sendo recorrente no Hospital Geral de Fortaleza. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa CIRÚRGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, estabelecida na Rua Joaquim Piza, nº 130, 132, Bairro Cambuci, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.193.115/0001-03, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 5162743/2017, referente à Nota de Empenho nº 20864, quanto à entrega de material hospitalar. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida na Rua C 121, nº 222, Quadra 215 Lote 03, Bairro Jardim América, Goiânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 14.459.413/0001-43, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 5156131/2017, referente à Nota de Empenho nº 16417, quanto à entrega de material farmacológico. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA estabelecida na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 2091, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34 concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 5824673/2017, referente aos Empenhos nº 24029, nº 21187 e nº 25997, quanto a não entrega de material farmacológico. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA estabelecida na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 2091, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34 concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 5711976/2017, referente aos Empenhos nº 24207, nº 21177 e nº 24008, quanto a não entrega de material hospitalar e farmacológico. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA estabelecida na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 2091, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 5334420/2017, referente às Notas de Empenho nº 21681 e nº 21163, quanto à entrega de material farmacológico. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, estabelecida na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Bairro Coopagro, Tolêdo - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, para tomar conhecimento sobre o acatamento, por parte da COASF, do prazo solicitado pela empresa para a entrega do Empenho nº 14600, não havendo mais possibilidade de prorrogação do mesmo. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Processos nº 4708203/2017 e nº 4927606/2017. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, estabelecida na Rua Santa Quitéria, nº 176, 180 e 180-Altos, Bairro Parreão, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.722.296/0001-17, para tomar conhecimento de que o prazo de entrega para o dia 17.08.2017 foi acatado pela COASF, não havendo mais possibilidade de prorrogação do mesmo. Processos nº 4709269/2017 e nº 4918372/2017. Empenho nº 14748. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, estabelecida na Rua Mitsugoro Tanaka, nº 145, Bairro Jardim Coopagro, Tolêdo - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 5144672/2017, referente às Notas de Empenho nº 19945 e nº 19948, quanto à entrega de material farmacológico. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Assessoria Jurídica da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, notifica a empresa NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na Rodovia BR-116, nº 3120, Bairro Parque Santa Maria, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.034.934/0005-94, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, para apresentar DEFESA sobre a inadimplência apontada no Processo nº 5152926/2017, referente às Notas de Empenho nº 21341 e nº 21347, quanto à entrega de material farmacológico. Outrossim, caso não haja solução para a inadimplência a empresa será penalizada conforme a Lei Nº 8.666/93. Informamos, ainda, que os autos se encontram à disposição da Notificada no endereço supra, onde obterá cópia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº285/2009

I - ESPÉCIE: Doc. 769/2017 1º termo aditivo ao contrato nº 285/2009; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de



Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ELMO ELETRO MONTAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua São Manoel nº 1600, Santana, Porto Alegre/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III do § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por 90 (noventa) dias o prazo e à vigência previstos no Contrato nº 285/2009, a partir do dia 19 de junho de 2017, para o cumprimento de seu objeto: a contratação dos serviços de construção da subestação do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/ SESA, conforme parecer do DAE e do NUOMAN/Patrimônio/SESA, parte integrante deste instrumento; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 19 de junho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco José Schmitt Santana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº237/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 945/2017 8º termo aditivo ao contrato nº 237/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA TEC IMAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Firmino nº 120, Centro, Maracanaú/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II c/c § 4º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** excepcionalmente, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de outubro de 2017, o Contrato nº 237/2012, cujo objeto é a contratação dos serviços de radiologistas, nas categorias de técnico e auxiliar de radiologia, com uma previsão mensal de 7.488 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito) horas de trabalho, para o HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 1.108.062,72 (hum milhão, cento e oito mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.108.062,72 (hum milhão, cento e oito mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Elenir Floriano de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1236/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1001/2017 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 1236/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: AMED - APARELHOS MÉDICO LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio nº 1221, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de setembro de 2017, o Contrato nº 1236/2013, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, com reposição total de peças originais e acessórios, por parte da CONTRATADA, em equipamentos médicos hospitalares, pertencentes ao Hospital São José- HSJ/SESA Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Eduardo Cezar de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1295/2013

I - ESPÉCIE: Doc. 940/2017 4º termo aditivo ao contrato nº 1295/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PROJETO PROJETO INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Clube Iracema, 86, aptº2, aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de outubro de 2017, o Contrato nº 1295/2013, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva operacional, com inclusão total de peças, acessórios e insumos nos sistemas de sonorização/fonia telefonia, do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 62.668,60 (Sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). Orçamento - 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 62.668,60 (Sessenta e dois mil, seiscentos

e sessenta e oito reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Claudeques Lima Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº867/2014

I - ESPÉCIE: Doc. 608/2017 3º termo aditivo ao contrato nº 867/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Alameda Pucuruí nº 51, Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de julho de 2017, o Contrato nº 867/2014, cujo objeto é o serviço de manutenção preventiva e corretiva, sem cobertura de peças, dos equipamentos marca Drager, pertencentes ao Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 86.496,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 86.496,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 07/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Amanda Rocumback.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº673/2016

I - ESPÉCIE: Doc. 759/2017 1º termo aditivo ao contrato nº 673/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Piracema nº 1400/1404, box 31 a 33, Tamboré, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57 c/c o § 8º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de julho de 2017, o Contrato nº 673/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com reposição total de peças originais e acessórios, no equipamento de Ressonância Magnética, pertencente ao HGF/SESA, bem como reajustá-lo no percentual de 3,5971300%. Parágrafo único - Com o reajuste, o valor mensal passa para R\$ 27.194,24 (vinte e sete mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), importando o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 326.330,96 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 326.330,96 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Mateus Trevisan Antun e Alberto Monteiro Vigatto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº760/2016

I - ESPÉCIE: Doc. 737/2017 2º termo aditivo ao contrato nº 760/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Rua Miguel Dibe nº 68, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de julho de 2017, o Contrato nº 760/2016, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (cepre), para o HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 20 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/7/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Erinaldo Pereira Lacerda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº783/2016

I - ESPÉCIE: Doc. 852/2017 2º termo aditivo ao contrato nº 783/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart nº 900, Papicu,



Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA WILLIANN PAIVA MARQUES; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 5753, sala 910, Pápicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de agosto de 2017, o **Contrato nº 0783/2016**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de materiais específicos, para o cumprimento por determinação judicial, na realização de procedimentos cirúrgicos para correção de colunas (escolioses), para o Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 16 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Willianna Paiva Marques.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0813/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1000/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 0813/2016**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA OSWALDO SAMYR LOURENÇO RODRIGUES EIRELI - ME; V - ENDEREÇO: Rua Ipê Amarelo nº 171, Conj. Vila Verde, Cajazeiras, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 60 (Sessenta) dias, a partir do dia 02 de setembro de 2017, o Contrato Nº 0813/2016, cujo objeto é o serviço de entregas rápidas de documentos diversos e materiais biológicos através de veículo motocicleta com motoboy, compreendendo Fortaleza e região metropolitana, para o Hemoce/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 13.400,00 (Treze mil, e quatrocentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 13.400,00 (Treze mil, e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias, a partir do dia 02 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Oswaldo Samyr Lourenço Rodrigues.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº910/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 780/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 910/2016**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Flávio dos santos nº 404, Floresta, Belo Horizonte/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Aditar no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), o **Contrato nº 910/2016**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar (pulseiras de identificação), para atender as necessidades do HSI/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) referente ao percentual de 25%, ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais) para R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Gilson Lima Portela da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº963/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1002/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 963/2016**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DIOTEC COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Eurico Facó nº 195, Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de setembro de 2017, o **Contrato nº 963/2016**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e acessórios, nos equipamentos de rouparia, Unidade de Internamento, UTI e Nutrição do Hospital São José- HSI/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 14 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais

cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Alexandre José Diogenes Andrade.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1006/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 999/2017 - 1º Termo Aditivo ao **Contrato nº 1006/2016**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Edgar Damasceno nº 65, Meireles, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, d, do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar no percentual 0,60%, ao Contrato Nº 1006/2016, para reequilíbrio financeiro, cujo objeto é aquisições de material de laboratório - Reagentes para o laboratório de sorologia - triagem de doadores e repetição para o HEMOCE/SESA Parágrafo Único - Fica acrescido a quantia de R\$ 22.754,66 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 3.749.811,50 (três milhões, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos) para R\$ 3.772.566,16 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 22.754,66 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Pericles Mariano Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0276/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIAS LTDA III - OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições** de Material Laboratório (Reagentes teste para eletroforese)), com instalação de equipamento em regime de comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170509 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 1046021/2017. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESA E ITEM: EMPRESA DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATÓRIAS LTDA ITEM: 01; TESTES PARA ELETROFORESE DE PROTEÍNAS DE SORO E URINA CONCENTRADAS PARA SEPARAÇÃO DE PROTEÍNAS EM SORO HUMANO E URINAS CONCENTRADAS POR ELETROFORESE EM PLACAS DE GEL DE AGAROSE.; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 5500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0509/2017 VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 21/08/2017 VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0275/2017

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA III - OBJETO: O Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, SISTEMA (FILTRO) PARA PROTEÇÃO CEREBRAL, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20170064 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3784132/2016. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., ITEM: 01; SISTEMA (FILTRO) PARA PROTEÇÃO CEREBRAL, APLICAÇÃO PARA PRÓTESE INTRALUMINAL CAROTIDA 0,014 X 190CM, COMPOSIÇÃO FIO GUIA, PONTA FLOPPY, FILTRO PTFE DISTAL, INDICAÇÃO INDICADO PARA ARTÉRIAS 3,5 A 5,5MM, MODELO TROCA RÁPIDO, CALIBRE 6FR, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO,



ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO E INSTRUÇÕES DE USO QUE ATENDAM A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA (ANEXO III.B.); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 20; VALOR UNITÁRIO: R\$2.737,29; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0064/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0279/2017

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: CASA DO MÉDICO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., III – OBJETO: O Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (Kit Circuito EPAP/CPAP), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20170247, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 7842722/2016. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA CASA DO MÉDICO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., ITEM: 01; KIT CIRCUITO EPAP/CPAP – PARA UTILIZAÇÃO EM GERADOR DE FLUXO, LIVRE DE LÁTEX, COMPOSTO POR: MÁSCARA FACIAL PARA USO EM NARIZ-BOCA TAM. M / G / GG, EM PVC TRANSPARENTE COM DOIS ORIFÍCIOS FRONTAIS E MEMBRANAS EM SILICONE SENDO UM PARA ENCAIXE DA VÁLVULA DE PEEP E OUTRO PARA TRAQUEIA; MÁSCARAS COM APENAS UM ORIFÍCIO DEVERÁ ACOMPANHAR TUBO T COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, ESPAÇO MORTO ZERO, ENTRADA PARA MANÔMETRO OU AMOSTRAGEM DE GASES, COXIM SILICONIZADO INFLÁVEL, DISPOSITIVOS LATERAIS PARA FIXAÇÃO, CONECTOR EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRAQUEIA CORRUGADA EXTERNAMENTE E LISA INTERNAMENTE, TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 2M, FIXADOR CEFÁLICO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO AO PACIENTE, CONTENDO ORIFÍCIOS PARA AJUSTE, VÁLVULA DE PEEP DE 5 A 20 CM DE H2O (SPRING LOAD) ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (Cota principal de 95 %); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 807; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,31; ITEM: 02; KIT CIRCUITO EPAP/CPAP – PARA UTILIZAÇÃO EM GERADOR DE FLUXO, LIVRE DE LÁTEX, COMPOSTO POR: MÁSCARA FACIAL PARA USO EM NARIZ-BOCA TAM. M / G / GG, EM PVC TRANSPARENTE COM DOIS ORIFÍCIOS FRONTAIS E MEMBRANAS EM SILICONE SENDO UM PARA ENCAIXE DA VÁLVULA DE PEEP E OUTRO PARA TRAQUEIA; MÁSCARAS COM APENAS UM ORIFÍCIO DEVERÁ ACOMPANHAR TUBO T COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, ESPAÇO MORTO ZERO, ENTRADA PARA MANÔMETRO OU AMOSTRAGEM DE GASES, COXIM SILICONIZADO INFLÁVEL, DISPOSITIVOS LATERAIS PARA FIXAÇÃO, CONECTOR EM PLÁSTICO RÍGIDO, TRAQUEIA CORRUGADA EXTERNAMENTE E LISA INTERNAMENTE, TRANSPARENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 2M, FIXADOR CEFÁLICO EM SILICONE PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA AO PACIENTE, CONTENDO ORIFÍCIOS PARA AJUSTE, VÁLVULA DE PEEP DE 5 A 20 CM DE H2O (SPRING LOAD) ADULTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. (Cota de reserva de 5% para MEs e EPPs); UNIDADE: UND; QUANTIDADE: 43; VALOR UNITÁRIO: R\$500,31; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0247/2017 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2017. VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 350/2017

CONTRATANTE: ATENDIMED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA./HOSPITAL INFANTIL LUIS FRANÇA CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com intervenção do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE. OBJETO: Prestação de serviços, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA ao HOSPITAL INFANTIL LUIS FRANÇA, na forma de Fomento de Hemocomponentes para uso em seus pacientes. Parágrafo Único: Os serviços de hemoterapia serão prestados através da Agência Transfusional instalada nas dependências do Hospital e funcionará sob a responsabilidade e supervisão direta do HOSPITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art. 199, § 4º; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990, art. 4º, § 1º e art. 24; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001, art. 14, inc. IV e V; Portaria do MS nº 1230, de 14/10/1999; Portaria do MS nº 1737, de 19/08/04; Portaria-MS nº 1469/2006, Portaria do MS nº 158 de 04/02/16; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; RDC da ANVISA nº 34, de 11/06/2014, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses,

contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX pagos em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão, Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Junior e Gustavo Chaves Barros de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 351/2017

CONTRATANTE: ATENDIMED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA./HOSPITAL ANA LIMA CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com intervenção do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE. OBJETO: Prestação de serviços, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA ao HOSPITAL ANA LIMA, na forma de Fomento de Hemocomponentes para uso em seus pacientes. Parágrafo Único: Os serviços de hemoterapia serão prestados através da Agência Transfusional instalada nas dependências do Hospital e funcionará sob a responsabilidade e supervisão direta do HOSPITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art. 199, § 4º; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990, art. 4º, § 1º e art. 24; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001, art. 14, inc. IV e V; Portaria do MS nº 1230, de 14/10/1999; Portaria do MS nº 1737, de 19/08/04; Portaria-MS nº 1469/2006, Portaria do MS nº 158 de 04/02/16; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; RDC da ANVISA nº 34, de 11/06/2014, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX pagos em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Junior e Gustavo Chaves Barros de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 352/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com intervenção do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE. OBJETO: Prestação de serviços, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA ao HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE, na forma de Fomento de Hemocomponentes para uso em seus pacientes. Parágrafo Único: Os serviços de hemoterapia serão prestados através da Agência Transfusional instalada nas dependências do Hospital e funcionará sob a responsabilidade e supervisão direta do HOSPITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, art. 199, § 4º; Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990, art. 4º, § 1º e art. 24; Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001, art. 14, inc. IV e V; Portaria do MS nº 1230, de 14/10/1999; Portaria do MS nº 1737, de 19/08/04; Portaria-MS nº 1469/2006, Portaria do MS nº 158 de 04/02/16; Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12; RDC da ANVISA nº 34, de 11/06/2014, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ XXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX pagos em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão, Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima, Candido Pinheiro Koren de Lima Junior e Gustavo Chaves Barros de Oliveira

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0536/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME. OBJETO: Aquisição de suprimento de informática (toners), para atender as necessidades do Instituto IPCC/SESA, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item de acordo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20161170, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 579,44 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.057.22475.03.33903000.2.91.00.1.30.7293, 24200364.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.7280. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Joelia Martins da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 699/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PRIMARE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura



total de peças sem ônus para a contratante, de equipamento Chiller, marca mecalor instalado no HGF, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo Único - A contratada fornecerá o item 01, do Pregão supracitado, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do PE nº 20170328, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado(s) a partir de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.302.057.22424.03.3390390 0.1.01.00.0.30.6930 e/ou 24200184.10.302.057.22424.03.3390390.2.91.00.1.30.6932. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Dario de Carvalho Fontenelle

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * * *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 740/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BIOCORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS S/A. OBJETO: Aquisições de Dieta Enteral/Nutrição, para atender pacientes, do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 071/2016, Ata de Registro de Preços nº 277/2016, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 071/2016, Ata de Registro de Preços nº 277/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 7.776,00 (sete mil setecentos e setenta e seis reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6917 e/ou 24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6919. DATA DA ASSINATURA: 30/06/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Rafaela Feijó Abud

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * * *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 741/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PH & B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Aquisições de Leites/Nutrição, para atender pacientes, do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 327/2016, Ata de Registro de Preços nº 272/2016, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá os itens 06 e 07, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 327/2016, Ata de Registro de Preços nº 272/2016, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 10.362,96 (dez mil, trezentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6917 e/ou 24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6919. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Sérgio Ferreira de Sousa

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * * *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0766/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ANA PAULA GOMES BRITO - ME. OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE UM ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE UMA CANTINA DE LANCHES/REFEIÇÕES NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do presente Termo até completar 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil, e oitocentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 11/08/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ana Paula Gomes Brito

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** * * * * *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0778/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DCP - DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI - ME. OBJETO: Aquisição de toalha de papel, para o Instituto de Prevenção do Câncer - IPC/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços, resultante do Pregão Eletrônico 50/2016, vigente para o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PA-

RÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 54 do edital supracitada, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual nº 28.087, de 10 de Janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2400364.1.0.302.057.22475.03.339030.2.91.00.1. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Ozeas Alves Carneiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** * * * * *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0787/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE CONTRATADA: EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI - ME. OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre as Tabelas de Custos de Serviços da SEINFRA 24 ou 24.1, para atender às necessidades do INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC/SESA de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 003/2017, com integração na Ata de Registro de Preço nº 004/2017/DAE e na proposta da CONTRATADA, independente de transcrição. PARAGRAFO UNICO - A contratada fornecerá o item 03, do Pregão supracitado, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 003/2017, com integração na Ata de Registro de Preço nº 004/2017/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 25.882,35 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200364.1.0.302.057.22475.03.33903900.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 28/08/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia, Sílvio Gentil Campos Júnior e Jaime Dean Sousa Alexandre

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** * * * * *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 788/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, para atender pacientes do Hospital Geral de Fortaleza-HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão Eletrônico nº 296/2016, Ata de Registro de Preços nº 307/2016 parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o item 03, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 296/2016, Ata de Registro de Preços nº 307/2016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30.6917 e/ou 24200.184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30.6919. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Soraya Vidal Sampaio

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

**** * * * * *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0829/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PROHOSPITAL COMERCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. OBJETO: Aquisição de Equipamento de oftalmologia, para a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (UGP) - policlínica do Crato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá o item de acordo com o contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico - PE nº 0020/2017, Ata de Registro de Preço 146/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 5.150,00 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 6614.24200014.10.302.057.18237.01.449052.10100.0. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Rufino da Silva Neto

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

**** * * * * *

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº03/2017 STPE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE; CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPMSLN; OBJETO: A definição das regras e critérios de participação do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante



ao Contratado da gestão do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, nos termos do Contrato de Programa respectivo celebrado com o CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE – CPSMLN; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Municipal nº 18, de 21 de dezembro de 2009; no Estatuto do CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE - CPSMLN, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: Limoeiro do Norte/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2017; VALOR: R\$ 53.147,39 (Cinquenta e Três mil, Cento e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos), dividido em 4 (quatro) parcelas mensais de R\$ 13.286,85 (Treze mil, Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos); DATA DA ASSINATURA: 30/08/2017; SIGNATÁRIOS: José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro e Tatyana Nunes Duarte;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº0103/2017

I - Doc. Nº 0103/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE ICÓ - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (um) veículo para o uso do Programa Saúde da Família/PSF, visando atender a população do Município de Icó/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 32.352,00 (trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado, tendo como contrapartida do município a quantia de R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 29 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18857.02.444042.10100.0; VIII - DATA: 10/08/2017; IX - SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS e ANA LAIS PEIXOTO CORREIA NUNES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº108/2017

I - Doc. Nº 108/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) ambulância, destinada ao Hospital Municipal Dr. Alberto Feitosa Lima, para atender a população do município de Tauá/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 28 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.13.444042.10100.0; VIII - DATA: 25/08/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Carlos Windson Cavalcante Mota;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA (LPI) Nº20170001/SESA/CCC

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora da Carteira de Identidade RG nº 932992- SSP/CE e CPF nº 212.945.183-72, tendo em vista a CONCORRÊNCIA PÚBLICA (LPI) Nº 20170001/SESA/CCC, Processo VIPROC Nº 0932362/2017, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONTEMPLANDO INSTALAÇÕES, FUNDAÇÕES E ESTRUTURA, DETALHAMENTO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E EXECUÇÃO DA OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO JAGUARIBE.", considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a presente Licitação ao ganhador, conforme especificações constantes no Edital: EMPRESA: CONSORCIO MARQUISE/NORMATEL (CONSTRUTURA MARQUISE S/A E NORMATEL ENGENHARIA LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 121.738.995,48.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 158, FORTALEZA, 22 DE AGOSTO DE 2017, que publicou o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0251/2017. **Onde se lê:** EMPRESA SHELTER MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP : ITEM:03;MICRO- -PLACAS, SISTEMA 2.0 MM, EM TITÂNIO PARA OSTEOSSÍNTESE DA MANDÍBULA, ESPESSURA 1.0 MM COM PARAFUSOS DE 2.0 MM/ 2.3 MM, EM TODOS OS MODELOS E TAMANHOS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM REGISTRO DA ANVISA. (Cota principal de 95 %).;UNIDADE:UND; QUANTIDADE:625; VALOR UNITÁRIO:R\$ 471,36; EMPRESA SHELTER MEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP: ITEM:03;MICRO- -PLACAS, SISTEMA 2.0 MM, EM TITÂNIO PARA OSTEOSSÍNTESE DA MANDÍBULA, ESPESSURA 1.0 MM COM PARAFUSOS DE 2.0 MM/ 2.3 MM, EM TODOS OS MODELOS E TAMANHOS, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL NÃO ESTÉRIL, CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM REGISTRO DA ANVISA. (Cota principal de 95 %).;UNIDADE:UND; QUANTIDADE:625; VALOR UNITÁRIO:R\$ 417,36; **Leia-se:** EMPRESA DG FREIRE ATACADISTA-ME : ITEM:13;PARAFUSO PARA BLOQUEIO INTERMAXILAR (BIM), SISTEMA 2.0, COMPRI- MENTOS DE 8, 10, 12 MM, COM OS INSTRUMENTOS E BROCAS APROPRIADOS PARA A SUA INSTALAÇÃO, COM REGISTRO DA ANVISA.(Cota principal de 95 %).; UNIDADE:UND; QUANTIDADE:427; VALOR UNITÁRIO: R\$ 206,99; EMPRESA DG FREIRE ATACADISTA-ME, : ITEM:13;PARAFUSO PARA BLOQUEIO INTERMAXILAR (BIM), SISTEMA 2.0, COMPRI- MENTOS DE 8, 10, 12 MM, COM OS INSTRUMENTOS E BROCAS APROPRIADOS PARA A SUA INSTALAÇÃO, COM REGISTRO DA ANVISA.(Cota principal de 95 %).; UNIDADE:UND; QUANTIDADE:427; VALOR UNITÁRIO: R\$ 206,69; Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº071/2017 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº071/2017, 29 DE AGOSTO DE 2017.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Christiana Maria de Oliveira Nogueira Matrícula nº 008127.1.4	Especialista	60,00	Curso Práticas Docentes em Vigilância e Controle das Ações de Tuberculose - Turma III	06 e 07 de julho (Módulo I) e 03 e 04 de agosto de 2017 (Módulo II)	16 h/a	960,00

*** **

PORTARIA Nº072/2017 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº072/2017, 29 DE AGOSTO DE 2017.

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Maria Dolores Duarte Fernandes Matrícula Nº 301110.1.X	Mestre	70,00	Curso Básico de Vigilância Sanitária	26 a 30 de junho de 2017	20 h/a	1.400,00

*** **

PORTARIA Nº073/2017-SUP. - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO / 2017. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº073/2017-SUP DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
JULIANNE DÉBORA REBOUÇAS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300295.1.8	R\$ 12,11	21 (vinte e um)	R\$ 254,31
DELLANE EMANUELLE PINHEIRO GADELHA DAMASCENO	ASSESSOR TÉCNICO	300703.1.3	R\$ 12,11	21 (vinte e um)	R\$ 254,31
WILMA MARIA LINS DE SOUSA	SUPERVISOR DE CENTRO	300856.1.2	R\$ 12,11	21 (vinte e um)	R\$ 254,31
MARIA DE MARILAC COELHO ROCHA	ASSESSOR CHEFE	300487.1.7	R\$ 12,11	21 (vinte e um)	R\$ 254,31
GERMANA GLÓRIA DE CASTRO PORTELA E SILVA	PROCURADOR JURÍDICO	300488.1.4	R\$ 12,11	21 (vinte e um)	R\$ 254,31
CAROLINA TEIXEIRA LIMA CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO	300492.1.7	R\$ 12,11	21 (vinte e um)	R\$ 254,31
OLGA MARIA DE ALENCAR	DIRETOR	300852.1.3	R\$ 12,11	21 (vinte e um)	R\$ 254,31
PATRICIA AMANDA PEREIRA VIEIRA	SUPERVISOR DE CENTRO	300851.1.6	R\$ 12,11	21 (vinte e um)	R\$ 254,31
VANESSA ALENCAR DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	300858.1.7	R\$ 12,11	21 (vinte e um)	R\$ 254,31
FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300859.1.4	R\$ 12,11	21 (vinte e um)	R\$ 254,31

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06/2017

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA TECNOFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA, com sede na Rua José Rodrigues Fortes, 264, Jardim Patrícia, Quatro Barras/PR - CEP: 83420-000, inscrita no CNPJ/MF nº 80.170.897/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE NA LINHA DE MOBILIÁRIO PADRÃO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2016, com a finalidade de atender às necessidades da Escola de Saúde Pública - ESP-CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão na Forma Eletrônica/SRP nº 008/2016 e, em observância ao disposto nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da ESTADO do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.578,00 (doze mil, quinhentos e setenta e oito reais) pagos em : O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200814.10.128.076.22864.03.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 24/08/2017 SIGNATÁRIOS: SALUSTIANO GOMES DE PINHO PESSOA- CONTRATANTE e JOSÉ PEDRO DUARTE SILVA JUNIOR- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 034285555, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, a servidora, HILDA HELERINA MELO CARONE, CPF 79527752868, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, classe 2, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01468618, lotada na Superintendência da Polícia Civil, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/02/2004, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento Lei nº 13.333/2003	377,59
Progressão Horizontal de 15% (art. 70, § 1º, Lei nº 12.124/93)	56,64
Gratificação de Função Policial Civil de 32% (art. 78, inciso II, Lei nº 12.124/93)	120,83
Gratificação de Atividade de Polícia Judiciária-GAPJ (art. 9º, inciso I, Lei nº 13.034/2000)	2.701,59
Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ (art. 9º, inciso I, Lei nº 13.034/2000)	973,21
Abono Compensatório (Lei nº 12.991/99)	80,02
Vantagem Pessoal (Lei nº 11.487/91)	372,58
TOTAL	4.682,46

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de Junho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) WILLIAM ALVES ROCHA, matrícula 300177-14, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DEFESA SOCIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 07 de Julho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) BERNARDO ANTONIO AGUIAR CAETANO, matrícula 300191-13, lotado(a) no(a) CELULA DE SUPORTE À DEFESA SOCIAL, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL a partir de 07 de Julho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº 12.691/1997, Art.8º, também combinado com o(a) Decreto Nº 31.777 de 09 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de Setembro de 2015, RESOLVE NOMEAR, BERNARDO ANTONIO AGUIAR CAETANO com cargo de TENENTE CORONEL, matrícula 107409-16 pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE DEFESA SOCIAL integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, a partir de 07 de Julho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2017

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 54/2015-SSPDS (SACC 972569); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes n.º 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: HELIBRAS - HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A; V - ENDEREÇO: R. Santos Dumont, 200, Distrito Industrial, município de Itajubá-Minas Gerais; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na norma da alínea “b”, inciso I, do art. 65, da Lei federal n.º 8.666/93, tudo de acordo com o Processo VIPROC nº 3293263/2017; VII - FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: Acréscimo quantitativo, no percentual de 17,28% (dezesete vírgula vinte e oito por cento), do valor atualizado do contrato, cujo objeto visa a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HOMOLOGADA, NOS TERMOS DO RBAC 145, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES E MANUTENÇÃO DE 1º E 2º NÍVEIS DA LINHA DE HELICÓPTEROS AS 350B2, EC 135 E EC 145 (BK 117 C2) E EQUIPAMENTOS OPCIONAIS, OPERADOS PELA COORDENADORIA INTEGRADA DE OPERAÇÕES AERIAS DA SSPDS, visando atender a atual demanda de serviços e discrepâncias, conforme programação da diagonal de manutenção prevista para o exercício de 2017; IX - VALOR GLOBAL: O valor de acréscimo do presente ADITIVO é de R\$ 1.072.392,90 (um milhão setenta e dois mil trezentos e noventa e dois reais e noventa centavos), passando o valor global de R\$ 6.204.268,32 (seis milhões duzentos e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), para R\$ 7.276.661,22 (sete milhões e duzentos e setenta e seis mil seiscientos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01/08/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 01 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Jean Dominique Andréani – Representante Legal da CONTRATADA.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
COORDENADORA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2017

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário nº 199, Centro - Fortaleza-CE CONTRATADA: JOSÉ CESAR DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.808.807/0001-50, com sede na Rua Oito nº 481, Loteamento Nova Fortaleza, Jangurussu - Fortaleza-CE. OBJETO: Constituir objeto do contrato a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES GERAIS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento a adesão ao edital do Pregão Presencial nº 17.06.12 que originou a Ata de Registro de Preço nº 17.06.13/RP-01 da Prefeitura Municipal de Itapipoca e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é até 31/12/2017, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 193.600,00 (Cento e noventa e três mil e seiscientos reais), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100002.06.122.003.22387.03.33903.000.1.00.00.0.30 - 1479 - MAPP: 102901. DATA DA ASSINATURA: 01 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Odilídio de Albuquerque Chagas - GESTOR DO CONTRATO e José Cesar de Lima - JOSÉ CESAR DE LIMA - ME

José Rodrigues Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 31.948 de 05 de Maio de 2016 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Maio de 2016, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) JOSE IRAN SOUSA DAS NEVES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) NÚCLEO DA 7ª COMPANHIA DO 2º BPCOM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ a partir de 29 de Maio de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº928263/2014

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 928263/2014; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza CE; IV - CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - SAAE, CNPJ 07.817.778/0001-37; V - ENDEREÇO: Praça Duque de Caxias, nº 517, Centro, Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: : Prorrogar o prazo de vigência e valor do contrato nº 928263/2014 por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de setembro de 2017, alterando o item 8.1 da CLAUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.370,88 (sete mil e trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar de 09 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 05 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Ronaldo Mota Viana, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Marcos Martins Santos, representante da Contratada.

Gilber Alessandro do Nascimento Silva – TEN CEL PM
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CBMCE e SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRAULICAS - SOHIDRA e da COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - COGERH. OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação técnica entre o CBMCE a SOHIDRA e a COGERH, objetivando o ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS AO APROVEITAMENTO DO SISTEMA HÍDRICO DO CAUIPE, DO AQUIFERO DUNAS TAIBA-SIUPÉ E DO SISTEMA ADUTOR DO AÇUDE MARANGUAPINHO referente aos recursos liberados pelo Ministério da Integração Nacional-MI, através da Secretaria Nacional de Defesa Civil-SEDEC-MI, ao CBMCE por meio do Fundo Estadual de Defesa Civil - FDCC destinados aos serviços de, nos termos do Plano de Trabalho - PT aprovado pela SEDEC-MI, sob nº 59531.000027/2017-01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Art. 116, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, no Decreto Estadual nº 31.621/2014, no Decreto Estadual nº 31.406/2014 e no processo Administrativo PDR de Processo 59020.000167/2016-51 VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência até a análise e aprovação final do Plano de Trabalho, sob nº 59531.000027/2017-01, pelos Órgãos de Fiscalização e Controle FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza-CE DATA DA ASSINATURA: 01 DE FEVEREIRO DE 2017 SIGNATÁRIOS: ANDRÉ SANTOS COSTA - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA - Secretário dos Recursos Hídricos - SRH, HERALDO MAIA PACHECO - Coronel Comandante Geral do CBMCE, YURI CASTRO DE OLIVEIRA - Superintendente - SOHIDRA e JOÃO LUCIO FARIAS DE OLIVEIRA - Diretor - Presidente em exercício- COGERH SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR , em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2017.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB Nº 15254
ASSESSOR JURÍDICO



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ELIAQUIM SOARES AZEVEDO, matrícula 301333-15, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE COMPRAS E CONTRATOS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 02 de agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCO PAULO NETO, matrícula 301412-10, lotado(a) no(a) CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 24 de Julho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL
Francisco de Queiroz Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) PRISCILA BEATRIZ BERTIN, matrícula 301408-18, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir de 24 de Julho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL
Francisco de Queiroz Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.086 de 11 de Novembro de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016, RESOLVE NOMEAR, PRISCILA BEATRIZ BERTIN, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 24 de Julho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL
Francisco de Queiroz Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº 32.086 de 11 de Novembro de 2016, e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016, RESOLVE NOMEAR, LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Agosto de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL
Francisco de Queiroz Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com a Lei Nº 14629, 9º §2º, também combinado com o(a) Decreto Nº 32.086 de 11 de Novembro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Novembro de 2016, RESOLVE NOMEAR, ARLISON NOGUEIRA ALCANTARA com cargo de MAJOR, matrícula 127944-1X pertencente ao órgão do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 com lotação no(a) CÉLULA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 10 de Julho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL
Francisco de Queiroz Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº587/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR nos termos do art. 39, § 2º e 3º do art. 40 da Lei 9.826, de 14/05/1974, e o Decreto nº 32.086, de 11/11/2016 a servidora KATAHRINNE MARINHO SABÓIA, matrícula 301.409-1-5 para responder pelo cargo de Coordenadora da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, durante o período de 01/09/2017 a 15/09/2017, referente às férias da servidora JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº589/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COOR-DENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPOS 17 e 18, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5573816/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 589/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JUNIOR	10482917	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 17	40	01/07/2017 a 31/07/2017	RS 1.936,40
FRANCISCO MATIAS FILHO	12536518	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 18	40	01/07/2017 a 31/07/2017	RS 1.936,40
FÁBIO RIOS VIEIRA	117.027-1-4	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 17 E 18	40	01/07/2017 a 31/07/2017	RS 1.936,40
CARLOS ALVES DE CARVALHO JUNIOR	00051411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	9	04/07/2017 a 21/07/2017	RS 544,68
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	21	10/07/2017 a 24/07/2017	RS 1.270,92
GREDSON BERNARDO DE MORAIS	00057711	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	03/07/2017 a 05/07/2017	RS 871,38
EDNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	00056316	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 84,72	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	12	19/07/2017 a 31/07/2017	RS 1.016,64
PAULO ALBERTO TAVARES RODRIGUES	10034817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	03/07/2017 a 05/07/2017	RS 1.089,36
ALESSA MILENA SOUZA DA SILVA ARAÚJO	15185015	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	12	13/07/2017 a 31/07/2017	RS 726,24
ALUÍSIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	03/07/2017 a 05/07/2017	RS 1.089,36
FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO	00064912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DEFESA PESSOAL	13	12/07/2017 a 31/07/2017	RS 786,76
CARLOS MÁCIO CHAVES E SILVA	09982515	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	18	04/07/2017 a 21/07/2017	RS 435,42
JOSÉ NÉLIO BARBOSA PEREIRA	30111915	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	03/07/2017 a 05/07/2017	RS 435,42
PEDRO HAWLISON ALVES FREIRE	12536917	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	7	03/07/2017 a 05/07/2017	RS 338,87
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHÃES	13240310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	6	04/07/2017 a 11/07/2017	RS 290,46
LUIS CÉSAR PARENTE DE MORAIS	11284019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	03/07/2017 a 05/07/2017	RS 871,38
PEDRO GUIMARÃES NETO	3018341X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	24	10/07/2017 a 31/07/2017	RS 1.161,84
LINDEMBERG FERREIRA BRITO	03737411	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	18	10/07/2017 a 31/07/2017	RS 871,38
JOÃO VIEIRA PAIXÃO FILHO	0947871X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	03/07/2017 a 05/07/2017	RS 435,42
OSCAR RIBEIRO DE LIMA NETO	10797713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	21	04/07/2017 a 21/07/2017	RS 1.016,61
FRANCISCO MARCOS RIOS CARNEIRO	50759112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	9	03/07/2017 a 03/07/2017	RS 435,69
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	3	26/07/2017 a 26/07/2017	RS 145,23
JOSÉ ROBERTO SILVA DO REGO	30034619	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	6	04/07/2017 a 11/07/2017	RS 290,46
SAMUEL FERREIRA PINHEIRO	30189515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	21	12/07/2017 a 31/07/2017	RS 1.016,61
THIAGO SILVA COSTA	30174011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	21	04/07/2017 a 21/07/2017	RS 1.016,61
FILINTO BRAZ DE OLIVEIRA JUNIOR	PM	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	18	06/07/2017 a 24/07/2017	RS 435,42
MARIA DO SOCORRO QUEIROZ	2213915	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 84,72	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	2	08/07/2017 a 08/07/2017	RS 169,44
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	00064319	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	9	06/07/2017 a 20/07/2017	RS 435,69
MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO	00050415	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	12	19/07/2017 a 31/07/2017	RS 726,24
FRANCISCO AMANCIO DO NASCIMENTO	00059412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	2	08/07/2017 a 08/07/2017	RS 121,04
FRANCISCO AMANCIO DO NASCIMENTO	00059412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	8	07/07/2017 a 17/07/2017	RS 484,16
JOSÉ MAURÍCIO RAULINO JÚNIOR	09159916	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	5	04/07/2017 a 07/07/2017	RS 302,60
KARINA DE OMENA PALHANO	19822613	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	6	26/07/2017 a 28/07/2017	RS 363,12
ANA LÚCIA MOREIRA DE ALMEIDA	15189010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	13/07/2017 a 27/07/2017	RS 605,20
ALEXANDRE PAULINO ALVES	10877814	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	16	06/07/2017 a 26/07/2017	RS 774,56
VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	30369912	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	04/07/2017 a 07/07/2017	RS 290,46
VICTOR RIBEIRO ARAUJO MARQUES	30369912	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	13/07/2017 a 27/07/2017	RS 484,10
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	15	06/07/2017 a 27/07/2017	RS 907,80
ANA PAULA CASTELO BRANCO ALBUQUERQUE	106.189-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	3	08/07/2017 a 08/07/2017	RS 181,56
SAMIA KARINA DE SOUSA GIRÃO SILVA	198.461-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	12	13/07/2017 a 31/07/2017	RS 726,24
JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	30101618	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	07/07/2017 a 17/07/2017	RS 484,10
MARCOS PAULO DA COSTA	30846610	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	21	11/07/2017 a 31/07/2017	RS 1.016,61
DIEGO AMORIM MENDES	30019814	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,19	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	18	07/07/2017 a 26/07/2017	RS 435,42
DAVID HENRY DE FREITAS SOUSA	304.832-1-9	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	21	11/07/2017 a 31/07/2017	RS 1.016,61
SAMUEL ALVES TEIXEIRA	301.987-1-9	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS CFPCP - PM	8	04/07/2017 a 11/07/2017	RS 387,28

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA GUABIRABA	08417717	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS CFPCP - PM	8	04/07/2017 a 11/07/2017	R\$ 484,16
INACIA REBECA COSTA ALBUQUERQUE	30074319	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	6	25/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 290,46

TOTAL DE H/A PORTARIA: 675
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 33.088,21

*** **

PORTARIA Nº590/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COOR-DENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPOS 23 e 24, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5608229/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 590/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
GILMAR DA SILVA PEREIRA	58733512	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 24	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.936,40
ANTONIO ERIVALDO SANTOS ARAUJO	3034281X	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 23	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.936,40
JOSE ALEXANDRE SOARES NOGUEIRA	10794315	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 23 E 24	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 2.420,80
CLEONARDO DE MESQUITA GOES	15134011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIAL MILITAR (TEÓRICA)	18	03/07/2017 a 24/07/2017	R\$ 1.089,36
PAULO JOSÉ CARVALHO COSTA	02788810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	04/07/2017 a 06/07/2017	R\$ 1.089,36
ROGER WILKER CASTRO SILVA	00054119	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	33	03/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 798,27
OLAVO GOMES GOIS	10480817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	4	04/07/2017 a 06/07/2017	R\$ 193,64
BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	30207513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	6	25/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 290,46
JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ANDRADE	00074217	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	07/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 363,12
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	24	07/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.452,48
WILLIAM LINHARES TEODORO	13633819	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	04/07/2017 a 06/07/2017	R\$ 871,38
FELIPE SANTIAGO BARBOSA	30219813	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	10	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 484,10
JOSÉ ALEX SAMPAIO MENDES	12543018	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	04/07/2017 a 06/07/2017	R\$ 435,42
JACKSON CAMPOS LÓBO	08480214	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	12	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 726,24
ALYNE NOBRE DANTAS	3002351x	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	INTELIGÊNCIA POLICIAL	6	11/07/2017 a 18/07/2017	R\$ 363,12
MARCELO DAVID ALMEIDA	40501517	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	04/07/2017 a 06/07/2017	R\$ 871,38
ADELEON BARBOSA GOMES	30141512	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 580,92
JOSE LEANDRO SALES LASARO	30854713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	27	07/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.307,07
THAISSE FREITAS GABRIEL FARIAS	308.396-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	18	03/07/2017 a 19/07/2017	R\$ 1.089,36
ILO RAFAEL DE LIMA FORTE	40482016	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	04/07/2017 a 06/07/2017	R\$ 1.089,36
ASSIS HOLANDA LIMA	30843916	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	24	07/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 1.161,84
FRANCISCO RANAL OLIVEIRA DE ALMEIDA	30330811	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	03/07/2017 a 24/07/2017	R\$ 1.089,36
EMILIANO SOUSA LEITE	135251-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	18	04/07/2017 a 06/07/2017	R\$ 871,38
JOSÉ AIRTON MIRANDA FORTE FILHO	300.330-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	6	26/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 290,46
CARLOS ABRAÃO DE BARROS GUIMARÃES	30102312	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	33	03/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 798,27
PEDRO THIAGO MENDES AMARAL	30390814	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	24	07/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 580,56
JOSUÉ FERNANDES LIRA MONTEIRO	30305817	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TELEMÁTICA - TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA	3	20/07/2017 a 20/07/2017	R\$ 72,57
REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	30079418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	10	07/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 605,20
CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI BENEVIDES	0005741x	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIAL MILITAR (TEÓRICA)	14	03/07/2017 a 24/07/2017	R\$ 677,74
JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA	00070513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	07/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 363,12
ALUÍSIO TEIXEIRA DA SILVA	15184612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	9	25/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 544,68
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	3004701X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	18	03/07/2017 a 19/07/2017	R\$ 1.089,36
FERNANDO FIGUEIREDO DE VITO	19840417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	2	08/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 121,04
FABRICIO DANTAS ALEXANDRE	30012712	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	INTELIGÊNCIA POLICIAL	6	11/07/2017 a 18/07/2017	R\$ 290,46
CARLOS ALBERTO AGUIAR GOUVEIA FILHO	30020812	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	13/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 544,68



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
NORMANDO ALVES RODRIGUES	9971610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	13/07/2017 a 28/07/2017	RS 544,68
DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	30852818	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	22	03/07/2017 a 24/07/2017	RS 1.065,02
IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	6	26/07/2017 a 31/07/2017	RS 290,46
ANDERSON RAMALHO LIMA	13488819	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	11/07/2017 a 27/07/2017	RS 580,92
FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR	30162617	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,19	LEGISLAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO	2	08/07/2017 a 08/07/2017	RS 48,38
JOSÉ NIVAL FREIRE DA SILVA	01469312	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 84,72	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	24/07/2017 a 31/07/2017	RS 762,48
RENATA AMARAL MESQUITA LOIOLA	308.416-1-1	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	24/07/2017 a 31/07/2017	RS 435,69
THIAGO DINIZ LOBO	000134-1-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	12	07/07/2017 a 31/07/2017	RS 580,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 667
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 32.797,91

*** **

PORTARIA Nº597/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COOR-DENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPOS 15 e 16, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5606889/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 597/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ANTÔNIO ARAUJO ALMEIDA	00060518	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,19	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 16	40	01/07/2017 a 31/07/2017	RS 967,60
FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO	10262011	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 15	40	01/07/2017 a 31/07/2017	RS 1.936,40
JOSE ROBERTO DE MOURA CORREIA	10739411	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 15 e 16	40	01/07/2017 a 31/07/2017	RS 1.936,40
LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	10630916	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	15	06/07/2017 a 27/07/2017	RS 726,15
FRANCISCO RIVANILDO MOURA BRITO	11891616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DEFESA PESSOAL	13	10/07/2017 a 28/07/2017	RS 786,76
ANTÔNIO RAIMUNDO MOREIRA DO NASCIMENTO	10991617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	6	04/07/2017 a 11/07/2017	RS 363,12
FRANCISCO AMANCIO DO NASCIMENTO	00059412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DEFESA PESSOAL	3	10/07/2017 a 31/07/2017	RS 181,56
MARCELO RIBEIRO ABREU	10810515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	6	04/07/2017 a 07/07/2017	RS 363,12
MAYSON NASCIMENTO CUNHA	30406613	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	9	03/07/2017 a 03/07/2017	RS 217,71
JOSÉ FERREIRA DA COSTA	00075418	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	12	19/07/2017 a 31/07/2017	RS 580,92
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	03/07/2017 a 05/07/2017	RS 1.089,36
DYEGO GALDINO BARCELOS	15185112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	16	04/07/2017 a 21/07/2017	RS 968,32
DENNIS DE MELO MILANEZ	30238818	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	12	12/07/2017 a 24/07/2017	RS 580,92
JOSÉ CÉLIO FERREIRA CAVALCANTE	00058114	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	03/07/2017 a 05/07/2017	RS 435,42
FÁBIO BEZERRA ARAÚJO	30410718	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	03/07/2017 a 05/07/2017	RS 435,42
JOSÉ OCÉLIO BARBOSA MARTINS	1079711X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	6	04/07/2017 a 11/07/2017	RS 290,46
CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	16900419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	18	03/07/2017 a 05/07/2017	RS 871,38
LUIS CESAR DA SILVA COSTA	3011311X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	24	10/07/2017 a 31/07/2017	RS 1.161,84
FRANCISCO JERÔNIMO OLIVEIRA SOUSA	10685311	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	21	04/07/2017 a 21/07/2017	RS 507,99



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSE BELRANDI DE FREITAS	10095611	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	14	10/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 338,66
FRANCISCO THIAGO CARNEIRO SENA	30154118	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS CFPCP - PM	8	04/07/2017 a 11/07/2017	R\$ 387,28
DEVIDLANDE CARLOS DE SOUSA	15213418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	13/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 605,20
PRISCYLLA DOS SANTOS FONTENELE DE ALMEIDA	1521371X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	10	03/07/2017 a 05/07/2017	R\$ 484,10
JOSE LEANDRO SALES LASARO	30854713	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	13	04/07/2017 a 21/07/2017	R\$ 629,33
THAISSE FREITAS GABRIEL FARIAS	308.396-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	8	06/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 484,16
ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA	30019415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	6	26/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 363,12
BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	308.421-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	24	04/07/2017 a 25/07/2017	R\$ 1.161,84
FRANCISCO EUDER MATIAS NOGUEIRA	20260513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	07/07/2017 a 17/07/2017	R\$ 484,10
FRANCISCO EDINALDO LOURENÇO DA SILVA	11288510	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	18	04/07/2017 a 21/07/2017	R\$ 871,38
DANIEL VITORIANO DE OLIVEIRA	302.387-1-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	9	03/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 217,71
FRANCISCO IVAN PEREIRA CASSEMIRO	1956515	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	2	08/07/2017 a 10/07/2017	R\$ 121,04
JOSÉ MIRTON BARROSO FERREIRA	00070513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	3	10/07/2017 a 13/07/2017	R\$ 181,56
ANA MARY MOTA	16900117	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	12	31/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 726,24
JUCELEIDE GONÇALVES GOMES	00014214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	2	08/07/2017 a 11/07/2017	R\$ 121,04
JOSÉ MESSIAS MENDES FREITAS	12528019	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	21	31/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 1.016,61
ADERBAL HERCULANO BATISTA NETO	30017811	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	3	08/07/2017 a 04/07/2017	R\$ 145,23
HENAUD SHARLE CISNE GOMES	58755818	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS CFPCP - PM	6	11/07/2017 a 07/07/2017	R\$ 290,46
ADRIANO PESSOA CHAGAS	30366212	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	17/07/2017 a 11/07/2017	R\$ 484,10
JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	3084971X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	21	31/07/2017 a 06/07/2017	R\$ 1.016,61
OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR	30030214	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	18	26/07/2017 a 13/07/2017	R\$ 871,38
ALEXANDRE PAULO DE BRITO SAUNDERS	40454713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	12	31/07/2017 a 13/07/2017	R\$ 726,24
LUDMILA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	30098811	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	27/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 484,10
EUDES DE SOUSA FERREIRA	04948114	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,19	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	6	28/07/2017	R\$ 145,14

TOTAL DE H/A PORTARIA: 591
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 26.757,48

*** **

PORTARIA Nº600/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COOR-DENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPOS 03 e 04, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5608920/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 600/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO AUSTRAGESILIO DUTRA MELO	0006811X	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 3	10	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 605,20
GUTTEMBERG DE SOUZA	13443610	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,19	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 4	10	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 241,90
EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNÇÃO	00002917	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 84,72	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 3 e 4	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 3.388,80
VALDENIO GOIANA MELO	00060616	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	18	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 1.089,36
FRANCISCO JOSE FREITAS GADELHA	00009318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	6	20/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 363,12



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ MARIA CHIAPPETTA TELLES JÚNIOR	00053619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	27	03/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.634,04
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	002.646-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	10	04/07/2017 a 18/07/2017	R\$ 605,20
ARLINDO DA CUNHA MEDINA NETO	002.646-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	6	20/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 363,12
NATHALE PIRES DE SOUZA	00057010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	17/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 1.089,36
JOSENIER DE LIMA PEREIRA	00076112	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	13	03/07/2017 a 24/07/2017	R\$ 786,76
ANDRÉ LUIS SOARES CRUZ	00061417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO CFPCP PM	10	07/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 605,20
BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	30207513	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	10	04/07/2017 a 18/07/2017	R\$ 484,10
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	21	10/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.270,92
GILBER ALEXSSANDRO DO NASCIMENTO SILVA	10822017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	8	03/07/2017 a 07/07/2017	R\$ 484,16
ROSILENE MARIA DA SILVA ROCHA	15184418	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	POLÍCIA COMUNITÁRIA	15	17/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 907,80
EDUARDO WILLAME DE SOUZA VALENTIM	08799911	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	16	03/07/2017 a 14/07/2017	R\$ 387,04
EDUARDO WILLAME DE SOUZA VALENTIM	08799911	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	4	31/07/2017 a 03/07/2017	R\$ 96,76
ALEXANDRE SILVEIRA FERREIRA	11339417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	15	03/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 907,80
FRANCISCO MAURIGELBIO ESTEVÃO GOMES	12724411	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DEFESA PESSOAL	16	04/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 968,32
FELIPE RAMON VELASCO SALVANY	40478213	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	2	08/07/2017 a 07/07/2017	R\$ 121,04
NARCISO FERREIRA DE MENEZES	02958619	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	08/07/2017 a 03/07/2017	R\$ 363,12
LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	00017310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	14	24/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 847,28
FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO	3061061X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (PRÁTICA)	10	31/07/2017 a 04/07/2017	R\$ 241,90
ALEXANDRO BEZERRA SILVEIRA	30019415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	06/07/2017 a 06/07/2017	R\$ 242,08
FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA	03702316	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	3	06/07/2017 a 07/07/2017	R\$ 181,56
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS CFPCP - PM	12	28/07/2017 a 04/07/2017	R\$ 580,92
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	06/07/2017 a 10/07/2017	R\$ 193,64
MARCONDES DE AGUIAR SOUZA	30855019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	10	24/07/2017 a 11/07/2017	R\$ 484,10
FELIPE EDUARDO BASTOS BENTEMULLER	30034511	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	18	27/07/2017 a 03/07/2017	R\$ 871,38
CARLOS HENRIQUE EHRICH VASQUES RAMOS	30033310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	14	24/07/2017 a 04/07/2017	R\$ 677,74
EDILSON RUBEM PEREIRA CARIOCA	307.141-1-3	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	24	27/07/2017 a 04/07/2017	R\$ 580,56
FRANCISCO ANANIAS CLARINDO NETO	104.618-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DEFESA PESSOAL	15	27/07/2017 a 04/07/2017	R\$ 726,15
MARCOS PAULO DA COSTA	30846610	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	04/07/2017 a 03/07/2017	R\$ 145,23
CARLOS AUGUSTO MONTEIRO JÚNIOR	30501918	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	27	28/07/2017 a 07/07/2017	R\$ 653,13
GERMANO FABIO MIRANDA CHRISOSTIMO	15171219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO CFPCP PM	6	26/07/2017 a 11/07/2017	R\$ 290,46
FRANCISCO MAURO RODRIGUES DO NASCIMENTO	02689812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	14	31/07/2017 a 10/07/2017	R\$ 847,28
WILTON REINALDO DE LEMOS	30726111	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	8	14/07/2017 a 07/07/2017	R\$ 193,52
REGINA ELIZABETH TEIXEIRA BARRETO DE AZEVEDO	00008214	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE PSICOLOGIA DAS EMERGÊNCIAS CFPCP - PM	9	21/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 544,68
ANA LÚCIA MOREIRA DE ALMEIDA	15189010	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	2	08/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 121,04
NEUMA CIPRIANO BRAGA	4306651X	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 84,72	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	2	08/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 169,44
RICARDO VICTOR VIANA ALVES	40454217	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	12	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 580,92
IVANA COELHO MARQUES FIGUEIREDO	19876217	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	14/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 544,68
FERNANDA CRUZ FEITOSA	40478418	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	3	04/07/2017 a 04/07/2017	R\$ 181,56



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUZIANE PEREIRA FREIRE	308.412-1-2	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	07/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 290,46
EMERSON ROBERTO RODRIGUES ALVES	30095715	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	12	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 580,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 522
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 27.533,75

*** **

PORTARIA Nº601/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COOR-DENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPO 34, REFERENTE AO MÊS JÚLIO DE 2017, conforme SPU nº 5376824/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 601/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WEBERTON GOMES DE LOIOLA	0006971x	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 34	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 2.420,80
JOSÉ MARIA COSTA JÚNIOR	30853016	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 34	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.936,40
LUIZ MARTINS MONTE PEREIRA	00049115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 2.420,80
STEICI WANDREY E SILVA ALENCAR	00049719	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 1.936,40
JOÃO BATISTA ROSENDO VERAS	00026417	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 84,72	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	6	04/07/2017 a 10/07/2017	R\$ 508,32
HUMBERTO MAIA COSTA FILHO	00067318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	18	04/07/2017 a 21/07/2017	R\$ 1.089,36
FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO	00064912	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DEFESA PESSOAL	27	04/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 1.634,04
MARCOS SILVA DOS SANTOS	13583811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	03/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 193,64
PAULO ELISEU ALBANO	13630410	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	POLÍCIA COMUNITÁRIA	22	03/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.331,44
PASCOAL ANTONIO APOLONIO NETO	15209712	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	31	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 1.876,12
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	13586314	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	10	03/07/2017 a 21/07/2017	R\$ 605,20
JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	30852419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	12	06/07/2017 a 17/07/2017	R\$ 726,24
JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	30852419	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	12	04/07/2017 a 19/07/2017	R\$ 726,24
ISRAEL FERREIRA DE CASTRO	30486110	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 967,60
MARIO DE NEGREIROS TORRES	30844815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	2	08/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 121,04
MARIO DE NEGREIROS TORRES	30844815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	3	04/07/2017 a 04/07/2017	R\$ 181,56
MARIO DE NEGREIROS TORRES	30844815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	8	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 484,16
DEIVIS DE SOUZA ALVES	302.750-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	15	05/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 726,15
ALDERI SILVA RODRIGUES	11006213	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	27	04/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 653,13
LUDIMILA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	30098811	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	2	28/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 96,82
EMERSON SILVEIRA RIBEIRO	13602115	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	12	12/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 580,92
FLAVIO SILVA DANTAS	30675312	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 967,60
GLÓRIA MARIA DE SOUSA ROCHA	002.481-1-8	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 84,72	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	07/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 508,32
LUDIMILA BEZERRA BARREIRA RODRIGUES GOIANA	30098811	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	03/07/2017 a 07/07/2017	R\$ 290,46
ANA JÚLIA DANTAS MENEZES ANDRADE	30840011	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	05/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 484,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 473
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.466,86

*** **



PORTARIA Nº602/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COOR-DENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPO 33, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5445419/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 602/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALBERTO LOPES DE SOUZA JUNIOR	30842618	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 33	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 2.420,80
AMILTON JOSE FLOR SILVA	30150716	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 33	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.936,40
DANIEL CÉSAR FREIRE MONTEIRO	00020516	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	10/07/2017 a 24/07/2017	R\$ 2.420,80
FRANCISCO HAYALLA DE PAULA MOREIRA	12519419	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	36	10/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 1.742,76
FRANCISCO CARLOS ARAÚJO RODRIGUES	00070114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	15	05/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 907,80
FRANCISCO ATAÍLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	00063010	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	POLÍCIA COMUNITÁRIA	22	03/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.065,02
DYEGO ALCÂNTARA BARROSO	30231112	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	10/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 1.936,40
JOAQUIM TAVARES DE MEDEIROS NETO	30046218	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	15	04/07/2017 a 20/07/2017	R\$ 726,15
JOSÉ ROBERTO LOPES DA SILVA FILHO	1358141X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	05/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 605,20
JONAS SIQUEIRA DA COSTA NETO	15219416	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	15	04/07/2017 a 20/07/2017	R\$ 362,85
WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS(PRONTO SOCORRO)	12	13/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 580,92
JOAQUIM ARNALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	11071414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DEFESA PESSOAL	27	03/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 1.634,04
DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	30849515	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	SOCIEDADE, ÉTICA E CIDADANIA	2	08/07/2017 a 10/07/2017	R\$ 96,82
PAULO ROBERTO MATIAS COSTA	30850912	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	10/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 1.936,40
BRENO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	30855515	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	10/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 2.420,80
EDESIO DE JESUS MACHADO SILVA	11075215	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DEFESA PESSOAL	27	03/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 1.634,04
KLEBER TEIXEIRA VASCONCELOS	10986214	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	6	04/07/2017 a 11/07/2017	R\$ 290,46
ADRIANO COSTA CAVALCANTE	126.404-1-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	07/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 290,46
ALVARO MANOEL DA SILVA JUNIOR	16791911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	8	25/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 484,16
ARILSON NOGUEIRA ALCÂNTARA	00017019	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLÍCIA MILITAR (TEÓRICA)	10	03/07/2017 a 20/07/2017	R\$ 605,20
CLEBER ARAÚJO FONTINELI	00071013	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	07/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 290,46
ROBERTO BARBOSA DE AZEVEDO	5877121X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	14	04/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 677,74

TOTAL DE H/A PORTARIA: 471
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.065,68

*** **

PORTARIA Nº603/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COOR-DENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA II, GRUPO 32, REFERENTE AO MÊS JULHO DE 2017, conforme SPU nº 5415714/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 603/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HUMBERTO MAIA COSTA FILHO	00067318	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA II... GRUPO - 32	11	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 665,72

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	30852419	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA PMCE - 2017 - TURMA IL... GRUPO - 32	16	21/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 968,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 27
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.634,04

*** **

PORTARIA Nº604/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COOR-DENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2017, TURMA I, GRUPO 37, REFERENTE AO MÊS JÚLIO DE 2017, conforme SPU nº 5429405/2017, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 - DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 604/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TURMA I

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RONALDO JOSÉ DE SOUSA DA SILVA	08462917	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 36	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 2.420,80
CLEITON SILVA DE CASTRO	30847113	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2017 - TUR... GRUPO - 36	40	01/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 1.936,40
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	SAÚDE E SEGURANÇA APLICADA AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	4	03/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 242,08
FRANCISCO MARCOS FERREIRA DE SOUSA	1110651X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL	14	04/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 847,28
FRANCISCO MARCOS FERREIRA DE SOUSA	1110651X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	6	07/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 363,12
RUBENS PEREIRA ALVES	00076813	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	27	03/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 653,13
JOSÉ ROBSON MONTEIRO DE MORAES	105336-1-9	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	DIREÇÃO VEÍCULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR (TEÓRICA)	10	03/07/2017 a 19/07/2017	R\$ 484,10
DANIEL FERREIRA MEDEIROS DE ARAÚJO	1254541X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 967,60
EDUARDO SOUSA LANDIM	11332617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	18	04/07/2017 a 19/07/2017	R\$ 1.089,36
EDUARDO SOUSA LANDIM	11332617	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	POLÍCIA COMUNITÁRIA	22	03/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 1.331,44
NEIARA NÍVEA LIMA COSTA	19821714	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	8	05/07/2017 a 28/07/2017	R\$ 484,16
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	36	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 2.178,72
CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES	30854217	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	12	05/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 726,24
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	01277219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 1.936,40
JOÃO EDUARDO CASTRO DA SILVA	58736910	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,19	DEFESA PESSOAL	18	06/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 435,42
FELIPE FERREIRA MOURA	15219815	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	FUNDAMENTOS DE DIREITO AMBIENTAL	8	24/07/2017 a 31/07/2017	R\$ 484,16
JOSÉ EDVANDO ANASTÁCIO FERRERIA	00475114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 2.420,80
FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO	30535715	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	8	04/07/2017 a 10/07/2017	R\$ 387,28
JOSÉ LEANDRO MARINHO	11623816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	TIRO POLICIAL DEFENSIVO CFPCP PM	40	11/07/2017 a 27/07/2017	R\$ 2.420,80
BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES	308.421-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	FUNDAMENTOS PSICOSSOCIAIS DO FENÔMENO DA VIOLÊNCIA	6	07/07/2017 a 08/07/2017	R\$ 290,46
JOSÉ CLAUDIO DE ALMEIDA SILVA	08224315	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 60,52	ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS (PRONTO SOCORRO)	12	14/07/2017 a 26/07/2017	R\$ 726,24
LEANDRO SALAZAR VASCONCELOS	30840712	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 48,41	TÉCNICA POLICIAL MILITAR CFPCP PM	18	04/07/2017 a 19/07/2017	R\$ 871,38

TOTAL DE H/A PORTARIA: 467
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 23.697,37

*** **



PORTARIA Nº605/2017 - O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar vista técnica ao município de Crateús-CE, concedendo 1/2 (meia) a Nartan da Costa Andrade – DPC, no valor unitário de R\$ 43,81, acrescidos de 5%, no total geral de R\$ 46,00; Arilson Nogueira Alcântara – MAJ PM, no valor unitário de R\$ 38,55, acrescidos de 5%, no total geral de R\$ 40,48; e Antônio Clerton Souza Nunes – SGT PM, no valor unitário de R\$ 30,66, acrescidos de 5%, no total geral de R\$ 32,20, de acordo com o artigo 3º; alínea “b” § 1º, do artigo 4º; arts. 5º, e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da AESP|CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 605/2017 DE 30 AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS			TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR	ACRESC (%)	
NARTAN DA COSTA ANDRADE	SECRETÁRIO EXECUTIVO	30/08/2017	0,5	R\$ 43,81	5%	R\$ 46,00
ARILSON NOGUEIRA ALCÂNTARA	ASSESSOR TÉCNICO	30/08/2017	0,5	R\$ 38,55	5%	R\$ 40,48
ANTÔNIO CLERTON SOUZA NUNES	À DISPOSIÇÃO	30/08/2017	0,5	R\$ 30,66	5%	R\$ 32,20

*** **

PORTARIA Nº 619/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação de matrículas e a consequente publicação da Portaria de Matrícula nº 237/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 071, de 12 de abril de 2017; CONSIDERANDO a retificação da indicação para o Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST/PM/2017, conforme informações contidas na Comunicação Interna nº 70/2017 – SECAC/CEAPE/AESP de 23 de fevereiro de 2017 e o que prescreve o art. 28, da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, os 02 (dois) discentes abaixo elencados do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST/PM/2017, regido pelo Plano de Ação Educacional nº 03/2017 – COENI/AESP|CE.

ORD.	CPF	NOME
01	52811921320	JOSÉ DANTAS DE OLIVEIRA FILHO
02	48545643349	VALZENIR COUTO ARRUDA

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº 620/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas, a qual tornou pública a Portaria nº 237/2017 – DG/AESP|CE, publicada em DOE nº 071 de 12 de abril de 2017; CONSIDERANDO a não obtenção da média por componente curricular, conforme informações contidas na Comunicação interna nº 108/2017 – CEDIS/COENI/AESP de 22 de agosto de 2017 e em conformidade com o item V, do Art.38 da Instrução Normativa nº 001/2017 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, Afonso Luis Sousa do Nascimento, CPF 69040303304 do Curso de Habilitação a Subtenente Policial Militar – CHST/PM/2017, regido pelo Plano de Ação Educacional nº 03/2017 – COENI/AESP|CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
EXTRATO DO PAE Nº 8/2017 SPU Nº 4803370/2017**

CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS - CDC/ TURMA I - 2017

1.Finalidade: Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para policiais militares da PMCE, habilitando-os a servirem no NÚCLEO DA 2ª CIA/CDC/ CPE/BPCHOQUE. 2.Desenvolvimento do Curso: 01.09.2017 a 29.09.2017 2.1 Vagas: 50 vagas 2.2 Local de Funcionamento: AESP/CE; CBPCHOQUE E ESFAB/CE. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS - CDC	H/A	QUANT. DE	H/A POR
			INSTRUTORES	DISCIPLINA
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	2	1	2
2	Armamento, Munição e Tiro – Teoria	28	3	84
3	Armamento, Munição e Tiro – Prática	20	5	100
4	Atendimento Pré-Hospitalar - APH	16	2	32
5	Procedimento em Reintegração de Posse	16	2	32
6	Procedimento em Arenas Desportivas	16	2	32
7	Procedimento em Eventos e Estabelecimentos Prisionais	16	2	32
8	Técnicas de Imobilizações Policiais e Utilização de Algemas	16	2	32
9	Técnicas e Táticas de CDC	56	3	168
10	Fundamentos Jurídicos da Atividade de CDC	4	1	4
11	Instrução Tática Individual	20	2	40
12	Operações com Dispositivo Elétrico Incapacitante	16	2	32
13	Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo – IMPO	16	2	32
14	Noções de Gerenciamento de Crises	8	2	16
15	Diversidade Ético-Sócio Cultural	4	1	4
	TOTAL INSTRUTORIA	254	32	642
25	COORDENAÇÃO	40	1	40



ORD.	CURSO DE CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS - CDC	H/A	QUANT. DE	H/A POR
			INSTRUTORES	DISCIPLINA
26	MONITORIA	40	1	40
TOTAL		334	34	722

Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional. Ressalta-se que as diárias de pousada e alimentação que por ventura tiverem de ser pagas aos instrutores, ficarão a cargo da Vinculada. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico - RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: O ensino será avaliado através de verificação única, denominada Provão, constituída de questões relacionado a disciplinas ministradas no Curso e será destinada para tal 04 (quatro) horas-aula, a ser realizada ao final do Curso com a colaboração da Coordenação do Curso, Monitoria, Coordenação Pedagógica e CEFÓC, se necessário for. O aproveitamento do aluno será avaliado sob os aspectos quantitativo, que variarão de 0,0 (zero) e 10 (dez) inteiros, com aproximados a décimos. Será considerado aprovado o aluno que obtiver a nota mínima 7,0 (sete) por componente curricular avaliado e na média geral e, da mesma forma, tiver 75% de presença em todos os componentes curriculares. Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a formação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O Cálculo da média para fins de classificação será o estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e Tutoria do Curso contar com apoio da COAPE e SECAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Material Didático	AESP
Munição	PM/CE conforme disposto em NI - NUAT/CEPRAE/AESP/CE * (Alvos e Obreias - AESP/CE)
Estande de tiro	PMCE
Ônibus	Não há previsão
Armamento/Equipamento	BPCHOQUE
Diárias	PMCE
Pagamento de h/a	AESP

O material a ser utilizado no Curso e suas respectivas despesas serão calculadas levando-se em conta dentre outros, itens como pagamento de hora/aula por titulação de professores, coordenadores e monitores; quantitativo de munições a ser oportunamente calculada em Nota de Instrução da CEPRAE/AESP (Levando em conta o quantitativo de alunos ainda existentes no Curso no momento da atividade) e outros fatores que poderão surgir ante as necessidades da Capacitação. A responsabilidade quanto aos equipamentos utilizados no Curso são do BPCHOQUE, bem como no tocante a munição. 7. Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** ** *

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
EXTRATO DO PAE Nº 32/2017 SPU Nº 5091412/2017

CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - CHO/PM/BM - 2017

1. Finalidade: Habilitar os discentes para que alinhados a outros requisitos alçar o Oficialato no âmbito de suas respectivas corporações militares. 2. Desenvolvimento do Curso: 18.08.2017 a 08.12.2017 2.1 Vagas: 68 vagas 2.2 Local de Funcionamento: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - AESP/CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAIS PM/BM	H/A	QUANT. DE	H/A POR
			INSTRUTORES	DISCIPLINA
1	Ordem Unida	36	1	36
2	Instrução Geral	36	1	36
3	Defesa Pessoal	36	2	72
4	Educação Física Militar	36	1	36
5	Técnica Policial Militar (Para os Policiais Militares)	54**	2	108
6	Técnica Bombeiro Militar (Para os Bombeiros Militares)			
7	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	36	2	72
8	Tiro Policial Defensivo	36	5	180
9	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente a Grupos Vulneráveis	18	1	18
10	Isolamento e Preservação do Local do Crime e Sinistros	18	1	18
11	Direito Constitucional	18	1	18
12	Direito Administrativo	18	1	18
13	Direito Penal Militar	18	1	18
14	Direitos Humanos	18	1	18
15	Direito Processual Penal Militar	18	1	18
16	Legislação e Regulamentos Institucionais	18	1	18
17	Legislação da CGD	18	1	18
18	Prática de Procedimentos Administrativos	18	1	18
19	Gestão de Pessoas e Material	18	1	18
20	Português Instrumental e Redação Oficial	18	1	18
21	Elaboração E Fiscalização De Projetos	18	1	18



ORD.	CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAIS PM/BM	H/A	QUANT. DE	H/A POR
			INSTRUTORES	DISCIPLINA
22	Elaboração e Fiscalização de Contratos	18	1	18
23	Comunicação Social	18	1	18
24	Estágio Operacional Supervisionado*	80	1	80
	TOTAL INSTRUTORIA	620	30	890
25	COORDENAÇÃO	200	1	200
26	MONITORIA	200	1	200
TOTAL		1020	32	1290

* O componente curricular Estágio Operacional Supervisionado, será acompanhado pelos respectivos monitores de cada Grupo, portanto não haverá custo com GAMA, considerando que o Monitor já percebe as 40h/a limite permitida ao mês. * Os Componentes Curriculares dos itens 5 e 6 desta tabela, serão ministrados separadamente para PPMM e BBMM, que na oportunidade os alunos serão separados em Policiais Militares e Bombeiros Militares. Os professores/Instrutores deverão ser profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos e/ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS e de suas Vinculadas, assim como as pessoas de outros órgãos do Executivo Estadual e de entidades públicas, eventualmente convidadas para o exercício do magistério, conforme previsão da Lei Estadual nº. 15.191 e de acordo com o Edital de seleção específica, bem como pessoas com longo saber contratadas por processo de inexigibilidade, se necessidade existir. Além dos professores/instrutores haverá para cada turma um(a) coordenador(a) e um(a) monitor(a). Será integrado oportunamente ao processo deste PAE o nome dos professores/instrutores com respectivas titulações, bem como dos coordenadores e monitores, os quais, serão devidamente inseridos no Sistema Informatizado da AESP/CE. 2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3.Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4.Do Processo de Avaliação do Curso: O ensino será avaliado através de verificação valendo de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para os componentes curriculares consoante disposição abaixo:

ORD.	CURSO DE HABILITAÇÃO A OFICIAIS PM/BM	H/A	AVALIAÇÃO	
1	Ordem Unida	36	01	(AT) e 01 (AP)
2	Instrução Geral	36	01	(AT)
3	Defesa Pessoal	36	01	(AP)
4	Educação Física Militar	36	01	(AP)
5	Técnica Policial Militar (Para os Policiais Militares)	54	01	(AT)
6	Técnica Bombeiro Militar (Para os Bombeiros Militares)	36	01	(AT)
7	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	36	01	(AP)
8	Tiro Policial Defensivo	18	01	(AT)
9	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente a Grupos Vulneráveis	18	01	(AT)
10	Isolamento e Preservação do Local do Crime e Sinistros	18	01	(AT)
11	Direito Constitucional	18	01	(AT)
12	Direito Administrativo	18	01	(AT)
13	Direito Penal Militar	18	01	(AT)
14	Direitos Humanos	18	01	(AT)
15	Direito Processual Penal Militar	18	01	(AT)
16	Legislação e Regulamentos Institucionais	18	01	(AT)
17	Legislação da CGD	18	01	(AT)
18	Prática de Procedimentos Administrativos	18	01	(AT)
19	Gestão de Pessoas e Material	18	01	(AT)
20	Português Instrumental e Redação Oficial	18	01	(AT)
21	Elaboração E Fiscalização De Projetos	18	01	(AT)
22	Elaboração e Fiscalização de Contratos	18	01	(AT)
23	Comunicação Social	18	01	(AT)
24	Estágio Operacional Supervisionado	80	01	Presença e participação

AP - Avaliação Prática AT - Avaliação Teórica As avaliações práticas terão o apoio da Célula de Práticas Educacionais - CEPRAE/AESP/CE. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP/CE, podendo a Coordenação e monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SECAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. A elaboração e correção das Avaliações, ficará a encargo da COAPE/AESP/CE, que em caso necessário poderá contar com o apoio da CEFOC. 5.Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Gama	AESP/CE
Armamento/Equipamento	PMCE / CBMCE
Munições/Alvos/Obréias	N.I – NUAT/ CEPRAE/AESP/CE
Stand	AESP/CE
EPI	Discente



-O material a ser utilizado no Curso e suas respectivas despesas serão calculadas levando-se em conta dentre outros, itens como pagamento de hora/aula por titulação de professores, coordenadores e monitores; -O quantitativo de munições a ser oportunamente calculada em Nota de Instrução da CEPRAE/AESP (Levando em conta o quantitativo de alunos ainda existentes no Curso no momento da atividade) e outros fatores que poderão surgir ante as necessidades da Capacitação. 7.Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
EXTRATO DO PAE Nº 36/2017 SPU Nº 5312060/2017

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS CEPM / RAI0 – TURMA XIII - 2017

1. Finalidade: Fomentar a reflexão e orientação, garantindo a coerência das políticas de melhoria da qualidade da Educação em Segurança Pública, bem como de desempenho profissional e institucional, de modo específico para Policiais Militares da PMCE, habilitando-os a servirem no Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas –BPRAIO. 2. Desenvolvimento do Curso: 21.08.2017 a 30.09.2017 2.1 Vagas: 36 vagas 2.2 Local de Funcionamento: Fortaleza - CE - Sede do BPRAIO/PM/CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORDEM	MATRIZ CURRICULAR COM CARGA	H/A	QUANTIDADE	H/A POR DISCIPLINA PREVISTAS PARA FINS
	Horária		Docentes	de pagamento
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	2	1	2
2	Doutrina de Operações RAI0	16	1	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	4	160
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	4	160
5	Técnicas Policiais Especiais I	40	2	80
6	Técnicas Policiais Especiais II	40	2	80
7	Tiro Policial Defensivo I	40	2	80
8	Tiro Policial Defensivo II	40	5	200
9	Defesa Pessoal	20	2	40
CARGA HORÁRIA DO CURSO		278	23	818

COORDENAÇÃO E MONITORIA

1	Coordenação	80	1	80
2	Monitoria	80	1	80
Horas aula a serem pagas ao coordenador e monitor		160	Somando professores, coordenador e monitor. Total de docentes do Curso 25	Somando professores, coordenador e monitor. Total de horas aulas previstas para fins pagamento 978

Os deveres e direitos do corpo docente estão estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2017 (Regime Acadêmico da AESP/CE), bem como nos instrumentos legais que regem o Curso e neste Plano de Ação Educacional.

Ressalta-se que as diárias de pousada e alimentação que por ventura tiverem de ser pagas aos instrutores, ficarão a cargo da Vinculada.

As disciplinas Pilotagem Tática de Motocicletas I e II; Técnicas Policiais Especiais I e II e Tiro Policial Defensivo I e II, bem como Defesa Pessoal, são consideradas práticas requerendo maior atenção e cuidado quanto a segurança dos discentes e repasse desconhecimentos, motivo pelo qual, necessitam de ter mais de um professor/instrutor.

O Componente Curricular Tiro Policial Defensivo I terá no máximo 02(dois) instrutores enquanto que o Tiro Policial Defensivo II terá no máximo 05(cinco), ressaltando-se que preferencialmente entre os instrutores do Tiro Policial II, estarão os instrutores que ministraram Tiro Policial I.

2.4 Modalidade de Ensino: PRESENCIAL

2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE.

3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP.

4. Do Processo de Avaliação do Curso:

A verificação da aprendizagem se dará por meio de provas teóricas e práticas individuais, distribuídas, elaboradas pelos professores/instrutores ou por experts na área e, serão aplicadas pela coordenação e monitoria do Curso que deverão de igual forma viabilizar a correção e calcular a nota conforme estabelecido pelas diretrizes da Coordenação pedagógica da AESP – COAPE da seguinte maneira:

DISCIPLINA	H/A	Nº. DE PROVAS
Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença
Doutrina de Operações RAI0	16	Presença
Pilotagem Tática de Motocicletas I	40	1 (APT)
Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	1 (APT)
Técnicas Policiais Especiais I	40	1(APT)
Técnicas Policiais Especiais II	40	1(APT)
Tiro Policial Defensivo I	40	1(APT)
Tiro Policial Defensivo II	40	1(APT)
Defesa Pessoal	20	1(APT)
TOTAL	278	7 (SETE)

APT - Avaliação Prática. As avaliações ocorrerão seguindo as diretrizes das Normas Técnicas Aplicadas a cada disciplina e informada a forma aos discentes tempestivamente. NC - Nota de Conduta, disciplinada no Artigo 61 do Regime Acadêmico da AESP, onde todos os alunos iniciam a capacitação com nota 10 e terão decréscimo no caso de transgressão disciplinar acadêmica. O cálculo da média para fins de classificação se dará conforme estatuído no Artigo 58 do Regime Acadêmico da AESP /CE, podendo a Coordenação e monitoria do Curso contar com apoio da COAPE e SACAC da AESP/CE no caso de qualquer dúvida. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSABILIDADE
Serviços de Manutenção com Reposição de Peças de Motocicletas e combustível	PMCE/BPRAIO
Material Didático	AESP/CE
Munição	N.I – NUAT/ CEPRAE/AESP/CE



ITEM	RESPONSABILIDADE
Estande de Tiro	AESP/CE
Armamento/ Equipamento	PMCE/BPRAIO
Pagamento de h/a	AESP/CE
Equipamentos de Proteção Individual - EPI	Discente

* Exceto calibre 5.56 O material a ser utilizado no Curso e suas respectivas despesas serão calculadas levando-se em conta dentre outros, itens como pagamento de hora/aula por titulação de professores, coordenadores e monitores; quantitativo de munições a ser oportunamente calculada em Nota de Instrução da CEPRAE/AESP (Observe-se o quantitativo de alunos ainda existentes no Curso no momento da atividade) e outros fatores que poderão surgir ante as necessidades da Capacitação. A responsabilidade quanto aos equipamentos utilizados no Curso são do BPRAIO e no tocante a munição da AESP/CE (Liberação, quantitativo, calibre, transporte, guarda e controle de cartuchos utilizados com pane e devolvidos dentre outros aspectos, fica aencargo, por parte da AESP/CE da Célula de Práticas Educacionais) 7.Os casos omissos quando existente, serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada e pela Coordenação Geral de Ensino em sintonia com a Direção Geral da AESP/CE. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE IG Nº937019 PROCESSO Nº5700362/2017

Extrato da justificativa de inexigibilidade do Termo de Fomento entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fortaleza e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS Processo nº 5700362/2017 Termo de Fomento com inexigibilidade de chamamento público, Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fortaleza – APAE Fortaleza Objeto: Atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla através de oficinas educativas e profissionalizantes, bem como atividades recreativas. Data: Setembro/2017 a Dezembro/2017 Local: Sede da APAE Valor: R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais) A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará torna pública a inexigibilidade de chamamento público, no termo do Art. 31, caput, da Lei Nº 13.019/2014, visando formar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fortaleza, em razão da parceria decorrer de transferência para a Organização da Sociedade Civil. Ressaltamos que a APAE – Fortaleza é a única no Estado do Ceará que contempla na sua totalidade diversificados serviços, concentrando em sua unidade várias áreas de atuação, o que não ocorre nas demais. Referida entidade, executa ações de saúde (terapias), social, educativa (AEE), programa ocupacional, vocacional, de produção e integração, além dos atendimentos complementares, como atividades físicas, esportivas e de lazer. Dispõem ainda de biblioteca e brinquedoteca. Na área de profissionalização os adolescentes a partir de 16 anos de idade são inseridos no Programa Jovem Aprendiz, com vistas à inserção no mercado de trabalho. Fortaleza, 28 de agosto de 2017. Josbertini Virgíneo Clementino - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 31 de agosto de 2017.
Teresa Cristina Brito da Rocha
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO TURISMO

HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Secretário de Estado do Turismo, em cumprimento ao disposto no inciso VI, art. 43 da Lei nº 8.666/93 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 28.876/07, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade Concorrência Pública Nacional nº 20170001/SETUR/CCC, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA LOCALIDADE DE FLECHEIRAS, NO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, declarado pela Comissão Central de Concorrências - CCC, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em referência e **ADJUDICAR** seu objeto à empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., por ter sido ela a vencedora do presente certame, com o valor de R\$ 12.689.555,21 (doze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos). Fortaleza - CE, 24 de agosto de 2017. ARIALDO DE MELLO PINHO (Secretário de Estado do Turismo)

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

**** * * * * *

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº25/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, SOCIEDADE BRASILEIRA DE UROLOGIA, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.549.874/0001-51, sediada na Rua Bambina, nº 153, Bairro Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, CEP: 22.251-050. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento "XXXVI CONGRESSO BRASILEIRO DE UROLOGIA", conforme CLAUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 15/2015, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 24 E 25 DE AGOSTO DE 2017 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 38.040,00; REALIZAÇÃO: 26 A 29 DE AGOSTO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 161.120,00; DESMONTAGEM: 30 E 31 DE AGOSTO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 32.640,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 231.800,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 50.286,00; TOTAL FINAL: R\$ 282.086,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitenta e seis reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 282.086,00 (duzentos e oitenta e dois mil e oitenta e seis reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 21/12/2015 34.460,50 Taxa de Complementação 1 28/03/2017 82.851,84 Taxa de Complementação 2 24/05/2017 82.851,83 Taxa de Complementação 3 24/07/2017 82.851,83 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI - O valor de R\$ 28.208,60 (vinte e oito mil, duzentos e oito reais e sessenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 24/07/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo), Archimedes Nardoza Junior e Alfredo Félix Canalini (Autorizatórios).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº2051 / 2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de recebimento de material junto a CELOG/CGD e CETIC/CGD, conforme a Ordem de Serviço nº 621/2017, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2051/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	300.145-1-0	III	15/09/2017	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	0,5	77,10	40 %	53,97
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	300.059-1-0	V	15/09/2017	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	0,5	61,33	40 %	42,93
						TOTAL	GERAL		96,60

*** **

PORTARIA CGD Nº2052/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de ouvir testemunhas no interesse de procedimento administrativo desta Controladoria Geral de Disciplina (Sindicância Administrativo SPU nº 16674802-1, Investigação Preliminar SPU 17218014-7), conforme Ordem de Serviço nº 619/2017, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 29 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2052/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
LÚIS SOUSA FREIRE	TENENTE PM	IV	13/09/2017	QUIXADÁ/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/QUIXADÁ	0,5	64,83	32,42	32,42
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	V	13/09/2017	QUIXADÁ/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
						TOTAL	GERAL	63,09

*** **

PORTARIA CGD Nº2053/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de realizar audiência de oitiva de testemunhas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de SPU 17055495-3 em desfavor do PPMM: SD PM 26958 Abimael de Oliveira Marques - MF. 587.227-1-5 e SD PM 24926 Jefferson Fernandes de Araújo - MF. 303.643-1-7, conforme Portaria nº 1672/2016 - CGD de 12/05/2017, publicado em DOE nº 097 de 24/05/2017, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 29 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2053/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	ORIENTADORA	III	13 Á 14/09/2017	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ JOÃO PESSOA-PB/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	189,25	40%	397,43	189,25	586,68
JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO	CAPITÃO PM	IV	13 Á 14/09/2017	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ JOÃO PESSOA-PB/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	166,49	40%	349,62	166,49	516,12
CÍCERO BANDEIRA FERRREIRA DE CALDAS	CAPITÃO PM	IV	13 Á 14/09/2017	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ JOÃO PESSOA-PB/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	166,49	40%	349,62	166,49	516,12
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SARGENTO PM	V	13 Á 14/09/2017	JUAZEIRO DO NORTE-CE/ JOÃO PESSOA-PB/ JUAZEIRO DO NORTE-CE	1,5	141,95	40%	298,09	141,95	440,05
						TOTAL	GERAL	2.058,97		

*** **

PORTARIA CGD Nº2055/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de outubro / 2017. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2055/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CLEIBE DIAS DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300127-1-2	RS12,11	21	RS254,31
EMANUELA RODRIGUES ALVES	ASSESSOR TÉCNICO	300225-1-3	RS12,11	21	RS254,31
EMANUELLE OLIVEIRA MARQUES	ASSESSOR TÉCNICO	300227-1-8	RS12,11	21	RS254,31
HENRIQUE JORGE CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	300126-1-5	RS12,11	21	RS254,31
JUSTINE VIEIRA FRANCO	COORDENADOR	000154-1-5	RS12,11	21	RS254,31
LARA NEVES FEITOSA CAMPOS	COORDENADOR	300170-1-3	RS12,11	21	RS254,31
MARIA JUSSARA LAROCA FIGUEIREDO DOS SANTOS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	300165-1-3	RS12,11	21	RS254,31
MARIA LUCILEIDE DE LIMA MENDES PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300152-1-5	RS12,11	21	RS254,31
NATHACHA BRITO BASTOS	ARTICULADOR	300237-1-4	RS12,11	21	RS254,31
NATALIA SOARES ARRUDA	COORDENADOR	000156-1-X	RS12,11	21	RS254,31



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
PAULO AUGUSTO BARROS FILHO	ASSESSOR TÉCNICO	300174-1-2	RS12,11	21	RS254,31
QUÊNIA OLIVEIRA DE ARAÚJO	ASSESSOR TÉCNICO	300130-1-8	RS12,11	21	RS254,31
RAQUEL LUNA VASCONCELOS	COORDENADOR	300178-1-1	RS12,11	21	RS254,31
THIALA INGRID MATOS CARVALHO	ARTICULADOR	300074-1-7	RS12,11	21	RS254,31
TOTAL					RS3.560,34

*** ** *

PORTARIA Nº2056/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA , no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE ao estagiário José Flávio Sousa Júnior , durante o mês de outubro/2017 , no valor de R\$67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos). CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 29 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETARIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA CGD Nº2058/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de participar da Sessão Ordinária/2017, do Conselho de Disciplina e Correição da Controladoria Geral de Disciplina -CODISP , concedendo-lhes (1/2) meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , em Fortaleza- CE , 29 de agosto de 2017 .

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2058 DE 29 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	ORIENTADOR	300.065-1-8	III	06/09/2017	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	77,10	40 %	53,97
	SARGENTO PM	300.057-1-6	V	06/09/2017	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	61,33	40%	42,93
TOTAL								GERAL	96,60

*** ** *

PORTARIA CGD Nº2062/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (RESPONDENDO), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI, da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 106, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de setembro de 2017, da lotação dos servidores Rommel Bezerra de Noronha e Francisco Roberto Lima do Carmo, no Grupo Tático de Atividade Correicional – GTAC, constante na Portaria Nº 1572/2017, publicada no D.O.E Nº078, de 26 de abril de 2017 e na Portaria Nº043/2015, publicada no D.O.E. Nº051, de 17 de março de 2015, respectivamente. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (RESPONDENDO)

*** ** *

PORTARIA CGD Nº2063/2017 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (RESPONDENDO), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, II, XVI, c/c Art.21, III da Lei Complementar Nº98, de 13 de junho de 2011, modificada pela Lei Complementar Nº104, de 06 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar 106, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer suas atividades no Grupo Tático de Atividade Correicional – GTAC/CGD, a partir de 01 de setembro de 2017. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (RESPONDENDO)

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Antônio Tiburtino de Sousa	DPC	135.541-1-0

*** ** *

CORRIGENDA

No Diário Oficial, nº 159, Série 3, Ano IX, folha nº 131, do dia 23 de agosto de 2017, que publicou a Portaria CGD nº 2008/2017, em seu anexo único, onde se lê: FORTALEZA / IGUATU / FORTALEZA, leia-se: FORTALEZA / IGUATU / CÉDRO / ACOPIARA / FORTALEZA. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 28 de Agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº680, de 31 de agosto de 2017

CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO MÁRIO HÉLIO, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, PELO PERÍODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede licença ao Deputado Mário Hélio, para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 1º de setembro de 2017, de acordo com o art. 151, inciso IV da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Dep. José Albuquerque

PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Manoel Duca

2.º VICE-PRESIDENTE

Dep. Audic Mota

1.º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

2.º SECRETÁRIO

Dep. Julinho

3.º SECRETÁRIO

Dep. Augusta Brito

4.ª SECRETÁRIA

*** ** *

RESOLUÇÃO Nº681, de 31 de agosto de 2017

CONCEDE LICENÇA AO DEPUTADO ODILON AGUIAR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso I da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede licença ao Deputado Odilon Aguiar, para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 11 de agosto de 2017, de acordo com o art. 151, inciso III, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1.º VICE-PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2.º VICE-PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1.º SECRETARIO
Dep. João Jaime
2.º SECRETARIO
Dep. Julinho
3.º SECRETARIO
Dep. Augusta Brito
4.ª SECRETARIA

*** **

PORTARIA Nº541/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA- MENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Greyce Gomes Dias 955.675.93 - 68	029.010	Assessora Nível DAS - 2	Parambu e Quiterianópolis - CE	10/08 a 11/08/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 149,10
Larissa Pessoa do Nascimento 046.395.513 - 71	029.008	Assessora DNS - 2	Parambu e Quiterianópolis - CE	10/08 a 11/08/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$ 88,67	R\$ 177,34
José Milton da Costa Silveira 022.801.173 - 63	020.598	Motorista	Parambu e Quiterianópolis - CE	10/08 a 11/08/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$ 70,53	R\$ 141,06
Isabela Gurgel Costa Lima 000.245.353 - 38	026.487	Assessora de Comunicação	Parambu e Quiterianópolis - CE	10/08 a 11/08/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº548/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA- MENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Otacilio Abreu Pinto 629.484.073 - 20	026.485	Motorista	Parambu/ Quiterianópolis e Aiuaba - CE	10/08 a 13/08/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$ 70,53	R\$ 282,12
Noé Albuquerque Carmo Dias 807.137.501 - 20	029.191	1º Sargento	Parambu/ Quiterianópolis e Aiuaba - CE	10/08 a 13/08/2017	Automóvel	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 298,20

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de agosto de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº556/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA- MENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Iury Fonseca Mota 262.931.023 - 04	000.778	Motorista	Ocara - CE Russas - CE	16 a 19/08/2017	Carro Oficial	Assessorar o Presidente José Albuquerque, na Campanha Ceará sem Drogas.	R\$ 70,53	R\$ 282,12

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de agosto de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº577/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA- MENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Oona Kely dos Santos Quirino 979.645.573 - 00	016.056	Jornalista DNS	Ocara - Ceará	17 à 18/08/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$ 88,67	R\$ 177,34

*** **



PORTARIA Nº584/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05513/2017, protocolado em 18 de agosto de 2017. RESOLVE CONCEDER à servidora, ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO, Técnico legislativo NMD-18, 05 (cinco) dias de sua licença especial a partir de 21/08/2017, referente ao quinquênio de 27/02/1990 a 27/02/1995 nos termos do art.105, §3º e art.107 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº585/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05515/2017, protocolado em 18 de agosto de 2017. RESOLVE CONCEDER à servidora, ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO, Técnico legislativo NMD-18, 05 (cinco) dias de sua licença especial a partir de 28/08/2017, referente ao quinquênio de 27/02/1990 a 27/02/1995 nos termos do art.105, §3º e art.107 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº586/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta do Processo nº 05514/2017, protocolado em 18 de agosto de 2017. RESOLVE CONCEDER à servidora, ELEUDA MARIA NASCIMENTO DE CASTRO, Técnico legislativo NMD-18, 03 (três) dias de sua licença especial a partir de 04/09/2017, referente ao quinquênio de 27/02/1990 a 27/02/1995 nos termos do art.105, §3º e art.107 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), em vigor à época em que foi adquirido o direito ao referido benefício. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº606/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA- MENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carlos Alberto Rodrigues de Farias 091.435.303-97	015.775	Operador de Transmissão DAS	Trairi, Itapipoca, Amontada, Acarauá, Sobral e Canindé - CE	28/08 à 03/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$ 74,55	R\$ 521,85
Antônio Cláudio Costa 877.451.438 - 53	000.372	Motorista	Trairi, Itapipoca, Amontada, Acarauá, Sobral e Canindé - CE	28/08 à 03/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$ 70,53	R\$ 493,71

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº608/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO / FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCA- MENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lindberg Silva Santos 601.447.323 - 86	024.994	Operador de Transmissão DAS	Palhano, Russas, Morada Nova, Icó, Tauá e Crateús - CE	04 à 10/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$ 74,55	R\$ 521,85
Francisco Fábio de Souza Virgílio 875.333.243 - 15	002.493	Motorista	Palhano, Russas, Morada Nova, Icó, Tauá e Crateús - CE	04 à 10/09/2017	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembléia	R\$ 70,53	R\$ 493,71

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº624/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado 21 de agosto de 2017. RESOLVE CONCEDER à servidora, MARIA DO CARMO LEMOS CARVALHO, nos termos dos arts. 80, inciso I e 88 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 31/07/2017, até 28/09/2017. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº628/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 24 de agosto de 2017. RESOLVE CONCEDER à servidora, DORIS GURGEL ARAUJO, matrícula nº 004773, nos termos dos arts. 80, inciso I e 88, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará), 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22/07/2017 até 21/09/2017. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS									
CEARÁ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. CNPJ 20.259.224/0001-20 - NIRE 23300036026					DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em Reais)				
RELATÓRIO DA DIRETORIA									
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras (individuais e consolidadas) da empresa Ceará Participações Societárias S.A., relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016.									
BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em reais - R\$)					DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em reais - R\$)				
Consolidado					Consolidado				
Controladora					Controladora				
2016 2015 2016 2015					2016 2015 2016 2015				
ATIVO					Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais				
CIRCULANTE					Aquisição de Ativo Intangível				
Caixa e equiv.de caixa 4 5.226.741 370.115 - 121					12.464.246 (380.099) (441) (436)				
Contas a receber 5 5.424.249 5.271.187 - -					(9.242.232) (24.857.899) - -				
Adiant.a fornecedores 173.179 140.455 - -					Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento				
Impostos a recuperar 6 1.393.269 949.799 - -					- 23.178.000 - -				
Outros créditos 105.723 60.887 - -					Atividades de financiamentos e financiamentos				
Total do ativo circulante 12.323.161 6.792.443 - 121					7.390.972 23.178.000 - -				
NÃO CIRCULANTE					Amortização de empréstimos e financiamentos				
Investimentos 7 - - 12.059.140 11.482.400					(10.947.090) (6.072.289) - -				
Adiant.p/futuro aumento de capital - AFAC - - (320) -					Captação com mútuos - partes relacionadas				
Intangível 8 50.068.379 43.579.504 - -					5.190.731 5.533.887 - -				
Total do ativo não circulante 50.068.379 43.579.504 12.058.820 11.482.400					Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC				
TOTAL DO ATIVO 62.391.540 50.371.947 12.058.820 11.482.521					- - 320 -				
Consolidado					Controladora				
2016 2015 2016 2015					2016 2015 2016 2015				
PASSIVO					Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento				
CIRCULANTE					Aumento (Diminuição) do Caixa e Equivalentes de Caixa				
Fornecedores 9 6.719.851 1.302.397 - 2.050					4.856.626 (2.598.400) (121) (436)				
Obrigações Fiscais 10 1.503.377 1.162.436 - -					370.115 2.968.515 121 557				
Obrigações Trabalhistas 11 1.499.778 1.009.249 - -					5.226.741 370.115 - 121				
Valores a Pagar-SEJUS 45.434 - - -					Aumento (Diminuição) do Caixa e Equivalentes de Caixa				
Emprést.e Financiam. 12 2.829.338 9.963.706 - -					4.856.626 (2.598.400) (121) (436)				
Mútuos - Partes Relacionadas 13 12.004.618 6.813.887 - -									
Contas a pagar a acionistas 14 2.899.337 1.816.891 28.226 -									
Total do passivo circulante 27.501.733 22.068.566 28.226 2.050									
NÃO CIRCULANTE									
Fornecedores 9 (143) - - -									
Empr.s e Financiam. 12 22.859.356 16.822.910 - -									
22.859.213 16.822.910 - -									
PATRIM.LÍQUIDO 16									
Capital social 13.649.500 13.649.500 13.649.500 13.649.500									
Prejuízos Acumulados (1.618.906) (2.169.029) (1.618.906) (2.169.029)									
Total do patr.líquido 12.030.594 11.480.471 12.030.594 11.480.471									
TOTAL DO PASSIVO E DO PATR.LÍQUIDO 62.391.540 50.371.947 12.058.820 11.482.521									
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em reais - R\$)					DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (Em reais - R\$)				
Consolidado					Capital				
Controladora					Prejuízos				
2016 2015 2016 2015					Social				
Nota					Acumulados				
2016 2015 2016 2015					do Exercício				
2016 2015 2016 2015					Resultado				
2016 2015 2016 2015					Total				
Receita líq.de serviços 17 30.548.400 19.481.114 - -					Saldos em 31/12/2014 364.500 (1.467.881) - (1.103.381)				
Custo dos serv.prestados 18 (22.007.526) (15.777.397) - -					Integralização de capital 13.285.000 - - 13.285.000				
LUCRO BRUTO 8.540.874 3.703.717 - -					Prejuízo do exercício - - (701.148) (701.148)				
RECEITAS/(DESPESAS) OPERACIONAIS					Transferência do Prejuízo do exercício - (701.148) 701.148 -				
Gerais e Administrativas 19 (8.289.600) (296.899) (26.496) (2.120)					Saldos em 31/12/2015 13.649.500 (2.169.029) - 11.480.471				
Equivalência patrimonial - - 576.740 (698.862)					Lucro do exercício - - 550.123 550.123				
Outras Receitas Operacionais 165.415 37.764 - 200					Absorção do prejuízo acumulado - 550.123 (550.123) -				
RESULTADO ANTES DAS RECS(DES)PS FINANC. 416.689 3.444.582 550.244 (700.782)					Saldo em 31/12/2016 13.649.500 (1.618.906) - 12.030.594				
Receita Financeira 181.376 69.122 - -					Plínio Ripari - Diretor Operacional				
Despesa Financeira (47.942) (4.214.852) (121) (366)					Fábio Henrique Cavalcante Vieira - Diretor Administrativo-Financeiro				
LUCRO/(PREJ.)DO EXER. 550.123 (701.148) 550.123 (701.148)					Priscila Lima Domingues - Contadora - CRC 023558/p-8				
Lucro / (Prejuízo) por ações 0,04 (0,05)					As demonstrações financeiras e notas explicativas completas, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas e demais usuários interessados, na sede da Companhia."				

*** **

LEI MUNICIPAL Nº 483/2017, de 24 de julho De 2017 – “Dispõe sobre a criação do “Conselho Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Choró” e a revogação da Lei nº 223/2005, de 01 de dezembro de 2005, e dá outras providências. MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ, prefeito do Município de Choró/CE, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - O Conselho Municipal da Cultura e do Turismo do Município de Choró, criado pela lei municipal nº 223/2005, de 01 de dezembro de 2005, passa a ser designado como “Conselho Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Choró”. **Art. 2º** - O Conselho Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Choró, criado pela lei municipal nº 223/2005, de 01 de dezembro de 2005, é órgão colegiado autônomo, normativo, deliberativo consultivo, encarregado de assessorar o poder público municipal em assuntos referentes à proteção, conservação e defesa do patrimônio Cultural e Turístico do Município de Choró. **Art. 3º** - O Conselho Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Choró será regulamentado pelo Regimento Interno do Conselho Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Choró. **Art. 4º** - O Regimento Interno do Conselho Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Choró será criado por Decreto do Executivo Municipal. **Art. 5º** - Alterações ao Regimento Interno do Conselho Municipal do Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Choró, serão feitas sempre após parecer favorável do Conselho. **Art. 6º - Revoga - se: I** - A Lei Municipal nº 223/2005, de 01 de Dezembro de 2005. **Art. 7º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária Própria. **Art. 8º** - esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando - se as disposições em contrário. **Gabinete da Prefeitura Municipal de Choró, 24 de julho de 2017. MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ - Prefeito Municipal de Choró-CE.**



CONSTRUTORA BETA S/A - CNPJ 07.205.073/0001-69

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à elevada consideração de nossos acionistas o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016. A diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA-MÉTODO INDIRETO						
	31/12/2016	31/12/2015		31/12/2016	31/12/2015				
ATIVO			Atividades Operacionais						
Circulante	R\$ 45.901.117,82	R\$ 46.018.879,30	Lucro Líquido	R\$ (2.604.203,00)	R\$ 1.270.565,61				
Caixa e Bancos	R\$ 133.864,43	R\$ 266.770,41	Dividendos Efetivamente Distribuídos	R\$ (122.000,00)	R\$ (100.000,00)				
Aplicações Financeira	R\$ 163.356,22	R\$ 556.738,88	Diminuição em Duplicatas a Receber	R\$ 240.190,94	R\$ 3.343.900,27				
Créditos	R\$ 32.433.633,50	R\$ 32.049.078,95	Aumento em Créditos com Terceiros	R\$ (414.608,09)	R\$ (98.612,83)				
Estoque	R\$ 13.169.823,84	R\$ 13.146.176,06	Aumento em Estoques	R\$ (23.647,78)	R\$ (1.019.303,38)				
Despesas Pagas Antecipadamente	R\$ 439,83	R\$ 115,00	Diminuição em Despesas do Exercício Seguinte	R\$ (324,83)	R\$ 7.503,56				
Ativo não Circulante	R\$ 197.729,68	R\$ 113.711,25	Aumento em Fornecedores	R\$ 1.157.378,52					
Créditos de Acionistas	R\$ 197.729,68	R\$ 113.711,25	Diminuição em Fornecedores	R\$ -	R\$ (1.201.734,42)				
Aplicação Financeira	R\$ -	R\$ -	Aumento em Obrigações						
Permanente	R\$ 19.036.799,79	R\$ 18.126.819,83	Trabalhista, Previdenciária e Fiscais	R\$ 2.114.145,36	R\$ 1.199.428,55				
Investimentos	R\$ 2.663.328,32	R\$ 1.353.348,36	Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	R\$ -	R\$ (1.710.267,71)				
Participação Societária	R\$ -	R\$ -	Aumento em Empréstimos e Financiamentos	R\$ 598.331,89	R\$ -				
Participação SCP	R\$ 2.663.328,32	R\$ 1.353.348,36	Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R\$ 945.263,01	R\$ 1.691.479,65				
Imobilizado	R\$ 16.373.471,47	R\$ 16.773.471,47	Atividades Investimento						
Imovéis	R\$ 264.250,00	R\$ 264.250,00	Aumento em Investimentos						
Máquinas e Equipamentos	R\$ 16.016.922,58	R\$ 16.416.922,58	ATIVO PERMANENTE	R\$ (1.309.979,96)	R\$ -				
Matériel Técnico	R\$ 54.912,26	R\$ 54.912,26	Diminuição em Investimentos						
Veículos	R\$ 6.170.485,99	R\$ 6.170.485,99	ATIVO PERMANENTE	R\$ -	R\$ 1.705.129,75				
Móveis e Utensílios	R\$ 838.854,71	R\$ 838.854,71	Aumento em Imobilizado	R\$ -	R\$ (173.215,58)				
Softwares	R\$ 7.386,00	R\$ 7.386,00	Diminuição em Imobilizado	R\$ 400.000,00	R\$ -				
Estação de Rádio	R\$ 30.817,85	R\$ 30.817,85	Caixa Líquido das Atividades Investimento	R\$ (909.979,96)	R\$ 1.531.914,17				
Instalações	R\$ 7.137,80	R\$ 7.137,80	Atividades Financeiro						
(-) Depreciação Acumulada	R\$ (7.017.295,72)	R\$ (7.017.295,72)	Diminuição em FCO. JOSÉ AGUIAR DE MOURA	R\$ -	R\$ -				
TOTAL ATIVO	R\$ 65.135.647,29	R\$ 64.259.410,38	Diminuição em Créd. com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	R\$ (84.018,43)	R\$ (954,33)				
PASSIVO			Aumento em Adiantamento de Consórcio	R\$ 469.783,56	R\$ 1.807.458,44				
Circulante	R\$ 14.360.917,60	R\$ 10.087.549,17	Diminuição em ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R\$ (66.270,90)					
Fornecedores	R\$ 1.781.447,44	R\$ 624.068,92	Diminuição em Empréstimos e Financiamentos	R\$ (62.796,35)	R\$ (1.995.446,39)				
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 2.651.342,62	R\$ 2.053.010,73	Aumento em Empréstimos e Financiamentos						
Adiantamento	R\$ 2.435.634,68	R\$ 2.032.122,02	Aumento em PARCELAMENTO DE IMPOSTOS						
Obrig. Societárias/Tributárias	R\$ 7.492.492,86	R\$ 5.378.347,50	Diminuição em PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	R\$ (654.515,69)	R\$ (444.561,01)				
Passivo não Circulante	R\$ 3.985.251,41	R\$ 4.656.179,93	Diminuição em EMPRESTIMO A SOCIOS	R\$ -	R\$ (167.361,18)				
Empréstimos e Financiamentos	R\$ 3.985.251,41	R\$ 4.656.179,93	Aumento em EMPRESTIMO A SOCIOS	R\$ 46.383,52					
Patrimônio Líquido	R\$ 46.789.478,28	R\$ 49.515.681,28	Diminuição em RESERVA LEGAL	R\$ -	R\$ (3.773.568,02)				
Capital Social	R\$ 40.000.000,00	R\$ 40.000.000,00	Caixa Líquido das Atividades Financeiro	R\$ (351.434,29)	R\$ (4.574.432,49)				
Reservas de Capital	R\$ 44.712,46	R\$ 44.712,46	Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ (316.151,24)	R\$ (1.351.038,67)				
Reservas de Reavaliações	R\$ 3.374.854,63	R\$ 3.374.854,63	Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	R\$ 8.018.816,80	R\$ 9.369.855,47				
Reservas de Lucros	R\$ 3.369.911,19	R\$ 6.096.114,19	Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	R\$ 7.702.665,56	R\$ 8.018.816,80				
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$ -	R\$ -							
TOTAL PASSIVO	R\$ 65.135.647,29	R\$ 64.259.410,38							
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	31/12/2016	31/12/2015	Capital Social	Reservas Capital	Reserva Reavaliação	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total patrimônio líquido	
Receita Operacional Bruta	R\$ 16.864.733,28	R\$ 26.789.503,75	Total Saldo em 31/12/2015	R\$ 40.000.000,00	R\$ 44.712,46	R\$ 3.374.854,63	R\$ 6.096.114,19	R\$ -	R\$ 49.515.681,28
(-) Deduções das vendas	R\$ 849.057,41	R\$ 2.314.276,82	Correção Monetária						
Receita Sobre Resultado SCP	R\$ -	R\$ -	Aum. Capital Social			R\$ -			R\$ -
Receitas Operacionais Líquidas	R\$ 16.015.675,87	R\$ 24.475.226,93	Diminuição Capital Social						R\$ -
(-) Custos dos Serviços	R\$ 16.374.031,45	R\$ 20.792.532,40	Alienação de bens reavaliados		R\$ -				R\$ -
Lucro Bruto	R\$ (358.355,58)	R\$ 3.682.694,53	Aum. Reserva Reavaliação		R\$ -				R\$ -
(-) Despesas Operacionais	R\$ 3.252.286,92	R\$ 3.904.051,49	Lucro do Exercício				R\$ -		R\$ -
Gerais	R\$ 1.067.119,64	R\$ 1.390.825,70	Prejuízo do Exercício			R\$ (2.604.203,00)			R\$ (2.604.203,00)
Com Pessoas	R\$ 1.417.411,61	R\$ 1.812.514,35	Reserva legal			R\$ (122.000,00)			R\$ (122.000,00)
Tributárias	R\$ 34.990,30	R\$ 46.071,46	Baixa de SCP e Consórcio						R\$ -
Financeiras	R\$ 732.765,37	R\$ 654.639,98	Incorporação de lucros acumulada						R\$ -
Receitas financeiras	R\$ 53.945,01	R\$ 262.426,40	Distrib. dos Lucros						R\$ -
Outras Receitas Resultado de SCP	R\$ 952.494,49	R\$ 1.216.441,08	Total Saldo em 31/12/2016	R\$ 40.000.000,00	R\$ 44.712,46	R\$ 3.374.854,63	R\$ 3.369.911,19	R\$ -	R\$ 46.789.478,28
Lucro (Prejuízo) Operacional	R\$ (2.604.203,00)	R\$ 1.257.510,52							
(-) Despesas não operacionais	R\$ -	R\$ -							
(+) Receitas não operacionais	R\$ -	R\$ 38.500,00							
Lucro (Prej.) Antes da Cont.Social	R\$ (2.604.203,00)	R\$ 1.296.010,52							
(-) Provisão p/ Contribuição Social s/ Lucro Líquido	R\$ -	R\$ 9.541,84							
Lucro (Prejuízo) Antes do Imposto de Renda	R\$ (2.604.203,00)	R\$ 1.286.468,68							
(-) Provisão p/ Imposto de Renda	R\$ -	R\$ 15.903,07							
Lucro (Prej.) Líq. do Exercício	R\$ (2.604.203,00)	R\$ 1.270.565,61							



CONSTRUTORA BETA S/A - CNPJ 07.205.073/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: Os objetivos da sociedade são os devidamente registrados no estatuto social e alteração posterior publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6404/76), bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade instituídas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. **NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS:** Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos: **a) Aplicações Financeiras:** Estão avaliadas aos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até o encerramento do exercício; **b) Direitos Realizáveis:** Estão avaliados aos valores históricos referentes às contas a receber. **c) Passivo Circulante e Não Circulante:** Estão avaliados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos correspondentes, quando aplicáveis. **d) Receitas e Despesas:** Estão reconhecidas pelo regime de competência. **NOTA 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** **a)** A Sociedade Anônima Fechada apresentou um Prejuízo líquido no ano calendário de 2016 de R\$ 2.604.203,00 (Dois Milhões, seiscentos e quatro mil, duzentos e três reais). **NOTA 5 - ASPECTO FISCAL E TRIBUTÁRIO:** **a)** A sociedade apurou seu resultado com base no lucro real, e está devidamente registrada conforme Instrução Normativa RFB nº 1.422, de 19 de dezembro de 2013 que regulamenta a Escrituração Contábil Fiscal (ECF) para o ano calendário de 2016. **b)** As presentes Demonstrações Contábeis encontram-se transcritas, no Livro Diário Digital, devidamente entregue através de arquivo eletrônico na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC. Francisco José Aguiar de Moura - **Diretor Administrativo.** Esacon - Escritório de Auditoria e Contabilidade Ltda - CNPJ: 07.575.335/0001-87 CRC-CE nº 000471/O. Tibério Pimentel Ruivo Silva - **Contador CRC-CE nº 015410/O-0 - CPF: 408.253.533-00.**

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Sócios e Administradores da Construtora Beta S/A. Fortaleza-CE. **1.** Examinamos o Balanço Patrimonial da Construtora Beta S/A, levantado em 31 de dezembro de 2016, e as Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, e dos Fluxos de Caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. **2.** Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: **(a)** o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; **(b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e **(c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **3.** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Construtora Beta S/A em 31 de dezembro de 2016, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido, e os fluxos de caixa nas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Fortaleza-CE, 14 de junho de 2017. Luiz Claudio Gonçalves Nobre - Contador CRC-CE 015.578/O-1.

*** **

Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S.A. - CNPJ 02.732.968/0001-38 - Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária. **Local e Hora** – Avenida Bezerra de Menezes, nº. 100 Salas 301 a 314, bairro Farias Brito, CEP 60325-000, em Fortaleza - Ceará, no dia **25/08/2017** às **10:00** horas. **Quorum:** Presença da totalidade dos acionistas conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: **José Marcelo Matos Freitas Filho;** Secretária: **Eveline Teixeira de Freitas.** **Deliberações:** Aprovações: **a)** Nos termos do Art. 59 da Lei nº. 9.404/76, a realização de 7ª. Emissão de Debêntures da Companhia (debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie “com garantia real”, em série única, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos); **b)** Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de titularidade da companhia, em garantia das Debêntures da 7ª Emissão; **c)** Autorização aos Diretores e aos procuradores devidamente constituídos da Companhia para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos necessários a formalização da Escritura de Emissão de debêntures, e dos instrumentos referentes à prestação de garantias, bem como para tomar todas as demais providências necessárias à efetivação da 7ª emissão e alteração, no que for cabível, da 6ª emissão de debêntures. **Arquivamento:** Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº **5021245**, em **01/09/2017**. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130 parágrafo terceiro da Lei 6.404/76.

*** **

Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S.A. - CNPJ 02.732.968/0001-38 - Extrato da Ata da Assembleia Geral de Debentures. **Local e Hora** – Avenida Bezerra de Menezes, nº. 100 Salas 301 a 314, bairro Farias Brito, CEP 60325-000, em Fortaleza - Ceará, no dia **14/08/2017** às **10:00** horas. **Quorum:** Presença do único debenturista, titular da totalidade de debentures em circulação da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries da 5ª emissão da companhia, que correspondem a totalidade das debentures da 5ª emissão em circulação. Presentes também os representantes da Companhia, Sr. José Pires de Oliveira Neto e José Marcelo Matos de Freitas Filho. **Mesa:** Presidente: **José Pires de Oliveira Neto;** Secretário: **José Marcelo Matos de Freitas Filho.** **Deliberações:** Aprovações: **i)** Concessão de waiver quanto ao evento de Inadimplemento e vencimento Antecipado, consoante disposto na cláusula 5.16, (xxxiv), “d” da Escritura da Quinta Emissão de Debêntures Simples, uma vez que o índice apurado para PDD/Receita Bruta Mensal no mês de Julho/2017 ultrapassou o índice máximo de 55%; **ii)** Quarto Aditamento ao instrumento particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios. **Arquivamento:** Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº **5020843**, em **30/08/2017**. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130 parágrafo terceiro da Lei 6.404/76.

*** **

Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S.A. - CNPJ 02.732.968/0001-38 - Extrato da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 6ª emissão de debêntures. **Local e Hora** – Avenida Bezerra de Menezes, nº. 100 Salas 301 a 314, bairro Farias Brito, CEP 60325-000, em Fortaleza - Ceará, no dia **25/08/2017** às **09:00** horas. **Quorum:** Presença dos debenturistas titulares da totalidade das debentures em circulação da 6ª emissão da companhia, bem como dos representantes da Oliveira Trust, na qualidade de agente fiduciário da 6ª emissão. **Mesa:** Presidente: **José Marcelo Matos Freitas Filho;** Secretário: **José Augusto Félix.** **Deliberações:** Aprovações: **a)** Conceder anuência à Companhia para a realização da 7ª. Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie “com garantia real”, em série única, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos; **b)** Autorização ao compartilhamento da cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade da companhia constituída em favor dos debenturistas da 6ª emissão, em garantia das obrigações assumidas no âmbito da 6ª emissão, com os titulares das debêntures da 7ª emissão, em garantia das obrigações assumidas no âmbito da 7ª emissão, bem como a cessão fiduciária em garantia de novos direitos creditórios de titularidade da companhia; **c)** Autorização ao Aditamento da Escritura da 6ª. Emissão de Debêntures. **Arquivamento:** Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº **5021247**, em **01/09/2017**. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130 parágrafo terceiro da Lei 6.404/76.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – O Ordenador de Despesa do Município de Itatira, Sr. Francisco Juliano Silva Soares, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver o Pregoeiro Municipal juntamente com a Equipe de Apoio, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E PROCESSAMENTO DE DADOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITATIRA, vem HOMOLOGAR o presente Processo Administrativo, na modalidade Pregão Presencial nº 2108.01/2017-PP, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor das empresas: **F. ROMEUS R. DE AGUIAR – EPP**, vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 747.174,55 (setecentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 647.654,60 (Seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.394.829,15 (hum milhão, trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos), e **MILTON GOMES DE OLIVEIRA FILHO - ME** vencedora do lote 03 com o valor de R\$ 170.874,98 (Cento e setenta mil, oitocentos e setenta e quatro reais, noventa e oito centavos). Itatira - CE, 05 de setembro de 2017. Francisco Juliano Silva Soares - Ordenador de Despesas do Município de Itatira.

*** **



GRANJAS SÃO JOSÉ S/A - CNPJ nº 07.591.258/0001-59 NIRE 23300006623 - EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam os Senhores Acionistas da Granjas São José S/A convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo **dia 11 (onze) de setembro de 2017, às 10 horas**, na sede social, situada, na Av. Presidente Castelo Branco, 4645, Centro, Horizonte-CE, CEP 62880-000, na cidade de Horizonte-Ce., a fim de deliberarem sobre: **a)** Extinção do valor nominal da ação, que passará a não ter valor nominal, com a consequente alteração do Art. 5º do Estatuto Social; **b)** Alteração nos poderes dos Diretores, com consequente alteração do Art. 27 e §§ do Estatuto Social; **c)** Estabelecer o direito de preferência entre os acionistas, no caso de alienação de ações, com a consequente alteração do Art. 12, do Estatuto Social; **d)** Redução do percentual do dividendo mínimo para 10% (dez por cento), com alteração da letra c), do Art. 35, do Estatuto Social; **e)** Aumento do capital social com capitalização da reserva de Incentivos Fiscais, no valor de R\$ 7.917.930,93 (sete milhões, novecentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e noventa e três centavos), sem emissão de novas ações, alterando o Art. 5º do Estatuto Social; e **f)** Outros assuntos de interesse social. Horizonte (CE), 04 de setembro de 2017. **Edgar Belchior Ximenes Júnior - Diretor Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Convocação - Apresentação de Laudos de Ensaios Laboratoriais. Objeto da Licitação: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de luminária tipo LED, luminária convencional e lâmpada LED destinadas à manutenção dos serviços de iluminação pública do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, conforme especificações em anexo. A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito Público, situado na Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 na cidade de São Gonçalo do Amarante/CE, através da Pregoeira designada pela portaria nº 001.19.04/2017 de 19 de abril de 2017, a Sra. Ticiane Rocha Pereira, torna público a Convocação da empresa: Mabecol Material de Construção LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 11.143.533/0001-49 para que, por seus representantes legais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 9.1 do Edital do **Pregão Presencial Nº 2017.05.26.001P**, apresente os laudos técnicos laboratoriais referente ao Lote 02 (Luminárias Convencionais) do processo em apreço. A mesma ficou em 2º lugar na ordem de classificação do Lote 02 e como já tinha sido considerada vencedora e habilitada do Lote 03, só precisa apresentar os laudos laboratoriais do Lote 02, para contemplar o objeto. Por oportuno, informamos que a empresa Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA – ME; C.N.P.J nº 15.984.883/0001-99 que sagrou-se vencedora do Lote 02 em um primeiro momento, teve seu laudo REPROVADO, conforme ata complementar do dia 22 de Agosto anexado ao processo. **São Gonçalo do Amarante - CE, 05 de Setembro de 2017. Ticiane Rocha Pereira – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho - Extrato de Resultado do Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2017.06.26.059-TP-SDJ. Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma das quadras poliesportivas Estanislau Liberato, Francisco Helder Dos Santos e José Roberto da Silva do Município de Chorozinho-CE. Resultado: Foram declaradas todas as Propostas das Licitantes Desclassificadas: 1) J.A. Serviços de Construções e Reformas LTDA – ME, C.N.P.J. nº 10.140.541/0001-79, por descumprir os Itens 5.2.5 e 5.2.4 do edital; 2) HB Construções e Serviços - LTDA, C.N.P.J nº 10.343.303/0001-60, por descumprir os itens 5.2.2 e 5.2.5 do Edital; 3) WNSA Engenharia e Projetos LTDA – EPP, C.N.P.J. nº 18.313.140/0001-85, por descumprir o item 5.2.5 e ainda a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho; 4) Hencla Construções LTDA – EPP, C.N.P.J. nº 01.861.550/0001-68, por descumprir os itens 5.2.4 e 5.2.5 do edital; 5) Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 06.974.509/0001-11, por descumprir o item 2.1 do Edital. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado da análise das propostas, e abriu o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Maiores Informações na Comissão de Licitações, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho – CE. **Chorozinho-CE, 04 de setembro de 2017. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.015/2017 TP – OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de reforma do Teatro Municipal (2ª Etapa) do Município de Maranguape-CE, localizados no Município de Maranguape-CE, localizado na Sede do Município de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais anexos. **EMPRESA VENCEDORA: VERSUS CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.367.529/0001-43, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 387.799,94** (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais Noventa e Quatro Centavos), conforme mapa de preços anexado aos autos. **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Licitação na forma da Lei Nº 8666/93. **Maranguape-CE, em 04 de Setembro de 2017. A Comissão. Walfrido de Abreu Machado – Ordenador de Despesa da Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2017.09.06.01 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Concorrência Nº 2017.09.06.01, Sessão Pública marcada para o dia **11 de Outubro de 2017, às 09h**, cujo Objeto é a **Construção e instalação de sistema de abastecimento de água em comunidades da Zona Rural - Localidades de Timonha, Adrianópolis e Santa Terezinha no Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 06 de Setembro de 2017. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06TP02/2017 – A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social da PMPF torna público a Tomada de Preços Nº 06TP02/2017, referente à **Contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Pires Ferreira-CE**, marcada para o dia **25 de Setembro de 2017**, na Sede da PMPF, localizada na Rua Maria Antusa Soares Passos, S/Nº, às **08h30min**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Sede da PMPF, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso ou acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Pires Ferreira-CE, 05 de Setembro de 2017. Sâmia Leda Tavares Timbó – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017 TP – Contratante: Prefeitura do Município de Iracema-CE, CNPJ: 07.891.658/0001-80. **CONTRATADA: IDEATCH PESQUISA DESENVOLVIMENTO IND. E COMÉRCIO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Vital Alves de Freitas, Nº 4.900, Bairro Boa Fé cidade de Limoeiro do Norte, Estado de Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.645.101/0001-21, Vencedora no Valor Total de R\$ 149.932,97 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos). Prazos: o presente Contrato terá Vigência de 12 (Doze) meses, contados a partir da Data da Assinatura do Contrato. **DATA DO CONTRATO:** 04 de Setembro de 2017. **Iracema-CE, 06 de Setembro de 2017. Francisco Solon Magalhães – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0108.03/2017 – A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Acaraú-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **14 de Setembro de 2017, às 08h30min**, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Cap. Diogo Lopes, S/Nº, Paulo VI, Acaraú-CE, estará realizando Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0108.03/2017, com o seguinte **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de Reservatórios Elevados (RE) em diversas Escolas Públicas do Município de Acaraú-CE, conforme Projeto Básico. Mais informações na Sede da Comissão de Licitação, no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 05 de Setembro de 2017. Ana Flávia Teixeira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.013/2017 – CP – OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Creche Pré-Escolar – PROINFÂNCIA Tipo I, localizada na Rua José Maria Almeida, S/Nº, no Bairro Área Seca, na Cidade de Maranguape-CE. A empresa **(P2) FACILITE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, apresentou proposta no Valor Total de R\$ 1.833.376,53 (Um Milhão Oitocentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais Cinquenta e Três Centavos), portanto sendo considerada **CLASSIFICADA**. Em seguida, conforme apurado, foi **DECLARADA VENCEDORA** desta Licitação a licitante **(P2) FACILITE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, com o Valor Total de **R\$ 1.833.376,53** (Um Milhão Oitocentos e Trinta e Três Mil Trezentos e Setenta e Seis Reais Cinquenta e Três Centavos). Assim, após a Publicação, fica Aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93. **Maranguape-CE, em 31 de Agosto de 2017. A Comissão.**

*** **

A Secretaria de Educação do município de Meruoca-CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2507.001/2017, Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; **Objeto: Aquisição de Material Paradidático Destinado aos Alunos de 02 (Dois) a 03 (Três) Anos, da Creche Pingo de Gente, da Rede Municipal de Ensino, Junto a Secretaria de Educação do Município de Meruoca - CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0602.12.365.0240.2.026 - FUNDEB - Educação Infantil 40%; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00; **CONTRATADA:** VOLSKI CULTURAL LTDA EPP, no valor global de **R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais)**. VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2017. ASSINA PELA CONTRATADA: Fernando Costa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivelto de Oliveira Lima. Meruoca - CE, 27 de Julho de 2017. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** **

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. - NIRE 233 000 02326 - CNPJ 07.671.092/0001-80 - EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - Assembléia Geral Ordinária - Ficam os senhores acionistas de TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A., convocados, em segunda convocação, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia **13 de setembro de 2017**, na sede social da companhia, na Av. Bernardo Manuel, nº 9981 - Parque Dois Irmãos, na cidade de Fortaleza-CE, tendo em vista o não comparecimento de acionistas representando o quórum mínimo de 2/3 para instalação da Assembleia que seria realizada em 28 de abril de 2017, às 10:00 horas, no mesmo endereço, convocada pela primeira vez por meio de edital Publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas edições dos dias 27, 28 e 29 de março de 2017, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomada das contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2016; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3) Eleger os membros do conselho de administração; 4) Fixar a remuneração dos administradores; 5) Eleger os membros do conselho fiscal; Fortaleza(CE), 1º de setembro de 2017. Ivan José Bezerra de Menezes - Diretor Presidente.

*** **

Edital de Convocação de Assembléia Geral Extraordinária S/A Centro Regional Integrado de Oncologia - CRIO CNPJ/MF nº : 07.990.336/0001-98 - NIRE 23.300.000.773, com sede à Rua Francisco Calaça, nº 1300, Floresta, Fortaleza/CE, CEP 60.336.232, devidamente representada por seu Diretor Presidente Sr. Francisco Álvaro de Andrade Neto, CONVOCA, através do presente edital, todos os acionistas, para Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no endereço de sua sede, no dia 15 de Setembro de 2017, em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença de acionistas representando no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social e, em segunda convocação, com qualquer número, às 14:30 horas do mesmo dia, para fins de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Reformulação e Consolidação do Estatuto Social da Companhia; 2, Outros assuntos de interesse da Companhia e de competência de Assembléia Geral Extraordinária. Fortaleza/CE, 01 de Setembro de 2017. FRANCISCO ÁLVARO DE ANDRADE NETO - Diretor Presidente.

*** **

Power Participações S.A. - CNPJ 19.103.544/0001-07 - Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária. **Local E Hora** – Avenida Bezerra de Menezes, nº. 100 Sala 412, bairro Otávio Bonfim, CEP 60325-000, em Fortaleza - Ceará, no dia **25/08/2017 às 09:45 horas**. **Quorum:** Presença da totalidade dos acionistas conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: **José Marcelo Matos de Freitas Filho**; Secretária: **Eveline Teixeira de Freitas**. **Deliberações:** Aprovações: **a)** A prestação de fiança pela Companhia, no âmbito da 7ª. Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie “com garantia real”, em série única, com garantia fidejussória adicional, para distribuição pública com esforços restritos, a ser realizada pela Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S.A.; **b)** Autorização aos Diretores da Companhia para, observadas as disposições legais, praticarem todos e quaisquer atos necessários a Constituição correta e eficaz da fiança no âmbito da 7ª Emissão, bem como para tomar todas as demais providências necessárias para este fim. **Arquivamento:** Ata arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº **5021246**, em **01/09/2017**. Aos interessados poderão ser fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Publicação de Extrato conforme Art. 130 parágrafo terceiro da Lei 6.404/76.

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO - Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Icó – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 16.003/2017 - PP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Contratação de prestação de serviço de realização de procedimentos de oftalmologia em cirurgias de catarata do aparelho da visão com implantes de lente intra ocular rígida em pacientes assistidos, junto a Secretaria da Saúde município de Icó-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia **20 de setembro de 2017, às 08h30min**, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Francisco Maciel, 2194 térreo, Centro, Icó-CE, das 07:30 às 11:30 pelo telefone (88) 3561-1508 e no site:www.tcm.ce.gov.br. ICÓ (CE), 05 de setembro de 2017. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.04-01 PP. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de CAPISTRANO/CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **21 de Setembro de 2017, às 09:00** (nove horas), na sede da Prefeitura de CAPISTRANO, localizada à PRAÇA MAJOR JOSÉ ESTELITA DE AGUIAR, S/N - CENTRO - CAPISTRANO/CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento Menor Preço, sob o nº **2017.09.04-01 PP**, com fins **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (LABORATÓRIOS) PARA REALIZAR SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS (COMPLEMENTARES) DIVERSOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DE CAPISTRANO, COM PREÇO DE REFERÊNCIA TABELA SUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DESTE EDITAL.** O qual encontra-se na íntegra no endereço supra citado e no sítio eletrônico www.tcm.ce.gov.br/licitacoes qualquer dúvida por favor ligar para o fone: 0XX(85) 3326.1327, no horário de 08:00h às 13:00h. Francisco Wellington dos Santos - O Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Município de Paraipaba – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 048.2017 – SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 25 de Setembro de 2017, às 09h00min, em sua sala, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, Paraipaba/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o tipo de julgamento Menor Preço por Lote, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuros e eventuais fornecimentos de material de consumo e material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Agropecuária, Pesca e Recursos Hídricos do Município de Paraipaba/CE (Exclusivo para ME/EPP). O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **Paraipaba/CE, 04 de Setembro de 2017. Anderson Augusto da Silva Rocha – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.09.01.001. A Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2017.09.01.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Educativo para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 19 de setembro de 2017 (19/09/2017), às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **05 de setembro de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Retificação. No aviso de publicação do dia 23/08/2017, referente a contratação dos serviços especializados de apoio administrativo para assessoria e consultoria na área de licitações e contratos públicos junto à Câmara Municipal de Itapipoca, onde se lê: Tomada de Preços nº 005/2017. Leia-se: Tomada de Preços nº 008/2017. **Itapipoca/CE, 01 de setembro de 2017. CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.08.21.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.08.21.1 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedore(s) –Panorama Com. de Prod. Méd. e Farmaceuticos LTDA, vencedor(a) junto ao lote 01 com proposta final no valor global de R\$ 111.140,00 (cento e onze mil cento e quarenta reais). A empresa vencedora fora declarada Habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Forquilha – Resultado de Julgamento das Propostas – Tomada de Preços Nº 2017.07.20.01. Cujo objeto é a contratação temporária de serviços jurídicos técnicos especializados na área de direito tributário com vistas a assessorar os agentes fiscais, que tem competência exclusiva para lançamento do crédito, na identificação, levantamento, planilhamento, análise, constituição e cobrança de créditos tributários incidentes sobre as operações realizadas por instituições financeiras no território municipal sujeitas a incidência do ISSQN, divulga o seguinte resultado: Classificada: Antônia Jaene de Sousa, sendo esta vencedora com o valor Global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Portanto, fica desde já, aberto o prazo recursal, previsto no Art. 109, I, Alínea b, da lei de Licitações. Maiores informações na Sala de Sessões da Comissão situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro. **Forquilha/CE. Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 00.013/2017-PP. A Pregoeira do Município de Barroquinha-CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Setembro de 2017 às 09:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a contratação de serviços técnicos especializados em instalação e manutenção preventiva e corretiva de computadores desktops, notebooks, estabilizadores, no-breaks, instalação e atualização de softwares e recargas de toner para impressoras a laser junto às diversas Secretarias do Município de Barroquinha-CE, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda as sextas-feiras, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00horas. **Barroquinha - CE, 05 de Setembro de 2017. Rosicléia da Silva Magalhães – Pregoeira do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 11.001/2017 - PP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 20 de Setembro de 2017 às 08h30min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos de informática, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte Juventude e Integração deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30 e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeramobim – Ce, 01 de Setembro de 2017. Max Ronny Pinheiro - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré – Aviso de Licitação – Convite para Comparação de Preços Nº 01/2017. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de Setembro de 2017, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de equipamentos para um Centro de Educação Infantil (CEI) do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). **Assaré/CE, 04 de Setembro de 2017. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Licitação Pregão Presencial N.º 2017.09.06.01. O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Forquilha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 2017.09.06.01 critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo como objeto prestação de serviços de locação de veículos destinados a complementar o transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Forquilha. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 20 de setembro de 2017, na Sala de Sessões da Comissão Situada à Av. Criança Dante Valério, Nº 481 - Centro - Forquilha/CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: 0XX(88) 3619.1167. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.09.05.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.09.05.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos e máquinas pesadas de diversas Secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 20 de setembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Barro - Extrato do Contrato. A Câmara Municipal do Município de Barro/Ce, torna público o extrato do Contrato Nº 2017.05.23.02-01, resultante da Tomada de Preços Nº 2017.05.23.02: Órgão Licitante: Câmara Municipal de Barro/CE. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2.001.Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: contratação da prestação de serviços de execução, assessoria e consultoria contábil, junto a Câmara Municipal de Barro/CE, conforme Anexo I. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Contratado(A): J J Tavares de Sousa Contabilidade – ME. Assina pelo(a) Contratado(a): José Jordão Tavares de Sousa. Assina pelo(a) Contratante: Maria Pereira de Lira Silva. Valor Global: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução, sendo pago mensalmente o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). **Barro/CE, 01 de Setembro de 2017. Solange Pereira da Silva Queiroz - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aditivo de Contrato. Contratante: Secretarias de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; Infraestrutura; Assistência e Desenvolvimento Social; Saúde e Administração e Finanças. Contratada: Meritus Consultoria Governamental LTDA - ME, Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria e consultoria contábil junto às unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Quixeramobim. Prorrogação do contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 00.002/2017 DL, para contratação de empresa especializada para prestar serviço de assessoria e consultoria contábil. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente a 01 (um) mês, a partir de 31 de julho de 2017. Signatários: Fernando Ronny de Freitas Oliveira, Ronex Monteiro de Almeida, Margarida Martins Pimenta Gotz, Rômulo de Oliveira Coelho, Braule Paulino do Nascimento e Antônio Everardo Lopes Matias. **Quixeramobim – Ce, 04 de Setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Extrato do Instrumento Contratual. A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o extrato do Contrato, decorrente do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2017.09.04.001, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria de Cultura e Turismo. Dotação Orçamentária: 1901.23.695.0037.2.159. Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – fonte 001-Objeto: Contratação de show artístico de Alceu Valença para apresentação no XVII Festival do Escargot e Frutos do Mar no Município de São Gonçalo do Amarante-CE., de interesse da Secretaria de Cultura e Turismo. Valor Global: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Prazo do Contrato: até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de sua assinatura. Contratado (A): MV Produções Artísticas LTDA – EPP-Assina pelo(a) Contratado(a): Yamê Maria de Faria Montenegro Valença. Assina Pelo(a) Contratante: Maria Vênus de Andrade Cunha. **São Gonçalo do Amarante-Ce,05 de Setembro de 2017.-Wilsiane Soares Oliveira-Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho - Extrato Resultado do Julgamento Das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 2017.06.26.060-TP-SEDUC. Objeto: contratação de empresa de engenharia para reforma da quadra poliesportiva Firmino Felipe Santiago do Município de Chorozinho-CE. Resultado: Foram declaradas todas as Propostas das Licitantes Desclassificadas: 1) WNSA Engenharia e Projetos LTDA – EPP, C.N.P.J. nº 18.313.140/0001-85, Por Descumprir o item 5.2.5 e ainda a CLT – Consolidação das Leis do Trabalho; 2) Hencla Construções LTDA – EPP, C.N.P.J. nº 01.861.550/0001-68, por descumprir os itens 5.2.4 e 5.2.5 do edital; 3) Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 06.974.509/0001-11; por descumprir os itens 2.3 e 2.1 do edital; 4) J.A. Serviços de Construções e Reformas LTDA – ME, C.N.P.J. nº 10.140.541/0001-79, por descumprir o item 5.2.5 do edital; 5) HB Construções e Serviços – LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 10.343.303/0001-60, por descumprir os itens 5.2.2 e 5.2.5 do edital. A Comissão divulgou o resultado da análise das propostas, e abriu o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações. Maiores Informações na Comissão de Licitações, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho – CE. **Chorozinho-CE, 04 de setembro de 2017. Maria de Lourdes Gomes da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão nº 2017.09.05.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2017.09.05.2, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de livros didáticos e obras literárias destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 21 de setembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento da Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2017.07.10.001-Objeto: registro de preços para eventuais aquisições de ferramentas, EPI e insumos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de São Gonçalo do Amarante.;Empresas Habilitadas: 01- Maxi Comercio de Artefatos Plásticos e Construções EIRELI-ME;02- Raimundo Renato Girão Junior- ME. Empresa Inabilitada: Valderi Bezerra de Oliveira – ME. Fica aberto o prazo recursal à partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Caso Não haja interposição de recursos, fica marcado para o dia 18 de setembro de 2017, às 09:00 horas, à abertura dos envelopes de propostas na sala da comissão de licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce, **05 de setembro de 2017. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Governo Municipal. A Prefeitura Municipal de Paracuru, através da Secretaria de Infraestrutura, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico Nº 0509.04/2017-GM**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de óleos lubrificantes e graxas destinado à manutenção da frota de veículos e máquinas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 06 de setembro de 2017, às 14h00; Data de Abertura das Propostas: 21 de setembro de 2017, às 14h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 21 de setembro de 2017, às 15h30. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: www.bl.org.br. **Paracuru-CE, 05 de setembro de 2017. Wandeburgue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Abertura dos Envelopes de Proposta – Tomada de Preços nº 00.05/2017 – TP A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, Estado do Ceará, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o prazo recursal, conforme previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da lei nº 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços nº 00.05/2017 – TP, cujo Objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de serviços em Assessoria em Controladoria, Compreendendo a Orientação dos Agentes Públicos, Participantes do Sistema da Controladoria Municipal, bem como ao Desenvolvimento de Informações Gerenciais e Essenciais a Gestão Pública Eficiente, junto às Unidades Administrativas do Município, tudo Conforme Especificações Contidas do Termo de Referência Constante dos Anexos do Edital. A abertura dos envelopes contendo as propostas de preços fica marcada para o dia 12 de Setembro de 2017, às 15:00 horas. Para obter informações detalhadas no setor da comissão permanente de licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro. **Quixeramobim-Ce. Mirlla Maria Saldanha Lima – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Governo Municipal. A Prefeitura Municipal de Paracuru, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico Nº 0509.02/2017-GM**, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados na prestação de serviços de impressões e cópias (Outsourcing de Impressão) para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, componentes, materiais utilizados na manutenção e/ou do equipamento de insumos originais. Início do Acolhimento das Propostas: 06 de setembro de 2017, às 14h00; Data de Abertura das Propostas: 20 de setembro de 2017, às 14h00; Início da Sessão de Disputa de Preços: 20 de setembro de 2017, às 14h30. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: www.bl.org.br. **Paracuru-CE, 05 de setembro de 2017. Wandeburgue Paulino de Oliveira - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Por Lote - Edital Nº 005/2017 TP PMC. Objeto da Licitação: contratação de empresa para realizar serviços de construção de uma mureta com gradil tipo cerca belga na creche e serviços de reforma e adequação do prédio para funcionamento do CRAS, Unidade de Cadastro Único e Centro de Convivência do Idoso conforme projeto básico em anexo., conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú comunica aos interessados que no dia 25 de Setembro de 2017 às 10:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av Dom José,55, Coreaú - CE, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supracitado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal De Coreaú, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (88)3645-1184. **Coreaú/CE, 06 de Setembro de 2017. José Maria Moreira Filho - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial Nº 031/2017/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, o Adiantamento da sessão que se realizaria no dia 12/09/2017 às 08:00h, para o dia 21/09/2017 às 08:00h estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 031/2017/PP, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de construção em geral destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 05 de Setembro de 2017. Francisco Olavo Rodrigues- Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 13/2017-SEDUC. Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Eder Pereira Correia - ME vencedora do Lote 01 pelo valor total de R\$ 455.870,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta reais), José Lins de Albuquerque Filho EPP vencedora do LOTE 02 pelo valor total de R\$ 467.636,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e trinta e seis reais) e do Lote 04 pelo valor total de R\$ 547.000,00 (quinhentos e quarenta e sete mil reais), Pedro Renato Aguiar de Melo – ME vencedora do Lote 03 pelo valor total de R\$ 106.980,00 (cento e seis mil novecentos e oitenta reais) e a D.S. Andrade - ME vencedora do Lote 05 pelo valor total de R\$ 1.499.982,00 (um milhão quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e dois reais). Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 13/2017-SEDUC. Objeto: Registro de Preços visando as futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis para compor a merenda escolar que será destinada as escolas da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/Ce. Prazo de validade da ata: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Data da assinatura: 01 de setembro 2017.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº PP.005/2017-FME. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço Por Lote, Processo Nº PP.005/2017-FME para aquisição de material de expediente, limpeza e higienização, permanente, copa e cozinha e kit's de alimentação, destinados a atender a Secretaria de Educação do Município de Bela Cruz/Ce, com data de abertura designada para o dia 21 de Setembro de 2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, sito a Rua 07 de Setembro, nº 34 – Centro – Bela Cruz/CE. Maiores informações pelo telefone: (88) 3663-1150 ou na Sala da Comissão de Licitação e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Bela Cruz-CE, 05 de setembro de 2017. Elaine Cristina Carvalho de Vasconcelos - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Secretaria de Governo e Desenvolvimento da Gestão - Aviso - Concorrência Pública N.º 2017.05.12.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, através da sua comissão de licitação, designada por meio da portaria n.º 1631/2017, considerando a aplicação dos princípios da economicidade e da legalidade, em razão de todas as propostas de preços haverem sido Desclassificadas, decide a Comissão de Licitação conceder o prazo de 08(oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas comerciais, com fundamento no § 3º do artigo 48 da Lei n.º 8.666/93, do certame **Concorrência Pública N.º 2017.05.12.0001**, cujo objeto é a construção de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades e ruas do Município de Eusébio/CE. A decisão da Comissão Julgadora encontra-se à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitação. Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea “b” e 110, da Lei n.º 8.666/93. A sessão pública de apresentação e abertura dos novos envelopes propostas comerciais ocorrerá às 10:00 horas do dia 20 de setembro de 2017, na sede desta Comissão, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Eusébio–Ceará, caso não haja interposição de recurso administrativo. **Francisco Freitas Cunha - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Habilitação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.07.05.002**, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma de 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde: Maria dos Passos Matias Gomes - Novo Pabussu, Pedro Gabriel de Oliveira - Parque Leblon, Maria dos Santos Menezes - Barra Nova, Francisco Ferreira da Silva - Itambé e Inacio Monteiro Gondim - Catuana, junto à Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. Foram Inabilitadas as empresas, 01. OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA, 02. Sousa e Lima Construções LTDA. Foram Habilitadas as empresas: 01. Pharley Alves do Nascimento ME, 02. Presencial Construções e Serviços, Comercio e Refrigeração LTDA ME, 03. LOCTEMP Locação de Serviços e Construção EIRELI. 04. Global Empreendimentos LTDA ME. 05. Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA ME, 06. LC Projetos e Construções LTDA ME, 07. HB Construções e Serviços LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso os envelopes das Propostas de Preços será aberto no dia 18 de setembro as 11:30, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **2017.08.30.01AF**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no Fornecimento de Licença de uso e manutenção de Sistemas de Contabilidade, Folha de Pagamento, Contra Cheque on-line, Almoxarifado, Veículos, Patrimônio, Merenda Escolar e Portal da Transparência para prestar serviços ao Município de Potengi, sob a responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 21 de setembro de 2017, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura ou através do telefone (88) 35381262. **Potengi/CE, 05 de setembro de 2017. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato - CPSMC - Extrato Contratual. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato/CE., torna público, o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017 - CPSMC, decorrente da Pregão Presencial nº 2017.02.15.002 - CPSMC, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustíveis e derivados para atender as necessidades do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos – STPE – Equipamentos de saúde administrado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Fundamento legal: inciso I “b” do artigo 65 da Lei 8.666/93; prazo de vigência: 07.08.2017 a 31.12.2017; valor contratual: R\$ 36.562,50 (Trinta e seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); Dotação orçamentária: 10.302.021.221– Manutenção da Policlínica com recursos de Campos Sales– Material de Consumo, com utilização de recursos do próprio Consórcio Público de Saúde, exercício 2017. Assina pela Contratante: Andréia Maria Alves Guedes. Assina pela Contratada: Victor Luciano Carvalho Bezerra de Menezes. **A Secretaria Executiva. Crato/CE., 08 de agosto de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº 15.001/2017-TP. A Presidente da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da **Tomada de Preços Nº 15.001/2017-TP**, com fins à Contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis visando a conservação de bens imóveis visando a reforma da Secretaria de Educação do Município de Tauá, apurou-se que as empresas: APTA Serviços de Construções LTDA ME; Luiz Cleano Chagas Camarão Neto EIRELI ME; M&M Construções LTDA ME; Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI EPP e Antonio Alexandre Ferreira Xavier foram Habilitada. As empresas: PV Construções EIRELI ME; Medeiros Construções e Serviços EIRELI ME e Absolon Cavalcante Nota Neto EIRELI ME foram Inabilitadas. Fica aberto o prazo recursal conforme Art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93. Não havendo intenção de recurso a sessão de prosseguimento dar-se-á em 18 de setembro de 2017, às 14:30. **À Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.08.30.001. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, através da Pregoeira Thaisa Maria Silva torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 2017.08.30.001, cujo objeto é aquisição de material de higiene pessoal, através do programa Brasil Carinhoso, para atender as necessidades da Educação Infantil, Junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, que se realizará no dia 20 de setembro de 2017 (20/09/2017), às 08:30 hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 as 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 04 de setembro de 2017. Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Habilitação. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.05.23.001**, cujo objeto é Execução dos Serviços de Reforma de 05 (cinco) Quadras Poliesportivas das Escolas: Erbe Teixeira Firmeza - Iparana, Francisca Alves do Amaral - Jurema, 7 de Setembro - Jurema, Economista Rubens Vaz - Jurema e Danilo Dalmo da Rocha Correia - Jurema, junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, foi Inabilitada a empresa, 01. VIP Construções, Representações e Projetos LTDA, Foram Habilitadas as empresas: 01. Pharley Alves do Nascimento ME, 02. Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA ME, 03. Inovah Empreendimentos e Serviços LTDA, 04. Guanabara Construções, Transportes e Serviços EIRELI ME, 05. LC Projetos e Construções LTDA ME, 06. HB Construções e Serviços LTDA, 07. R Meira Engenharia EIRELI, 08. B&C Edificações e Locações EIRELI, 09- Presencial Construções E Serviços, Comercio e Refrigeração LTDA ME, 10. Sousa e Lima Construções LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso os envelopes das Propostas de Preços será aberto no dia 18 de setembro as 09:30, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 006/2017-PP/SEDUC. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Branca-Ce torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Setembro de 2017, às 09:00hs, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca-CE, estará realizando licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, tombado sob o nº **006/2017-PP/SEDUC**, com o seguinte objeto: Aquisição de caixas d'água destinado atender as necessidades das Escolas da Rede de Ensino do Município de Pedra Branca/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0.88-3515.2444, no horário de 08:00h às 14:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Sebastião Alves de Mesquita Filho – Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.015/2017 TP – Extrato referente ao Contrato Nº 06.17.09.05.001, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e a Empresa **VERSUS CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.367.529/0001-43, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 387.799,94** (Trezentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Quatro Centavos), referente à Tomada de Preços Nº 06.015/2017 TP, que versa acerca da Contratação de Empresa para a reforma do Teatro Municipal (2ª Etapa) do Município de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital. **Maranguape-CE, em 05 de Setembro de 2017. Thiago Barreto Portela – Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0102017TPINFRA – A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **11 de Setembro de 2017, às 16h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, realizará Sessão de Abertura das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 0102017TPINFRA, que tem como **OBJETO** os Serviços de recuperação e manutenção preventiva de pavimentação em pedra tosca, paralelepípedo e meio fio em diversas vias públicas na Sede do Município de Ipu-CE. **Ipu-CE, 05 de Setembro de 2017. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017 PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE AVALIAÇÃO FÍSICA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CARGO DE AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCAL DE TRÂNSITO. 1. A Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, em cumprimento ao disposto no Edital do Concurso Público 001/2015, **TORNA PÚBLICO** a Convocação dos candidatos aprovados para a fase de avaliação física, e constante na relação do Anexo I deste Edital. 2. Os candidatos ora convocados deverão comparecer no dia **08 de Setembro de 2017, a partir das 14h**, no Estádio Perilo Teixeira, localizado à Rua Frei Cassiano, Nº 890, Boa Vista, Itapipoca-CE. **Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE, 04 de Setembro de 2017. Procuradoria Geral do Município.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - CONCORRÊNCIA Nº 01.01/2017 - O Município de Icó, através do seu Presidente, torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 01.01/2017** visando a alienação do imóvel Terreno Patio do terminal Rodoviário situado na Rua Francisco Maciel, Rua 2 de Abril, Av Nogueira Acioly de 3.188,60 m² na cidade de Icó, conforme atas dos dias 17 de Agosto de 2017 e 30 de agosto de 2017 foi considerada **FRACASSADA**. Icó/CE, 05 de Setembro de 2017. Claudio Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2017.08.31.001. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.08.31.001 para **Contratação de empresa especializada em serviços funerários destinados a suprir as demandas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Baturité/CE.** Data: **21/09/2017 às 10h00** na sala de reuniões, sita à Praça Waldemar Falcão, s/n, Centro – CE. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial Nº 2017.09.04.001. A Prefeitura Municipal de Baturité torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.09.04.001 para **Aquisição de material permanente de informática e periféricos, destinados a suprir as demandas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Baturité/CE.** Data: **21/09/2017 às 14h00** na sala de reuniões, sita à Praça Waldemar Falcão, s/n, Centro – CE. Hisadora Maria Paixão Silva – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará – Pref. de S. João do Jaguaribe – Aviso de Licitação - A CPL comunica que próximo dia **20 de setembro de 2017, às 09h**, estará abrindo a licitação Pregão Presencial Nº 05.09.01/2017. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais na área de assessoria e consultoria de controle interno, almoxarifado, combustíveis, frota, controle de doações e compras junto ao Governo Municipal de São João do Jaguaribe. O edital completo estará à disposição (dias úteis) nos horários: 07h às 13h, na Prefeitura à Rua Cônego Climério Chaves, 307, Centro. São João do Jaguaribe – CE, 05/09/2017. José Carlos Chaves Monteiro – Presidente da CPL.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Aquiraz – Secretaria de Educação – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.08.31.001. A Pregoeira do Município de Aquiraz torna público que no dia 19 de setembro de 2017 às 09h00min dará início à licitação que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material bibliográfico para atender aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lage Viana, nº 118 – Centro. **Aquiraz – CE, 04 de Setembro de 2017. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2017.08.30.001P, cujo objeto é Aquisição de filtro, óleo lubrificante, graxa, baterias e serviços de manutenção de veículos para suprir as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Tarrafas - CE, durante o exercício financeiro de 2017. A abertura fica marcada para o dia 7 de setembro de 2017, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 05 de setembro de 2017. Luiz Alves Matias – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaoranga - Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 046/17/PP-SS. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaoranga/CE, torna público que no dia 20 de setembro de 2017, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na Rua Franklin José Vieira nº 02 receberá propostas e habilitação: Aquisição de material odontológico, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO do Município de Ipaoranga, Modalidade: Pregão Presencial Nº 046/17/PP-SS. **Ipaoranga, 05 de setembro de 2017. Estefanio Lopes Neto Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Tomada de Preços Nº 02/2017-SEDUC. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h30min do dia 25 de Setembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/ nº Bairro Aningas – Cruz-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a **Tomada de Preços nº 02/2017-SEDUC** – Serviços de Reforma de 07 (sete) Escolas e Anexos da Rede Municipal de Ensino. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira e no site www.tem.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (88) 3660.1277. **Cruz, 04 de Setembro de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0104092017-CPSMR. Objeto: contratação de prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo tipo passeio, para prestar serviços junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência (Anexo I), deste edital. Tipo: Menor Preço Mensal. A comissão especial de licitação comunica aos interessados que no dia 20 de setembro de 2017, às 14:00 horas, a comissão especial de licitação/pregão, estará recebendo os envelopes de propostas de preços e habilitação, para a licitação do objeto acima citado. Maiores informações através do fone (88) 3411 – 0797, das 08:00 às 12:00 horas. **A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Município de São Benedito - Secretaria Diversas - Aviso de Adiantamento - Tomada de Preços, sob nº 00.004/2017 – TP. Contratação da prestação de serviços de engenharia consultiva, assessoramento e elaboração, de acordo com a demanda, de projetos de arquitetura e engenharia junto à unidades administrativas do Município de São Benedito-Ce. A CPLP de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da TP supra. A nova data e horário é dia 25 de Setembro de 2017, às 9h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE. As demais condições editalícias permanecem inalteradas. **São Benedito-CE, 05 de Setembro de 2017. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, comunica o adiamento da Licitação Pregão Presencial nº EJ-PP001/17, cujo objeto é aquisição de material esportivo, lúdico e uniformes para atendimento das necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude, que se realizaria no dia 12 de Setembro de 2017, às 09:00 horas marcando nova data para o dia 19 de setembro de 2017, às 09:00h. O presente adiamento se dá mediante alterações no edital e em atendimento ao art. 21 § 4 da Lei Federal 8.666/93. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público. **Independência/CE, 05 de Setembro de 2017. Neia Araujo de Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.08.22.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixo/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do **Pregão nº 2017.08.22.1**, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - E R Indústria e Comércio LTDA - ME, vencedora junto ao lote 1, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua José Quaresma da Costa, s/n - Centro, de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 05 de setembro de 2017. Francisco Aldo Ferreira Alves - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Extrato de Contrato – Pregão Presencial Nº. 1808.01/2017 - CPSMAR. Objeto: Aquisição de 01(um) Aparelho de Otoemissões Clínica TE+ DP (Teste da Orelhinha) conforme especificações no anexo I, para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa junto ao Consórcio Público da Microrregião de Aracati – CE. Signatário: VITASONS Centro de Apoio Auditivo LTDA; CNPJ Nº 92.981.752/0001-07, com o Valor Global de R\$ 18.300,00 (Dezoito mil e trezentos reais); Dotação Orçamentária: 0101.10.302.0403.2.002; Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00; Assina pela Contratante: Marcos Cavalcante de Souza; Assina pela Contratada: Cleison Cardoso de Souza. Data de assinatura do contrato: 01 de Setembro de 2017 / Vigência: de 01 de Setembro até 31 de Outubro de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Processo Nº 064/2017- Pregão Presencial Nº 2017.08.30.01. O Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.08.30.01, do tipo Menor Preço, para aquisição de estantes de aço para o arquivo morto deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 20 de setembro de 2017, às 09h:00, na Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE – na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone: 88 – 3432.1346. **Icapuí-CE, 05 de setembro de 2017. Claudimar José da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 033/2017/PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público aos interessados, que no dia 22/09/2017 às 08:00h, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 033/2017/PP, tipo menor preço, cujo Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - CE. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Rua Deocleciano Aragão nº 15, Bairro- Centro no horário das 08:00 às 13:00 horas nos dias úteis, ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações com a Comissão. **Novo Oriente-Ceará, 05 de setembro de 2017. Francisco Olavo Rodrigues - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Governo e Administração - Aviso de Pregão Presencial Nº 32/2017-SEGAD. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 20 de Setembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/no – Bairro Aningas - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o **Pregão Presencial nº 32/2017-SEGAD** – Contratação dos Serviços de Rádio para veiculação e divulgação de matérias institucionais de interesse das Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Cruz-CE, 04 de Setembro de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa – Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Prosseguimento – Concorrência nº 2017.07.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando continuidade ao certame licitatório na modalidade Concorrência nº 2017.07.18.1, com a abertura das propostas de preços dos licitantes habilitados, marcada para o dia 08 de setembro de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 05 de setembro de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0131082017-DIVERSAS. Objeto: aquisição de material de copa e cozinha e outros materiais de consumo, destinados as diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo I do edital. Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 20 de setembro de 2017, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0231082017-SEINFRA. Objeto: seleção de melhor proposta através de registro de preços para a futura aquisição de 01 (uma) máquina minicarregadeira acoplado a vassoura coletora, para a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste Município, de acordo com as especificações mínimas exigidas de acordo com Termo de Referência, Anexo I do edital. Tipo: Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 20 de setembro de 2017, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. A Comissão de Licitação do CPSMBS torna público que está suspensa a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 08.23.001/2017, para contratação de serviços e aquisição de materiais diversos, conforme termo de referência para a manutenção diária das unidades pertencentes ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo-CE – CPSMBS, por orientação judicial. **Brejo Santo, 04 de setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 015/2017-TP. Objeto: Contratação de Empresa especializada no ramo de Engenharia, para execução, mediante Regime de Empreitada por Preço Global, de obras de reformas de Unidades Básicas de Saúde da Família (UBASF) no Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das Propostas: 22/09/2017, às 08:30 AM, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. Informações: (88) 3418-1288.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Governo Municipal. A Prefeitura Municipal de Paracuru, através da Secretaria de Educação, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico Nº 0509.03/2017-GM**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de pneus e câmaras de ar, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE. Início do Acolhimento das propostas: 06 de setembro de 2017, às 14h00; Data de Abertura das Propostas: 21 de setembro de 2017, às 09h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 21 de setembro de 2017, às 10h30. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: www.bl.org.br. **Paracuru-CE, 05 de setembro de 2017. Wandbergue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim-CE- Extrato de Contrato . Contratante: Município de Fortim; Contratados: SANIQ Locação de Banheiros Químicos e Toldos LTDA ME; Timbaleira Banda e Eventos LTDA EPP; DDK Locação e Serviços para Eventos EIRELI - ME. Objeto: contratação de prestação de serviços de organização, produção e realização dos eventos da Secretaria de Turismo e Cultura e da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim-Ceará. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 0308.01/2017 - PMF. Vigência: 01/09/2017 à 31/12/2017; Secretário de Turismo - Flavio Marcelo Barbosa Pinto e Ivoneide de Araújo Rodrigues - Gestora do Fundo Municipal de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato de Adjudicação. A Pregoeira Oficial, do Município de Fortim, vem publicar o Extrato de Adjudicação, resultante do julgamento do Pregão Presencial nº 0304.01/2017-SME, cujo Objeto é: locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Fortim – CE. Favorecido: W.R Locações, Serviços e Construções EIRELI – ME – CNPJ: 18.640.470/0001-85. Pelo Valor: R\$ 1.006.422,00. Data da Adjudicação: 19/04/2017. Responsável: Francisca Laédina Alves Gomes Maia -. Pregoeira Oficial. **Fortim-CE, 05 de setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato de Homologação. A Secretaria de Educação, através da sua Secretária, vem publicar o Extrato de Homologação, resultante do julgamento do **Pregão Presencial nº 0304.01/2017-SME**, cujo Objeto é: locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da Rede Pública de ensino do Município de Fortim – CE. Favorecido: W.R Locações, Serviços e Construções EIRELI – ME – CNPJ: 18.640.470/0001-85. Pelo Valor: R\$ 1.006.422,00. Data da Homologação: 25/04/2017. Secretária Responsável: Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação. **Fortim-CE, 05 de setembro de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Termo de Ratificação- Inexigibilidade Nº 2017.09.04.001. A Secretária Interina de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE., Sra. Maria Vênus de Andrade Cunha, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 25 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2017.09.04.001, vem ratificar a declaração de inexigibilidade de licitação para o XVII Festival do Escargot e Frutos do Mar no Município de São Gonçalo do Amarante-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **São Gonçalo do Amarante-Ce, 04 de Setembro de 2017-Maria Vênus de Andrade Cunha-Secretária Interina de Cultura e Turismo.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paracuru – Governo Municipal. A Prefeitura Municipal de Paracuru, por meio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do **Pregão Eletrônico Nº 0509.01/2017-GM**, cujo objeto é a Locação de veículos e máquinas destinadas às ações das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Paracuru-CE. Início do Acolhimento das Propostas: 06 de setembro de 2017, às 14h00; Data de Abertura das Propostas: 20 de setembro de 2017, às 09h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 20 de setembro de 2017, às 10h30. Todos os horários dizem respeito ao horário de Brasília. O edital completo poderá ser adquirido do site: www.bl.org.br. **Paracuru-CE, 05 de setembro de 2017. Wandergue Paulino de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati – Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº 2017.08.07.02 – Secretaria de Cultura e Turismo. Objeto: prestação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco e gerador de energia, banheiros químicos, seguranças e divulgação, para uso em diversos eventos a serem realizados pelo Município de Jati. Contratada: D M da Silva Serviços e Construções - ME – CNPJ (MF) nº 23.834.621/0001-76. Contratante: Secretaria de Cultura e Turismo. Duração do Contrato: Até 31 de dezembro de 2017. Dotação Orçamentária: 0901 - 13.392.0020.2.052. Elemento de Despesas Nº 3390.39.00. Valor do Contrato R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Fonte de Recursos: Recursos Próprios. Data de Assinatura do Contrato: 28 de Agosto de 2017. **Jati/CE, 30 de agosto de 2017. Rita de Cássia Nogueira Leite Uchôa – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.015/2017 - PPRP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Setembro de 2017, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para Registro de preços visando a aquisição de material elétrico, hidráulico e de pintura de interesse das diversas Secretarias do Município de Solonópole/CE. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços, Tipo: Menor Preço por lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Solonópole, 05 de Setembro de 2017. Túlio Marcos Braun Neto - O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Chamada Pública Nº. 12.003/2017-CD. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Canindé torna público, para conhecimento dos interessados que até o dia 09 de outubro de 2017 às 09:00hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará recebendo propostas visando a Pré – qualificação de livros de complementação didática, voltado para dar condições de atender o projeto político pedagógico, das Escolas de Ensino Fundamental II Rede Municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Canindé, tudo conforme especificações e condições contidas no termo de referência, constante dos anexos do edital, o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 08:00 às 13:00h. **Lia Vieira Martins – Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato. Contrato Nº 2017.08.28.01 – Fundo Geral do Município de Assaré. Pregão Presencial Nº 2017.07.12.01 – Objeto: Aquisição de Material de Construção, Elétrico e Hidráulico para Suprir as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município Assaré/CE, Signatários: Município de Assaré – Fundo Geral do Município de Assaré, representado pelo Ordenador de Despesas o Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca. De um lado a Empresa: Agamenon de Matos Coelho Sobrinho - ME, representada pela Sra. Andrea Jordanya Gomes Coelho, Valor: R\$ 362.886,70 (Trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2017. Data do Contrato: 28 de Agosto de 2017.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04.011/2017 - PPRP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 21 de Setembro de 2017, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP Nº 63.620-000, receberá propostas para o Registro de preços visando a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Solonópole/CE. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços, Tipo: Menor Preço Por Lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Solonópole, 05 de Setembro de 2017. Túlio Marcos Braun Neto. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de Licitação torna público que a partir das 11:00 horas do dia 06 de Setembro de 2017 estará disponível para o Cadastramento das Propostas de Preços referentes ao **Pregão Eletrônico Nº SI-PE005/17**, cujo objeto é a Aquisição de Veículo de Primeiro Emplacamento Tipo Pick-up com Emplacamento, para Atender as Necessidades do Sistema Municipal de Trânsito, Junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas. Data de Abertura das Propostas: 20.09.2017 das 08:10 às 10:00 horas. Data da Disputa de Preços: 20.09.2017 às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas, na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro, Nova Russas/CE, ou através do site www.bl.org.br. **Nova Russas, 06.09.2017. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Anulação de Licitação – Pregão Nº 2017.05.17.01-FMS. Município de Apuiarés, através do Pregoeiro Leandro Marques Luz, torna público a Anulação da licitação acima referida, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos hospitalares destinados a manutenção do funcionamento das Unidades Básicas de Saúde do Município de Apuiarés, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Mais informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Gomes da Silva, 99 – Centro Apuiarés-CE, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Apuiarés(CE), 05 de setembro de 2017.**



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação da Câmara de Itapipoca, comunica aos interessados que no próximo dia 25 de setembro de 2017 às 10:00 horas, estará realizando licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 009/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma geral com construção e ampliação no prédio da Câmara Municipal de Itapipoca. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara Municipal, situada à R. Frei Cassiano nº 750, Boa Vista, no horário de 8:00hs às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapipoca/CE, 05 de setembro de 2017. A Comissão.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – Aviso de Adiantamento de Licitação. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria, comunica aos interessados que o **Pregão Presencial Nº 09/2017-FMS**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação para aquisição de material médico hospitalar, odontológico e material para raio X, com abertura prevista para às 09h00min do dia 12/09/2017, fica **ADIADA** para às 11h00min do dia 19/09/2017. Os interessados poderão obter mais informações à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba no horário de expediente e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 05 de setembro de 2017. Pregoeira**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2017.07.10.001 - O MUNICÍPIO DE MILAGRES/CEARÁ, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME EM EPIGRAFE CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA. EMPRESAS HABILITADAS: A. I. L. CONSTRUTORA LTDA - ME; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME; CÍCERO EVERTON DE ARAÚJO - ME; CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME; H. E. SERVIÇOS EIRELI - ME; MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MENDONÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME; ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME; S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** ÁGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME; ALTIMÉTRICA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA - ME; ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME; MR ENGENHARIA IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS LTDA - ME; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA E V3I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONFORME PERMISSIVO LEGAL DO ART. 109 DA LEI 8.666/93 FICA MARCADO PARA O DIA 15 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 08H:30MIN A CONTINUAÇÃO DO CERTAME COM A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 07H30MIN AS 12H00MIN HORAS. **MILAGRES/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2017. ANNA APONÍSIA FÉLIX DOS SANTOS RIBEIRO. PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.**

*** **

BARROSO – COMÉRCIO PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.

CNPJ - 07.207.715/0001-69
NIRE – 23200249834

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO DE SÓCIOS**

ANIBAL ROCHA BARROSO FILHO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o Nº 378.110.533-49, portador da Cédula de Identidade Nº 125521486 - SSP – CE, administrador da sociedade **BARROSO – COMÉRCIO PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.207.715/0001-69, e na junta comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23200249834, com sede na Rua Doutor Gilberto Studart, n 55, Torre Norte, Sala 405, Ed. Duets Office, Cocó, CEP 60.192-105, Fortaleza (CE), vem convocar os sócios da referida sociedade, a comparecerem à reunião dos sócios a ser realizada na sede social no dia **12 de setembro de 2017, às 16:00 (horas)**, em primeira convocação, com titulares que representem, no mínimo, 4/5 (quatro quintos) capital social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Rerratificação do 6º aditivo do Contrato Social da empresa, em relação ao bem imóvel objeto de integralização de capital, indicado no item “07 (sete)” da cláusula primeira, onde se alterará o texto do aditivo para inserir a descrição georreferenciada da propriedade, possibilitando o atendimento de pendência suscitada pelo Cartório de Registro de Imóveis de Caucaia (CE), para fins de registro da propriedade para titularidade da Barroso Comércio Participação e Administração Ltda.

(b) Autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à regularização do registro do imóvel citado no item (a) deste edital.

Fortaleza – CE, 30 de agosto de 2017.
ANIBAL ROCHA BARROSO FILHO
Administrador

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS - PARECER DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/17-TP-OBRS - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/17-TP-OBRS. OBJETO: LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE ESTEIRA COM ESCARIFICADOR DESTINADO A ABERTURA, ALARGAMENTO DE ESTRADAS E ESCAVAÇÃO DE MATERIAL PARA PIÇARRAMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CEARÁ. DA ANÁLISE E JULGAMENTO: OBTEVE-SE O RESULTADO NA FORMA ABAIXO EXPRESSA: I - A EMPRESA G & C TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.352.763/0001-76 CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS E FOI DECLARADA **HABILITADA, E AS EMPRESAS: M & M CONSTRUTORA LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 18.218.614/0001-00 E W J FREITAS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.786.264/0001-20, NÃO CUMPRIRAM AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS REFERENTES AOS ITENS 29.3 E 29.5 DO EDITAL, SENDO DECLARADAS **INABILITADAS**. INTIMEM-SE AS EMPRESAS LICITANTES PARA O DIREITO DE RECURSO PREVISTO NO ART. 109 DA LEI 8.666/93, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, DECORRIDO ESTE PRAZO DÁ-SE À EFICÁCIA DO MESMO, E SEGUE A **CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇOS NA DATA DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 ÀS 09H00MIN.** SALA DAS SESSÕES. **IPUEIRAS/CE, EM 05 DE SETEMBRO DE 2017 – JOÃO VICTOR CATUNDA FARIAS MARQUES – PRESIDENTE DA CPL.****

*** **

AVISO DE EDITAL

PROCESSO: CONCORRÊNCIA Nº 02/2017

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMF.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - CMF comunica aos interessados que os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para o processo em epígrafe, serão recebidos no horário compreendido entre **09h30min e 09h40min** do dia **24 de outubro de 2017**, e a sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia **24 de outubro de 2017, às 09h40min**, no auditório da Câmara Municipal de Fortaleza, situado na Rua Thompsom Bulcão, nº 830 – Patriolino Ribeiro, Fortaleza-CE. O Edital em seu texto integral será disponibilizado para cópia, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado, mediante à apresentação de um pendrive. Mais informações sobre o Edital no telefone (85) 3444-8314 e Fone/Fax: (85) 3444-8426.

Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

Júlio Norberto de Holanda Aguiar
PRESIDENTE DA CPL

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE. AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017. PROCESSO Nº 062/2017. O Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCE, com sede na Av. da Universidade, 3057 – Bairro Benfica, nesta Capital, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços no dia 27 de setembro de 2017, às 14h, com a finalidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção civil de **REFORMA COM ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO SEDE DA DELEGACIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ EM CRATEÚS/CE**, em regime de empreitada global conforme especificado neste Edital e em seu ANEXOS, conforme condições estabelecidas, cujo critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO**. O Edital de licitação e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação, instituída pela Portaria CRCCE nº 051/2017, que funciona na sede do CRCCE, no horário de 8h às 17h. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a Tomada de Preços nº 01/2017 na sede administrativa do CRCCE ou pelo site www.crc-ce.org.br. Fortaleza(CE), 01 de setembro de 2017. **LEONIDES FERREIRA DE HOLANDA JUNIOR – Presidente da CPL do CRCCE.**

ESTADO DO CEARÁ – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – A PRESIDENTE DA CPL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SAMAE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA **22 DE SETEMBRO DE 2017, ÀS 08:00HS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.24.01-SAMAE**, CUJO O OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA CONTÁBIL, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ**. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO NA RUA JOSÉ JOAQUIM DE SANTANA, 178 – CENTRO, CARIRIAÇU-CE. **EM 06 DE SETEMBRO DE 2017. GILVANA SIEBRA DA COSTA – PRESIDENTE DA CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.25.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.08.25.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de protetores solar destinados ao atendimento das necessidades dos agentes de combate as endemias e agentes comunitários de saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 20 de Setembro de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 05 de Setembro de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.09.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2017.08.09.1, sendo o seguinte: Empresa Habilitada – **TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI** por cumprimento integral às exigências do edital convocatório. Empresa Vencedora: **TR ARQUITETURA E ASSESSORIA EIRELI**, com proposta de preços totalizando o valor global de **R\$ 35.976,00 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e seis reais)**. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 04 de setembro 2017. Damião Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº.2017.09.05.01-SME. A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua CPL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP autuada sob o nº.2017.09.05.01-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 20 de Setembro de 2017, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Perimetral Sul, S/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias normais de expediente, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou através do telefone (88) 3456-1685. **Nova Olinda, 05 de Setembro de 2017. Leonel Castilho Goes de Souza – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 2017.08.31.01 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2017.08.31.01, do tipo menor preço (Por Item) para a Contratação de Pedreiro, Servente, Calceteiro e Pintor para prestar serviços, junto a Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, com data de abertura para o dia 21 de setembro de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Irauçuba/CE, 04 de setembro de 2017. Mais Informações pelo telefone: 88/3635.1133. **Ângela Maria Doroteu Rodrigues – Pregoeira.**

*** **

DESTINADO(A)

